

BRUNA AMARAL DÁVALO

**Prisioneira invisível: o caso de uma mulher indígena no Sistema
Penitenciário de Mato Grosso do Sul.**

**ASSIS-SP
2021**

BRUNA AMARAL DÁVALO

**Prisioneira invisível: o caso de uma mulher indígena no Sistema
Penitenciário de Mato Grosso do Sul.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual Paulista (UNESP-Assis), como requisito para obtenção do título de Doutora em Psicologia. (Área de Conhecimento: Psicologia e Sociedade)

Orientador: Prof. Dr. José Sterza Justo
Coorientador: Prof. Dr. Antônio Dari

**ASSIS-SP
2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
(CIP) Ana Cláudia Inocente Garcia - CRB 8/6887

D245p Davalo, Bruna Amaral

Prisioneira invisível: o caso de uma mulher indígena no sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul / Bruna Amaral Davalo. Assis, 2021.

121 p. : il.

Tese de Doutorado - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis

Orientador: Prof. Dr. José Sterza Justo

Coorientador: Prof. Dr. Antônio Dari Ramos

1. Indígenas. 2. Psicologia social crítica.
3. Psicologia do sistema prisional - Mato Grosso do Sul.
4. Sistema carcerário no Brasil. I. Título.

CDD 365.6019

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA TESE: Prisioneira invisível: o caso de uma mulher indígena no Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul

AUTORA: BRUNA AMARAL DÁVALO
ORIENTADOR: JOSÉ STERZA JUSTO
COORIENTADOR: ANTONIO DARI RAMOS

Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de Doutora em PSICOLOGIA, área: Psicologia e Sociedade pela Comissão Examinadora:

Prof. Dr. ANTONIO DARI RAMOS (Participação Virtual)
Faculdade Intercultural Indígena / UFGD/Dourados

Profa. Dra. SIMONE BECKER (Participação Virtual)
FADIR (I) - Faculdade de Direito e Relações Internacionais / UFGD/Dourados

Profa. Dra. MARISA DE FÁTIMA LOMBA DE FARIAS (Participação Virtual)
Departamento de Ciências Humanas / UFGD/Dourados

Profa. Dra. LUCIANA CODOGNOTO DA SILVA (Participação Virtual)
UFMS/Nova Andradina

Prof. Dr. CLEDIONE JACINTO DE FREITAS (Participação Virtual)
UFMS/Paranaíba

Assis, 30 de abril de 2021

*Aos indígenas de Mato Grosso do Sul,
especialmente aqueles que estão em situação prisional.*

AGRADECIMENTOS

Meu principal agradecimento se destina a todas as mulheres guerreiras que vieram antes de mim, por trilharem caminhos que eu jamais poderia percorrer só. A minha mãe e vó por sonharem comigo e serem meu porto seguro. A meu namorado pelo companheirismo. Aos amigos. Aos professores Dr. José Sterza Justo (orientador) e Dr. Antônio Dari Ramos (coorientador). A todos que lutam em defesa da Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade.

DÁVALO, Bruna Amaral. **Prisioneira invisível**: o caso de uma mulher indígena no Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul. 2021. 121f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdades de Ciências e Letras, Assis, 2021.

RESUMO

No Brasil, as violações de direitos dos povos indígenas são uma realidade cotidiana, entretanto, grande parte da população não indígena parece alheia a tal situação, praticando uma espécie de cegueira cruel, voluntária e conveniente. Considerando a multiplicidade de abordagens e recortes possíveis, esta pesquisa voltou-se para a questão das pessoas indígenas nos estabelecimentos prisionais de Mato Grosso do Sul. Além do levantamento bibliográfico e documental, apresenta-se o caso de *Kuñatai* e sua metamorfose. A tese defendida nesta pesquisa é que o Sistema Prisional está forçando *Kuñatai* a deixar de ser indígena. Em alguns aspectos a indígena tem resistido e, em outros, ela fenece. Direcionando-se pelas premissas da Psicologia Social Crítica e estudos interdisciplinares, foi possível concluir que, embora o interesse da Psicologia Científica pelas questões indígenas tenha aumentado nos últimos anos, este ainda é um campo profícuo de estudos. Países como Canadá, Nova Zelândia e Austrália são responsáveis pela fatia mais significativa da produção científica sobre o tema, em detrimento de países com populações indígenas mais robustas, como é o caso do Brasil.

Palavras-chave: Indígenas; Psicologia Social Crítica; Sistema Prisional; Mato Grosso do Sul.

DÁVALO, Bruna Amaral. **Invisible prisoners:** the case of an indigenous woman in the Mato Grosso do Sul Penitentiary System. 2021. 121f. Doctoral Thesis in Psychology and Society. Paulista State University (UNESP), Faculty of Sciences and Letters, Assis, 2021.

ABSTRACT

Violations against indigenous rights are frequent in Brazil. But a large part of the population practices a cruel blindness, voluntary and convenient. This research addresses the issue of indigenous people in the Mato Grosso do Sul prison system. Are presented the bibliographic and documentary survey, in addition to the case of Kuñatai and his metamorphosis. The thesis defended is that the Prison System is forcing Kuñatai to stop being indigenous. Based on the premises of Critical Social Psychology and interdisciplinary studies, it was possible to conclude that, although Scientific Psychology's interest in indigenous issues has increased in recent years, this is still a fruitful field of studies. Countries such as Canada, New Zealand and Australia are responsible for the most significant share of scientific production on the subject, to the detriment of countries with more robust indigenous populations, such as Brazil. In some respects the indigenous woman has resisted and, in others, she withers.

Palavra chave: Indigenous people; Critical Social Psychology; Penitentiary system; Mato Grosso do Sul.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Mapa reserva indígena de Dourados - MS

FIGURA 2 – Estatísticas por ano de publicação - SciELO

FIGURA 3 – Mapa conceitual do processo de desenvolvimento feminino (LESCANO, 2016)

FIGURA 4 – Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas-MS

FIGURA 5 – Notícia em jornal local

FIGURA 6 – A aliança

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1** – Informações Penitenciárias gerais (fevereiro/2020)
- Tabela 2** – Informações Penitenciárias – indígenas do sexo feminino – MS (fevereiro/2020)
- Tabela 3** – PePSIC (Palavra-chave: *Indígena*)
- Tabela 4** – Artigos por autor (es), revista e ano – SciELO (2016-2020)
- Tabela 5** – Quantidade de defesas por Instituição (2016-2020)
- Tabela 6** – Defesas por título, ano, autor, categoria e instituição – BDTD (2016-2020)
- Tabela 7** – Artigos por título, ano, autor (es), periódico, categoria e localização – BDTD (2016-2020)
- Tabela 8** – Artigos por título, autor (es), periódico, ano, categoria e localização – BDTD (2016-2020)
- Tabela 9** – Artigos por título, autor (es), periódico, ano e localização – Periódicos capes (2016-2020)
- Tabela 10** – Artigos por título, autor (es), periódico, ano, categoria e localização – Periódicos capes (2016-2020)
- Tabela 11** – Artigos por título, autor (es), periódico, ano, categoria e localização – Dialnet (2016-2020)

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

EPF – Estabelecimento Prisional Feminino

FAIND – Faculdade Intercultural Indígena

MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MS – Mato Grosso do Sul

RF – Regime Fechado

RID – Reserva Indígena de Dourados

RS – Regime Semiaberto

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	23
Elementos para compreender a subjetividade das mulheres Guarani e Kaiowá	27
A mulher indígena e o encarceramento.	40
MÉTODOS E PROCEDIMENTOS	55
LEVANTAMENTO DOCUMENTAL E BIBLIOGRÁFICO	59
Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC)	68
Scientific Electronic Library Online – SciELO	71
Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD	74
Education Resources Information Center - ERIC	76
Portal de Periódicos Capes	80
Dialnet/Unirioja	83
DIÁRIO DE CAMPO	85
O CASO	95
CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICAS	119

INTRODUÇÃO

*Meu fado é o de não saber quase tudo.
Sobre o nada eu tenho profundidades.
Não tenho conexões com a realidade.
Poderoso para mim não é aquele que descobre ouro.
Para mim poderoso é aquele que descobre as insignificâncias.
(Manoel de Barros)*

Muitas coisas parecem necessárias de serem escritas e não poderia ser eu a autora se não o fizesse. Pois bem, eis que tentarei reunir algumas das considerações que acredito serem as mais apropriadas neste “primeiro momento” do texto, a fim de situar o (a) leitor (a) no caminho que me trouxe até a escolha deste tema de pesquisa.

Inicialmente, devo destacar o quanto tal escolha perpassa minhas experiências de mulher sul-mato-grossense. Nascida há pouco mais de três décadas, mãe brasileira e pai de origem paraguaia, como na canção, “*eu sou do mato lá do mato mesmo. [...] Dourados MS Mato Grosso do Sul*”¹.

Entretanto, mesmo residindo por quase toda minha vida no município de Dourados, região sul do estado e próxima ao Paraguai, é fato que durante grande parte deste tempo não olhei com atenção para população indígena local, tampouco tinha ciência de sua proximidade e densidade. A propósito, existe em torno de 15.000 indígenas no município, confinados na maior reserva urbana do país (SESAI, 2014), que fica localizada a apenas três quilômetros do centro da cidade. Seus moradores, inclusive crianças, vão ao centro urbano todos os dias a pedir restos de comida ou de vestuário.

Lembro-me de assistir sem espanto reportagens na televisão sobre a violência e a fome que sofriam (e sofrem) cotidianamente, mas tal realidade simplesmente parecia distante, quase ficção.

Uso este relato pessoal como exemplo de um fenômeno recorrente, trata-se da invisibilidade que populações historicamente marginalizadas sofrem. Desta maneira, embora este não seja um “privilegio” apenas dos povos

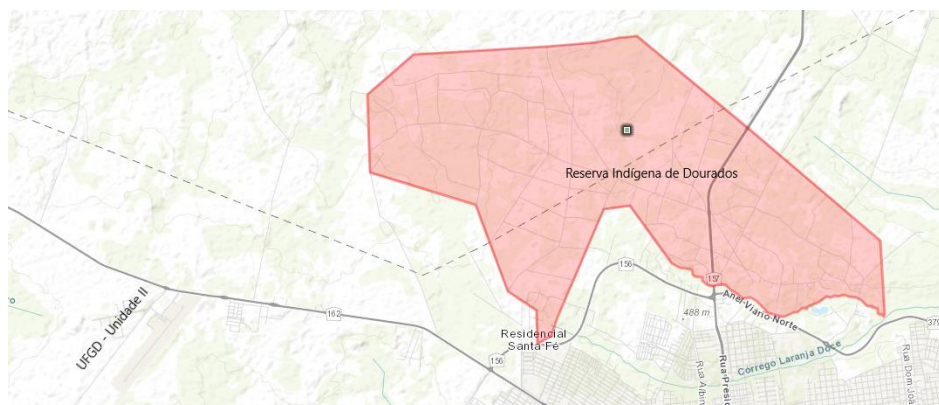
¹ FERNADES, João Paulo. **Do mato**. Dourados: Cara ou coroa, 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_HiYqGiOZe4.

indígenas de Mato Grosso do Sul, o estado é protagonista no que tange à invisibilidade e violação dos direitos humanos destes.

Felizmente, como bem disse Carl Rogers (2009, p.32), *“a vida, no que tem de melhor, é um processo que flui, que se altera e onde nada está paralisado”*. Logo, eis que o tempo passou e, por meio das vivências universitárias, ampliou-se meu campo de percepção. Isso porque, durante oito anos consecutivos (2009-2017) minha história acadêmica e profissional esteve atrelada à Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, onde cursei bacharelado e licenciatura em Psicologia, mestrado em Sociologia e trabalhei por dois semestres como professora temporária de Psicologia Social Comunitária.

Localizada a aproximadamente 15 quilômetros da Reserva Indígena de Dourados - RID, a UFGD é referência quanto ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisas e extensão voltados para a população indígena. Estes projetos possuem objetivos variados e partem de diferentes áreas do conhecimento. São exemplos: Faculdade Intercultural Indígena – FAIND; Residência Multiprofissional em Saúde/Área de Atenção à saúde Indígena; linha de pesquisa sobre História Indígena e Indigenismo, do Programa de Pós-Graduação em História.

Figura 1 – Mapa reserva indígena de Dourados - MS



Fonte: Instituto Socioambiental – ISA, 2019

Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/en/terras-indigenas/3656#pesquisa>

Outra iniciativa foi o “NPAJ/FADIR/UFGD: Centro de Excelência em Direitos Humanos”, projeto de extensão que visou, a partir do tripé “Direito – Antropologia – Psicologia”, mapear a população indígena reclusa nos Estabelecimentos Penais masculinos e femininos de Dourados e Ponta Porã durante o ano de 2013. Esta experiência, da qual tive oportunidade de participar ainda como estudante de graduação, fez saltar aos olhos uma lacuna de estudos

sobre a subjetividade das pessoas indígenas em situação prisional. Notou-se ainda que a invisibilidade vivenciada por mulheres indígenas presas é ainda maior que entre os homens indígenas em mesma condição.

No tocante ao povoamento indígena em Mato Grosso do Sul, Chamorro e Combès (2015, p.20) afirmam que os primeiros relatos mais precisos perpassam a chegada dos europeus a região. Segundo as autoras, Aleixo Garcia, por volta de 1530, viajando para o oeste e buscando as riquezas Incas, teria sido o primeiro europeu na região. Posteriormente, os espanhóis fundaram o estabelecimento de Porto dos Reis, no Pantanal. A presença dos europeus se efetivou apenas na segunda metade do século XVII, por meio de Manuel de Campos Bicudo. Outro marco temporal da colonização regional citado foi o descobrimento das minas de ouro de Cuiabá, em 1722.

Atualmente, segundo as autoras, há onze povos indígenas assentes no estado, sendo os Terena, Kinikinau, Kadiwéu, Ofaié ou Ofaié-Xavante, Guató, Atikum, Camba, Chamacoco, Ayoreo, Kaiowá e Guarani. Destas etnias, a Guarani-Kaiowá destaca-se por ser a segunda mais numerosa do país, com aproximadamente 43.000 indígenas na região (IBGE, 2010).

Os censos do Instituto Brasileiro e Geografia Estatística – IBGE de 1991 e 2000 permitiram, pela primeira vez, que uma pessoa se autodeclarasse indígena. Somente o Censo de 2010 trouxe perguntas focais sobre características relacionadas a etnia, língua e residir em terras indígenas (DOMINGUES e FERRAZ, 2016, p. 683).

O censo de 2010, realizado pelo IBGE, apontou uma população de 73.295 pessoas autodeclaradas indígenas em Mato Grosso do Sul, cerca de 3,0 % da população estadual total e 9,0% da população nacional autodeclarada. Sendo esta a segunda maior população indígena do Brasil, atrás apenas do Amazonas-AM, seria natural que a produção acadêmica correspondesse em proporção, mas, ao menos no campo da Ciência Psicológica, há uma lacuna a ser preenchida – o que reforça a imagem da Psicologia enquanto Ciência feita pelas e para as elites.

Atreladas à expressiva população, são recorrentes as violações de direitos humanos. Isso porque, embora a Declaração sobre Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007, Artigo 7º) destaque o direito à vida, segurança e integridade física e mental, as violências são proeminentes em terras sul-mato-grossenses.

Segundo o Conselho Indigenista Missionário – CIMI (2011, p. 09), “[...] estas violações, sobretudo contra os Kaiowá e Guarani, saem do âmbito destes povos e passam a se caracterizar como grave crime contra a humanidade”.

Como destaca a Plataforma de Direitos Humanos – DHESCA (2014, p.40-46), as violações concernem o direito ao território, à alimentação adequada, acesso à educação específica, à saúde, à dignidade da pessoa humana (preconceito e racismo), à autodeterminação e à memória.

Das tantas violações, esta investigação se concentra naquelas atreladas ao sistema penitenciário, a partir da apresentação de um caso – o de *Kuñatai*. É importante destacar que, desde o início desta pesquisa de doutorado, a identidade de *Kuñatai* – assim como a de todos nós, diga-se de passagem, vem se metamorfoseando. Por este motivo, após a segunda entrevista, *kunhatai* passa a se chamar Arthur. Diante disso, enquanto mulher e pesquisadora, é necessário assumir que também fui desconstruída e que não tive tempo e capacidade de fazer uma revisão de discussões que já estão solidificadas sobre tal metamorfose.

Dando seguimento, a relevância científica e social desta tese consiste na produção de conhecimentos acerca das pessoas indígenas em situação prisional, respeitando sua subjetividade, preconizando seu direito de voz e escuta, seu Lugar de Fala. Acerca deste conceito, Dias e Moreira (2017) esclarecem que “representa a busca pelo fim da mediação”. À luz de Ribeiro (2017), é possível compreender que o debate sobre questões vivenciadas por um grupo social não impede que sujeitos de outros grupos participem, entretanto, o objetivo é promover a visibilidade daqueles que tiveram seus discursos silenciados historicamente. Assim, sobre a questão das pessoas indígenas encarceradas, Artur tem lugar de fala.

Custodiada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, a população carcerária feminina de Mato Grosso do Sul correspondia a aproximadamente 1071 pessoas do sexo feminino em fevereiro de 2020, estando 878 em Regime Fechado - RF e 193 em Regime Semiaberto – RS.

Tabela 1 - Informações Penitenciárias gerais (fevereiro/2020)

CAPITAL	
FECHADO	279
SA/ABERTO	115
TOTAL (F+SA)	394
INTERIOR	
FECHADO	599
SA/ABERTO	78
TOTAL (F+SA)	677
CAPITAL + INTERIOR	
FECHADO	878
SA/ABERTO	193
TOTAL	1.071

Fonte: AGEPEN, 2020

Das pessoas do sexo feminino em Regime Fechado, 23 declararam-se indígenas, estando distribuídas entre 08 (oito) dos 09 (nove) Estabelecimentos Penais Femininos do estado. No Regime Semiaberto constavam outras 02 (duas) pessoas indígenas. Assim, as pessoas indígenas do sexo feminino totalizavam 25 (vinte e cinco). Estes dados são discriminados por mês e ano, todavia, até meados de abril de 2020, os dados mais atualizados disponíveis no site da AGEPEN-MS eram os referentes ao mês de fevereiro de 2020², logo, são estes os apresentados aqui.

Conforme disposto na **Tabela 2**, em fevereiro de 2020 constavam 03 (três) indígenas do sexo feminino custodiadas no Estabelecimento Prisional Feminino – E.P.F. de Campo Grande, 01 (uma) no E.P.F de Corumbá, 09 (nove) no E.P.F

² Última consulta realizada em 17 de abril de 2020.

de Jateí, 07 (sete) no E.P.F Ponta Porã, 01 (uma) no E.P.F de Rio Brilhante e 02 (duas) no E.P.F de Três Lagoas e 02 (duas) no E.P.F de Regime Semiaberto de Dourados. Dos 09 (nove) E.P.F de Mato Grosso do Sul, apenas 02 (dois) não tem indígenas do sexo feminino, sendo o E.P.F de Regime Semiaberto de Campo Grande e o E.P.F de Regime Fechado de São Gabriel do Oeste.

Tabela 2 - Informações Penitenciárias – indígenas do sexo feminino – MS (fevereiro/2020)

Situação	Estabelecimento Prisional	Total
Regime Fechado – RF	E.P.F. Campo Grande	3
	E.P.F. Corumbá	1
	E.P.F. Jateí	9
	E.P.F. Ponta Porã	7
	E.P.F. Rio Brilhante	1
	E.P.F. São Gabriel do Oeste	0
	E.P.F. Três Lagoas	2
Regime Semiaberto - RS	E.P.F. Campo Grande	0
	E.P.F. Dourados	2
	Total	25
Medidas cautelares diversas da prisão, presos provisórios e cumpridores de medida protetiva de urgência	Unidade Mista de Monitoramento Individual ³ – Campo Grande	6

Fonte: AGEPEN, 2020

Cabe destacar que há ainda 06 (seis) pessoas autodeclaradas indígenas na Unidade Mista de Monitoramento Individual de Campo Grande, todavia o relatório não especifica sexo ou gênero deste grupo. Neste caso, este número não está incluso no total apresentado acima.

Acerca do conceito de Gênero, Scott (1998, p.15) esclarece que o mesmo corresponde:

[...] ao discurso sobre a diferença dos sexos. Ele não remete apenas a ideias, mas também a instituições, a estruturas, a práticas cotidianas e a rituais, ou seja, a tudo aquilo que constitui as relações sociais. O discurso é um instrumento de organização do mundo, mesmo se ele não é anterior à organização social da diferença sexual. Ele não reflete a realidade biológica primária, mas ele constrói o sentido desta realidade. A diferença sexual não é a causa originária a partir da qual a organização social

³ Tem a tarefa de “monitorar sentenciados e cumpridores de medidas cautelares diversas da prisão, presos provisórios e cumpridores de medida protetiva de urgência, por meio de tornozeleira eletrônica ou de outros equipamentos similares [...]” (AGEPEN, 2020).

poderia ter derivado; ela é mais uma estrutura social movediça que deve ser ela mesma analisada em seus diferentes contextos históricos.

Ainda no tocante às questões de Gênero, o documento técnico *Lgbt nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento*, publicado no início de 2020 pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, aponta que existem 163 (cento e sessenta e três) pessoas autodeclaradas mulheres transexuais e 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) travestis nas prisões brasileiras. Contudo, o documento não estima qual parcela da população carcerária de mulheres e homens trans e travestis seria indígena.

Na Psicologia, discussões circundantes ao encarceramento não são novidade, mais recente e modesto é o interesse desta ciência por questões indígenas. Reconhecemos que este interesse cresceu nas últimas décadas, mas as pesquisas psicológicas ainda não se apropriaram de diversas discussões, dentre as quais destaca-se o encarceramento indígena.

Sobre este assunto, considerando a diversidade de povos indígenas e indicadores demográficos descritos ao longo do texto, foram delimitados os estabelecimentos prisionais femininos de Mato Grosso do Sul como nosso campo de investigação. Considerando ainda as limitações de fomento para pesquisa no Brasil atual – o que implica em não ser possível realizar entrevistas com a totalidade das mulheres indígenas apenadas – focou-se um caso.

Feitas as devidas considerações, a tese defendida nesta pesquisa é que o Sistema Prisional está forçando *Kuñatai* a deixar de ser indígena. Em alguns aspectos a indígena tem resistido e, em outros, ela fenece.

A partir disto, os objetivos secundários perpassam apresentar o caso, romper com a invisibilidade das mulheres indígenas em situação prisional nos estudos da ciência psicológica; contribuir para o debate sobre direitos humanos das pessoas indígenas, especialmente aquelas que estão apenadas; realizar revisão bibliográfica e documental acerca do tema; fomentar as discussões

sobre os desafios e perspectivas das políticas prisionais voltadas para esta população; problematizar o papel e atuação do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De forma ampla, o fenômeno social do encarceramento feminino motiva investigações em múltiplas áreas do conhecimento. Embora na psicologia brasileira tais investigações existam, ainda há muitas possibilidades de pesquisa que podem e devem ser abordadas – dado o compromisso da psicologia, ou algumas psicologias, com as populações historicamente marginalizadas.

Por exemplo, no que se refere à temática específica das mulheres indígenas custodiadas pelo Estado, as pesquisas são ainda incipientes. No *hall* da ciência psicológica pode-se afirmar que as investigações científicas são raras. Ressalta-se que se a temática aqui fosse o encarceramento feminino de forma geral, não resta dúvida que muitas seriam as fontes bibliográficas em psicologia. Diante de tais considerações, esta pesquisa tem como parte fundamental de seu alicerce teórico o diálogo da psicologia com outros campos do conhecimento.

Sem dúvida, a principal base teórica a que esta pesquisa recorre corresponde ao referencial a Psicologia Social Crítica. Entretanto, neste caminho, é fundamental a apresentação de elementos que permitam compreender a construção social e histórica de tal disciplina.

Rey (2004, p. 07) destaca a influência da psicologia comportamentalista sobre a consideração do social. Segundo o autor, “o desenvolvimento da psicologia científica nos Estados Unidos reificou o Método experimental a partir de uma perspectiva totalmente empirista, voltada essencialmente para processos de percepção e sensação”. Em consequência disso, a psicologia passou a reproduzir cada vez mais aspectos característicos das ciências naturais do fim do século XIX e início do século XX, em detrimento de qualquer teorização (TOULMIN e LEARY, 1992, apud RAY, 2004, p. 07).

Ao refletir sobre os primórdios da Psicologia Científica, o autor destaca o importante papel de Wundt, uma vez que este estava “consciente da especificidade de uma psicologia orientada para os comportamentos sociais e culturais dos povos”. Todavia, seus “discípulos” desconsideraram tais especificidades, desenvolvendo uma psicologia experimental.

Neste sentido, a psicologia experimental produziu uma representação dos processos psíquicos que os restringia a esfera individual, associando o psíquico a “reações comportamentais diante de agentes externos”, sem apresentar “uma definição ontológica do psíquico” (REY, 2004, p. 07-08).

Tanto para psicologia experimental quanto para seus congêneres, aquilo que era extrínseco ao indivíduo correspondia a “estímulos objetivos”, e não “um sistema que poderíamos definir propriamente como social” (REY, 2004, p. 08). Assim:

A dimensão simbólica e cultural do social era totalmente ignorada por uma psicologia que se concentrava nos indivíduos como seres naturais e que via a realidade como conjuntos de eventos e estímulos objetivos. O resultado foi uma visão objetivista do meio e do próprio indivíduo (REY, 2004, p. 08).

Com destaque para a psicologia norte-americana, Rey (2004, p. 09) afirma que a psicologia do comportamento, em seus “níveis epistemológico e metodológico”, marcou grande parte das abordagens psicológicas nas décadas iniciais do século XX e não apenas o Behaviorismo. O autor destaca que a diferenças entre tais abordagens (behaviorista, psicométrica, etc.) “manifesta-se, basicamente, em nível instrumental”; todavia, “o tipo de unidades teóricas sobre as quais [...] trabalham é o mesmo: o comportamento”.

Considerando estas características, Rey (p.10) fala sobre uma psicologia “individualista centrada no comportamento [...] que reproduzia o ideal de objetividade, medição, verificação e controle que dominava o cenário das ciências naturais positivas no fim do século XIX”. Também chama atenção o fato de que, mesmo após a superação do positivismo nas ciências sociais, considerável número de pesquisadores da psicologia permanece atrelado ao “ideal comportamentalista” (REY, p.10).

Este “ideal comportamentalista” implica ainda hoje em uma busca pela “padronização, medição e universalidade”, em detrimento de reconhecer o sujeito como “ser singular, capaz de atuar sobre os próprios contextos e processos que o determinam e de ser constituinte desses mesmos contextos” (REY, p.10).

A tendência, advinda da psicologia comportamental, de omitir os processos de produção simbólica e cultural, reforçando o status natural dos processos psíquicos (REY, 2004, p. 11) reverberou sobre a psicologia social norte-americana. A psicologia orientada para o método e baseada nos comportamentos teve duas vertentes: o experimentalismo (verificação de hipóteses) e os testes (compreendendo a psiquê como um “agregado de elementos” (DANZIGER, 1990 apud REY, p.11).

O século XX foi marcado também pela influência do modelo biomédico, que reunia “visões naturalistas e médicas sobre os fenômenos sociais”. A partir desta influência, a “patologia passou a ser parte do objeto da psicologia”. Assim, “o anormal dominou o pensamento psicológico, que localizou esta anormalidade no sujeito”. À semelhança da semiologia médico-descritiva, desenvolveu-se a psicologia “descritiva e atórica”, que deu origem a “tendência comportamental”.

Para além dos modelos citados até aqui, a Ciência Psicológica se constitui a partir de um rico processo histórico, cujo “parto” é corriqueiramente associado à fundação do primeiro laboratório de Psicologia experimental, em 1879, por W. Wundt. Em tal processo histórico, a Psicologia desdobrou-se, chegando em uma gama de teorias que convergem no interesse pela subjetividade humana. Diante desta pluralidade, é preciso situar o lugar/campo em que a presente pesquisa se “encaixa”.

Em linhas gerais, pode-se “encaixá-la” no campo das pesquisas em Psicologia Social, porém, esta primeira delimitação teórica não aclara totalmente a questão, já que a Psicologia Social também é plural. Mergulhando neste universo e mediante a necessidade de teorias psicológicas que dialoguem com demandas regionais, superando os determinismos das teorias/práticas europeias e norte-americanas, chega-se a Psicologia Social Crítica ou, simplesmente, Psicologia Crítica.

O advento da Psicologia Social Crítica pressupõe de modo especial o rompimento com a ideia de neutralidade e a consciência de que o (a) pesquisador (a) não é um ser alheio ao seu objeto de estudo, entendendo, assim,

a Ciência como prática social que deve gerar impacto para além das gavetas acadêmicas.

A partir deste referencial as pesquisas passaram a considerar também questões ligadas ao ser humano na contemporaneidade, preconizando investigações acerca dos “contextos históricos, sociais, econômicos e culturais dos sujeitos pesquisados” (GUARESCHI, 2008, p.87).

Há ênfase sobre os elementos de dominação social que estruturam as identidades. Postula-se, por meio da abordagem das condições concretas de existência dos sujeitos, uma crítica ao cotidiano (PICHÓN RIVIERE e QUIROGA, 1985, p. 23).

Outro ponto importante é o reconhecimento de que, como considera Campos (2016, p. 09), “a prática científica não é imune aos movimentos sociais em cujo contexto se desenvolve”. Neste sentido, é possível compreendê-la como uma construção social não imune às experiências de quem a constrói.

Para além da Psicologia social Crítica, referências como Ferreira (2010) e Fazzi e Lima (2016) destacam a existências de outras duas disciplinas: a Psicologia Social Psicológica – PSP e a Psicologia Social Sociológica – PSS. A seguir, trarei um sucinto panorama acerca das duas.

Pois bem, primeiramente, cabe destacar que a relação entre sujeito e sociedade tem sido um tema central da psicologia social, por assim dizer. Outro ponto importante é que tanto a PSP quanto a PSS, apresentam-se de maneira crítica às estruturas sociais contemporâneas, inclusive à própria produção do conhecimento em psicologia (FERREIRA, 2010).

A PSP se desenvolveu especialmente nos Estados Unidos, tendo alicerce empirista e cognitivista, priorizando “eventos e processos intrapsíquicos que intervêm na relação do indivíduo com seu meio social” (FERREIRA, 2010). A PSS, por sua vez, se desenvolveu no continente europeu, mescla metodologias empiristas e não empiristas, objetivando elucidar “processos subjacentes às relações que se passam no interior dos grupos sociais e entre grupos” (Idem).

Sumariamente,

[...] os psicólogos sociais da primeira vertente tendem a enfatizar principalmente os processos intraindividuais responsáveis pelo modo pelo qual os indivíduos respondem aos estímulos sociais, enquanto os últimos tendem a privilegiar os fenômenos que emergem dos diferentes grupos e sociedades (FERREIRA, 2010, p.51).

No caso da América Latina, é a Psicologia Social Crítica que tem encontrado um terreno fértil, destacando-se o compromisso desta disciplina com uma produção “autônoma” de conhecimento acerca das diversas problemáticas sociais e fenômenos adjacentes (FERREIRA, 2010, p.51).

Elementos para compreender a subjetividade das mulheres Guarani e Kaiowá

Com base em Schaden (1974, p. 2-5) os indígenas Guarani do Brasil são caracterizados “pela multiplicidade de situações de contacto interétnico”, podendo ser divididos em três subgrupos: Nandéva, Mbüá e Kaiowá. Tal divisão encontra justificativa especialmente nas diferenças linguísticas, além de singularidades na cultura material e imaterial.

Neste tópico apresenta-se uma introdução sobre o papel das mulheres na cultura Guaraní, principalmente no grupo Kaiowá. Tais considerações são importantes porque fornecem aos leitores elementos que compõe a identidade da maior parte das mulheres indígenas encarceradas nos estabelecimentos prisionais de Mato Grosso do Sul.

Estas considerações, pautam-se nos escritos de autores como Schaden (1974), Benites (2009), Lescano (2016), entre outros. Acerca de Schaden, é pertinente esclarecer que seus escritos foram produzidos a partir de experiências vivenciadas na primeira metade de século XX, logo, se pensarmos o quanto longínquo isto parece ser, conclui-se que, embora muito ricos, tais escritos se referem ao que hoje poderia ser entendido como a descrição de um “comportamento Kaiowá ideal”, distante do atual e real.

Inicialmente, Schaden (p.79) esclarece que, além do “ciclo ecológico anual”, o “ritmo social da vida Guarani” é determinado também pelas situações

de crise. A colheita do primeiro milho verde, viagens, epidemias e o nascimento de uma criança são exemplos destas situações que podem exigir “medidas rituais”.

A base do sustento Guarani é a lavoura (p.37) e “há um predomínio extraordinário da religião em todas as esferas da cultura, inclusive na economia”. Assim, “[...] o ciclo econômico anual [...] é antes de mais nada um ciclo de vida religiosa”. Quanto ao trabalho, embora esteja diretamente ligado ao sentimento de solidariedade, o processo de aculturação trouxe as noções de “indivíduo vadio ou trabalhador e a do homem pobre ou rico” (p.38).

Sobre as crianças, o autor ressalta seu “espírito de independência” e que participam “da vida, das atividades e dos problemas dos adultos”. É comum que fiquem sozinhas em casa e “poucos são os brinquedos que não se reduzem à imitação de atividades dos adultos”, por exemplo. Tal “atmosfera” de desenvolvimento levam as crianças a comportamentos “mais característico de indivíduos adultos do que de personalidades em formação” (p.59).

Há desde a infância o “respeito à personalidade e à vontade individual”, em detrimento de um processo educativo repressor. A intervenção de adultos ocorre, quase que somente, no que se refere ao “crescimento e bem-estar físicos” (p.61). Neste sentido, “as tendências da criança” seriam “manifestações de sua natureza inata” (p.60). À criança Guaraní não seria ensinado o domínio de “seu temperamento” e “Ihe é quase inconcebível a noção do arrependimento”. Para o autor, isso faria com que os adultos procurassem sempre no outro a “causa de seus sofrimentos” (p.61).

De mais a mais, já na infância os Guarani costumam participar dos afazeres cotidianos. No caso das meninas, costumam cuidar dos irmãos mais novos e carregar água, por exemplo (p.73-74).

Lescano (2016, p. 50), afirma que os Kaiowá de hoje nascem em “um mundo diferente do tradicional, construído de valores, de sentidos, de regras de educação, composto de condutas, controles e regulação interno e externo”.

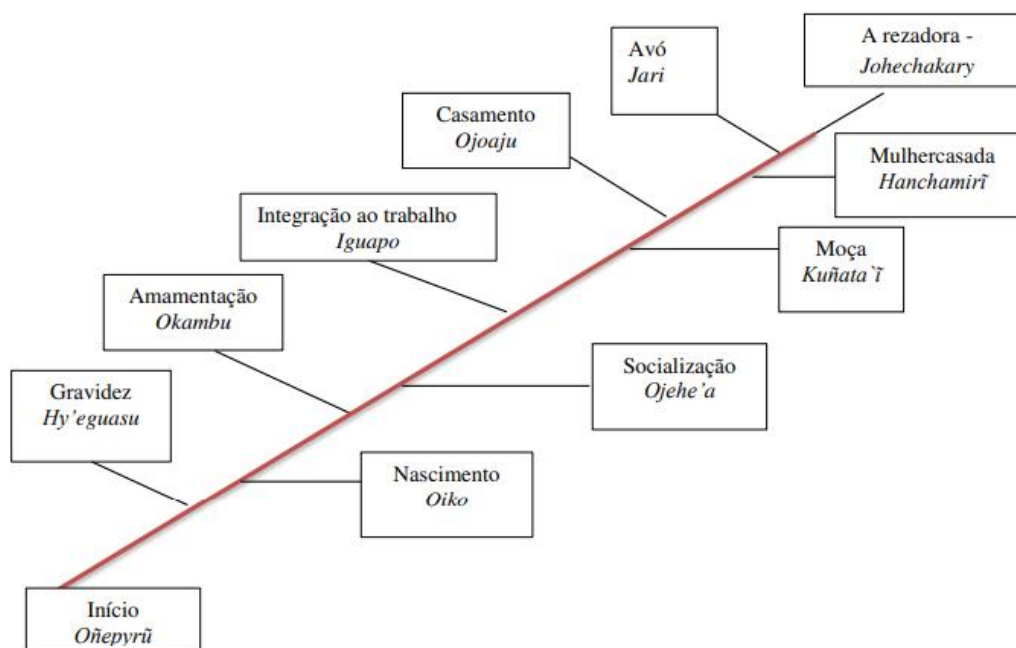
Entretanto, mesmo diante destes desafios, procuram preservar saberes que, segundo o ator, “estão concentrados na oralidade”, ou seja, no idioma tradicional.

O autor supracitado esclarece que na cultura Kaiowá não há espaços específicos para crianças, ou seja, suas experiências fazem parte das experiências do grupo, da comunidade, da realidade, assim, “os espaços das crianças são os espaços dos adultos” (LESCANO, 2016, p.88).

Segundo Lescano (p.44-45), há mais atenção com o desenvolvimento da menina que com o do menino. Estas restrições ocorrem tanto em atividades quanto nas decisões, por outro lado, também existem espaços dos quais os meninos não podem atuar, sob a ameaça de “alterar o comportamento masculino”. O autor esclarece que o desenvolvimento da menina é direcionado para que esta seja “uma boa esposa, mãe, dona de casa, para cuidar bem dos filhos e do marido”.

A menina Kaiowá também deve ser batizada após o nascimento e recebe seu nome verdadeiro – o *itupã réra*. Lescano afirma que o batismo e as restrições à *chamirĩ* são práticas presentes e as famílias são apoiadas pela igreja, neste sentido. O autor compreende que as restrições à *chamirĩ* são comuns porque “os Kaiowá querem ver a família bem estruturada, com bom comportamento” (LESCANO, 2016, p.44). Por meio da figura a seguir, Lescano ilustra o desenvolvimento da *chamirĩ* – menina Kaiowá:

Figura 3 – Mapa conceitual do processo de desenvolvimento feminino



Fonte: Lescano, 2016, p.44.

No que se refere à “individualidade psíquica e moral” há, em primeiro plano, o entendimento de que “a alma já nasce pronta [...] com determinadas qualidades virtuais”. Em segundo plano, tem-se poucas “práticas de tratamento mágico-educativo” que incidiriam sobre a “formação da personalidade dos imaturos” (SCHAREN, 1974, p.61). Todavia, devemos considerar o impacto do “processo aculturativo” e da manifestação de “aspirações sociais anteriormente desconhecidas” sobre estas práticas educativas.

Embora, com base nas considerações de Scherer, possa-se entender que há a consideração do comportamento individual e de certo grau de escolha do indivíduo sobre suas ações, Lescano (2016, p.45) esclarece que “quando uma família ou alguém da família comete erro, a comunidade da aldeia sabe, e o indivíduo passa a ser rejeitado no espaço social”.

A família-grande ou extensa, por sua vez, é a base para organização social dos Guaraní. Sobre as crianças, por exemplo, não apenas os pais podem reforçar ou punir comportamentos.

Segundo Benites (2009, p.19-20), a família extensa é a base da organização social Kaiowá em Mato Grosso do Sul. O autor considera que o

modo de ser destas famílias é um “processo de construção sempre inacabada [...] fruto de experiências diversificadas e a partir de contextos históricos determinados”.

Esta base de organização social de família extensa descrita se constitui de forma específica e diferenciada, [...] a partir de variáveis graus de relação interétnica, em conformidade com o espaço territorial e a situação presente em que vive. [...] cada uma delas estrategicamente estabelece uma relação e até mesmo compactuação política com agentes das instituições externas [...].

Entre as novas gerações Kaiowá, Benites (2009, p.20) identifica “um estilo comportamental diferenciado e específico” determinado, especialmente, pelo vínculo de algumas famílias indígenas com instituições governamentais e não governamentais – escola e igreja, por exemplo. Neste sentido, há uma associação entre os elementos tradicionais e os novos elementos culturais, a fim de contemplar as necessidades contemporâneas.

Sobre a instalação de igrejas em comunidades indígenas, Lescano (2016, p.92) reflete que é “imensa”, enfraquecendo a identidade e crenças indígenas. Além disso, atualmente, esta ação é executada pelos próprios indígenas.

[...] com uma grande quantidade de indígenas pastores despreparados, que trazem mais problemas na comunidade do que organização, e que não se preocupam em ajudar a comunidade a superar os diversos problemas sociais. Isso cria um espaço conflituoso, porque é composto por ambas as concepções: a compreensão do próprio povo e, também, a constante imposição da instituição eclesial, que formula novas lógicas e políticas, na busca de se apropriar da decisão completa (LESCANO, 2016, p.92).

Benites (2009, p.94) afirma que, historicamente, a influência das igrejas protestantes sobre os Kaiowá ocorreu a partir da “evangelização, educação escolar e saúde”. Na atualidade, segundo o autor, estes mecanismos ficam evidentes quando “agentes missionários e indigenistas defendem [...] que a escolarização e evangelização seriam o único meio para chegar a uma vida ideal”.

Ainda sobre a influência das igrejas na vida Kaiowá, Lescano (2016, p.106) conclui que a ideologia das igrejas educa para um comportamento

“individual, carente, fechado, reprimido, culpado”, uma vez que se desconhece os “elementos culturais que o aliviaria e prepararia para ser um bom Guarani ou Kaiowá”.

Acerca dos afetos, Schaden afirma que os Garaní não conheceriam o amor romântico, teriam facilidade para terminar o casamento e não são inclinados a “ódios muito prolongados” (p.64-65), entretanto, esta descrição psicoafetiva não parece compatível com a atualidade, especialmente se considerarmos a influência do pensamento religioso cristão sobre as comunidades indígenas e outras práticas culturais não tradicionais.

O senso de autoridade e disciplina é descrito como não desenvolvido, em face do que o autor classifica como “educação repressiva quase inexistente”. Assim, desde que exista uma “vocalização sobrenatural”, “práticas espontâneas e autoimpostas” e “inspiração religiosa”, qualquer um pode ser chefe (p.66). O chefe de família também é ou pode ser chefe de bando. No texto, contudo, não fica claro se esta chefia pode ser exercida por mulheres.

Há a ideia de “um governo organizado [...]”, mas apenas num campo abstrato, dentro do ritual religioso e da mitologia”. No trabalho, não haveria disciplina e a percepção de autoridade é relacionada a de um “chefe religioso”. Nas últimas décadas destacou-se outra figura, a do capitão, “chefe oficial do grupo” cuja finalidade seria de “intermediário entre o grupo e o mundo dos brancos” (p.66).

Lescano (2016, p.59-60) explica que os Kaiowá compreendem os territórios tradicionais como símbolos em que se encontram as histórias das famílias e valores. Nos territórios tradicionais “estão enterrados e guardados os valores da continuidade da vida e, se for morrer por eles, se sentirá tranquilo”. É nele que a vida se desenvolve, onde ocorre o *teko* – modo de ser, “é onde está concentrado o significado de tudo” e onde se deve ser sepultado. O autor explica que é por este motivo que os indígenas desta etnia “preferem morrer por esses valores e não, simplesmente, por terra, mas pelo que nela está representado”.

Lescano (2016, p. 57-58) descreve oito categorias que são modos de viver ruim na cultura Kaiowá: *Teko vai*; *Teko joja'y*; *Teko tñe'y*; *Teko marãndi*; *Teko royrõ*; *Teko ky'a*; *Teko rasy*; *Teko piraguái*. Destes, destaca-se o *Teko royrõ*, *Teko ky'a* e *Teko rasy*, assim descritos pelo autor:

[...] *Teko royrõ*: É um sentimento de angústia e limitação que vai se criando no sujeito, sente-se preocupado e culpado, gerando um comportamento estranho na pessoa, que pensa apenas em querer morrer, por ser desrespeitado, por não ser ouvido, não realizar o que deseja. Esse sentimento é mais forte nas mulheres, que sempre precisam ter um cuidado especial para não chegar a essa situação, que leva ao suicídio. [...] *Teko ky'a*: São comportamentos que chegam depois do sentimento *teko royrõ*. Tem a ver com um modo de viver de qualquer jeito, sem se preocupar muito com a higiene, o ambiente, o corpo ou a mente, e está ligada também com o *Teko rasy*. A pessoa que sofre com esses comportamentos precisa de aconselhamentos e benzimentos, com rezas e cantos para continuar, pois corre o risco de fazer algo imprevisto com a sua vida e com vida de outras pessoas. [...] *Teko rasy*: É resultado do que já aparece na estrutura física da pessoa, que vive doente, resultado de coisa ruim que se acumulou na vida dela; não consegue viver bem, física e espiritualmente, e é, também, resultado do costume ruim que a pessoa adquire, de não saber se relacionar com outras pessoas. Também é aquele que casa e se separa, abandona os filhos e tem um modo de viver doente, psicologicamente.

De acordo com a definição apresentada por Lescano, compreende-se que, para os Kaiowá, estes três modos de viver ruim se complementam, como estágios de um processo no qual o *Teko ky'a* e o *Teko rasy* podem decorrer do *Teko royrõ*. Este último, por sua vez, é o que mais se aproxima do caso de Artur seria mais comum entre as mulheres e pode levar ao suicídio.

No campo das relações sociais, o casamento é uma importante referência sobre os diferentes papéis assumidos por homens e mulheres. Embora, tradicionalmente, as mulheres Kaiowá casavam-se cedo, esta questão tem mudado.

Partindo do pressuposto de que, outrora, “o grupo doméstico vivia sempre sob a égide de um varão”, os meninos Kaiowá costumavam se identificar fazendo referência ao pai. Atualmente, contudo, é comum que os filhos cresçam “à sombra da mãe”, bem como são mais firmes os “laços que os prendem a ela e aos parentes maternos”. Ao casar-se, o filho tende a desligar-se da família de

origem, já a filha costuma ficar perto da mãe “ajudando-a nos trabalhos domésticos” (p.75). Assim, embora prevaleça ainda a “solidariedade do grupo parental”, o autor diz sobre a fragmentação da família-grande – casal, filhas casadas, genros e a prole – cuja gênese tenha ocorrido com influência dos jesuítas (p.72-73).

Tendo observado que “a divisão de trabalho entre os cônjuges não é muito rigorosa”, sabe-se que são atribuídos às mulheres o plantio da lavoura, a preparação da comida – salvo em situação de “doença ou outro impedimento”, “trabalhos tradicionais de fiação e tecelagem” e costurar. (p.76).

A afirmação de que as relações pessoais “com gente estranha” caberiam aos homens (p.77) chamou minha atenção, visto que nas recentes visitas a famílias indígenas das aldeias Guaimbé e Rancho Jacaré, ambas em Laguna Carapã-MS, fui recebida por mulheres, cujo discurso e ações pareciam próprias de líder do grupo familiar. A vivência que vem mais forte à minha memória é a de uma ocasião em que, mesmo na presença de seu pai, mãe, irmão e irmãs, todos com fluência em língua portuguesa, uma jovem Guaraní Kaiowá conduziu toda a interlocução do grupo – apresentou demandas da família, respondeu perguntas sobre o núcleo familiar e família extensa, etc. – com nossa equipe técnica⁴.

Dando seguimento, outro marco na vida das mulheres Guaraní é o período pré-natal e pós-natal. A futura mãe passa por restrições alimentares, além de que se recomenda não a zangar, sob o risco de que a criança se torne “mau feiticeiro” (p.80).

Sobre o parto, a avó materna, a sogra ou outra mulher mais velha costuma acompanhar a parturiente. O marido pode ser parteiro, não se permitindo a presença de “pessoas desnecessárias durante o parto, nem nos dois ou três dias imediatos”. Há ainda a possibilidade de a mulher Kaiowá ter o bebê no mato e lá permanecer por “um dia ou uma noite e um dia” (p.80). A placenta é enterrada

⁴ Entre outubro de 2019 e março de 2020 a autora fez parte da equipe técnica, enquanto psicóloga, do CREAS de Laguna Carapã-MS.

na casa, quando o parto ali ocorre, e o cordão umbilical recebe cuidado especial com cinza (p.80).

Sobre as diferenças entre a iniciação dos jovens Guaraní, a dos meninos é um “acontecimento de profunda significação religiosa” que desperta o interesse da comunidade. Por outro lado, a das meninas “se reduz [...] a certo número de prescrições de “resguardo”, [...] para evitar que a jovem menstruada se exponha aos perigos sobrenaturais decorrentes de tão melindroso estado”, portanto, é um “acontecimento individual” e “de alcance social bem mais restrito”. Para as moças, o resguardo corresponde ao “reconhecimento social da maturidade biológica” e à possibilidade de casamento.

A primeira menstruação manifesta a “crise mais delicada na vida da mulher Guaraní”. Os cabelos da jovem são cortados em forma circular ou raspados, e a cabeça é mantida coberta com um pano para evitar ataques dos maus espíritos (p.85-86).

Outro campo de predominância dos homens é o da religião. Nele, os fatos sociais relacionados a vida masculina costumam receber “maior participação ou interesse social”. No ritual de perfuração do lábio dos meninos, por exemplo, eles têm sua cozinheira, viúva ou solteira, pois deve estar em abstinência sexual. Além disso, as mulheres não podem assistir à cerimônia (p.90-91). As mulheres podem se tornar curadoras, desde que comecem a aprender o ofício ainda na infância e somente se casem após terem adquirido os conhecimentos necessários para o desempenho desta função (p.121).

Segundo o autor (p.184-185), “é na religião que os mecanismos de defesa e as condições de resistência cultural aparecem da maneira mais manifesta” entre os Guaraní. Quanto ao processo de “aculturação religiosa”, na atualidade ele ocorre associado à “novas ideias morais” como a da “culpabilidade individual”. Schaden ressalta que, essencialmente, a religião Guaraní “não reconhece senão vagamente o livre arbítrio como base para a avaliação das ações humanas com referência ao destino da alma” após a morte. Assim, bondade e maldade não são consideradas características próprias às pessoas, “mas decorrências necessárias da natureza de quem os pratique”. Neste sentido,

é possível entender que quem pratica a ação “não se considera moralmente responsável por seus atos” (p.185).

Sobre o contexto contemporâneo, Grubits et al. (2005, p. 370) refletem que, de um lado, há o um processo expressivo de mudanças internas nas comunidades indígenas e, de outro, está o resguardo das “tradições e características sociais e culturais”.

Tendo em vista tal processo e seus desdobramentos históricos – como a perda de terras, confinamento em reservas e discriminação – Amado et al. (2019, p.14) destacam o empoderamento das mulheres Kaiowá como “uma forma de prática de resistência indígena na América Latina” e “um meio para se recriar o próprio modo de vida”. Ainda para estes autores, neste novo momento destaca-se o etnodesenvolvimento e o fato de que “as mulheres estão construindo estratégias para sua própria prática de emancipação, na forma de lutas de resistência, em função das experiências vividas em seu território particular”.

É possível concluir que, mesmo a cultura Guaraní sendo tradicionalmente de orientação masculina e alguns traços culturais, como vestimentas e construções tradicionais, terem se tornados raros (SCHADEN, 1974, p.27;35), as mulheres Kaiowá protagonizam práticas de resistência a fim de “recriar o próprio modo de vida” (AMADO et al., 2019, p.14).

Acerca do entendimento sobre o conceito de Identidade, segundo Hall (2006), até o século XX as identidades caracterizavam-se pela rigidez de padrões culturais e pela ideia de sujeito integrado. Este fenômeno – chamado por idem de “descentração”, “deslocamento” ou “fragmentação” do sujeito – responderia por uma crise das identidades, cuja dimensão leva o autor a questionar se a própria Modernidade não estaria em transformação.

Em sua obra, são descritas três concepções de Identidade, sendo estas: o Sujeito do Iluminismo, o Sujeito Sociológico e o Sujeito Pós-Moderno. O sujeito do Iluminismo era “totalmente centrado, unificado, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação, cujo “centro” consistia num núcleo interior, [...] permanecendo essencialmente o mesmo [...] ao longo da existência do

indivíduo”. É pertinente destacar que a identidade do sujeito do Iluminismo era predominantemente masculina, tratava-se da identidade “dele”, do homem (HALL, 2006, p. 10).

Dando seguimento, chega-se ao Sujeito Sociológico, descrito como reflexo da “complexidade do mundo moderno”. Destacava-se “a consciência de que o núcleo interior do sujeito não era autônomo e autossuficiente, mas era formado na relação com outras pessoas importantes para ele” (HALL, 2006, p.11), ou seja, estas pessoas mediavam a forma como o sujeito assimilava “o mundo que ele habitava”. Segundo Hall (2006, p. 12) o rompimento com o “sujeito previamente vivido” acontece quando este deixa de ter uma identidade “unificada e estável” para se tornar um sujeito “fragmentado, [...] composto de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não resolvidas”. Para o autor, as identidades estão entrando em colapso causado por mudanças estruturais e institucionais das quais emerge a terceira concepção de sujeito, o Pós-Moderno, cuja identidade é dinâmica e diversa. Esta nova identidade é chamada de “celebração móvel” (HALL, p.13), estando em constante mudança nos sistemas culturais em que os sujeitos estão inseridos.

Na Pós-Modernidade o conceito de Identidade é marcado pela flexibilidade e diversidade não apenas entre sujeitos distintos, mas também no mesmo “eu”. Tais construções sociais ocorrem “em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas, por estratégias e iniciativas específicas”.

O autor supracitado também destaca o “jogo de modalidades específicas de poder” e os processos de “marcação da diferença e da exclusão” que afetam a construção social das identidades, rompendo com as ideias inatistas (HALL, 2008, p. 109).

Guerra (2015, p. 146) discorre sobre discursos relacionados a “efeitos de poder” que produzem uma “política de verdade” que varia de sociedade para outra. Tal política de verdade, por sua vez, seria responsável pela formação de identidades. Para a autora “todo saber está, de alguma forma, ligado ao exercício de um poder” e as maneiras de exercê-lo são os meios que trazem o saber que

se configura em uma espécie de “verdade coletiva”, discursos que “a sociedade acolhe e faz circular como verdadeiros”. Entretanto, o sujeito pós-moderno tem sua identidade repensada, rompendo com o discurso homogeneizador. Em consonância, a ciência assume – pelo menos em tese – o compromisso de romper com a ideia de ser humano adstrito e com práticas científicas que, por vezes, contribuem para o que Grosfoguel (2016, p.132) chama de Extrativismo Epistêmico, Intelectual ou Cognitivo.

Hall (2006, p.18) discute sobre o chamado “jogo de identidade”, exemplificando com a indicação de Clarence Thomas, um juiz negro conservador, para a Suprema Corte americana, em 1991. Tal indicação evidenciou o quanto as decisões políticas são influenciadas pela pluralidade de identidades. Se voltarmos a reflexão de Hall para a conjuntura brasileira recente, um exemplo foi o governo Lula que conciliou classes e interesses historicamente conflitantes. A história demonstra o quanto a fragmentação de nossa identidade, manifesta aqui por meio da ação política, gera consequências. Deste período pode-se ainda refletir a atuação ou não atuação de alguns movimentos sociais e órgãos representantes de classe. A atuação do Movimento dos (as) Trabalhadores (as) Sem Terra – MST é uma das mais questionadas, tendo em vista que o governo Lula demarcou menos terras que o seu antecessor. Entretanto, MST esteve isento de manifestações mais contundentes contra a política de governo de Lula.

Assim, Stuart Hall conclui que a Identidade “plenamente unificada, completa, segura e coerente” é uma “fantasia” (HALL, p.13), havendo, entretanto, uma constante transformação das práticas sociais acompanhada do caráter reflexivo sobre estas mesmas práticas.

Embora Hall não discorra especificamente sobre a construção social da identidade cultural indígena, tal discussão é pertinente. Mas, afinal, o que é ser indígena? Responder a esta pergunta exige, primeiramente, ter clareza sobre o conceito de Cultura, compreendido aqui como um processo dinâmico e histórico cuja definição também é alterada historicamente.

Cuche (2002, p. 09) argumenta que “a noção de Cultura é inerente à reflexão das ciências sociais”, sendo “necessária [...] para pensar a unidade da

humanidade na diversidade além dos termos biológicos” e fornecendo “a resposta mais satisfatória à questão da diferença entre os povos”. Ao afirmar que “a cultura torna possível a transformação da natureza” e que “nada é puramente natural no homem” (p. 10-11), o autor se opõe a ideia de “ser humano natural”, destacando o papel da Cultura enquanto mediadora entre sujeito e o meio.

Todavia, tendemos a imaginar a pessoa indígena como uma espécie de caricatura, reproduzida tanto pelo senso comum quanto pelo próprio discurso científico. Esta caricatura é engessada, jamais podendo fugir às fronteiras fenotípicas e comportamentais já determinadas por mecanismos de poder a serviço da colonização dos corpos. Trata-se da figura do selvagem, o não civilizado, visto como uma espécie de ser humano de segunda classe, desprovido de razão e, naturalmente, também de direitos. A identidade cultural indígena é, portanto, plural, diversa, dinâmica.

A título de exemplo, esta pluralidade ficou evidente nos dados do Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE em 2010, que apontaram para o total de 817.963 pessoas indígenas vivendo no Brasil, sendo 502.783 residentes na zona rural e 315.180 nas zonas urbanas. Segundo a Fundação Nacional do Índio – FUNAI (2017) há pessoas indígenas residindo em todos os estados brasileiros, sendo registradas 274 línguas e 305 etnias distintas. Estes dados são provas irrefutáveis da diversidade étnica que caracteriza a população indígena que vive no país. Não fosse o processo histórico de extermínio sofrido pelos povos indígenas, os números poderiam ser ainda mais expressivos.

Sabe-se que as consequências da Modernidade colaboram para o extermínio étnico. Globalização, Epistemicídio, Extrativismo Epistêmico e Extrativismo Ontológico são exemplos que se destacam. Sobre a Globalização, Giddens (1991, p.174) a descreve como “mais do que uma difusão das instituições ocidentais através do mundo, onde outras culturas são esmagadas. [...] é um processo de desenvolvimento desigual que tanto fragmenta quanto coordena.” Em nome do crescimento econômico, comunidades inteiras são aniquiladas física e psicologicamente – muitas vezes com a ajuda do Estado. A

história depõe sobre este processo de esmagamento cultural que atinge de forma letal as culturas tradicionais.

Outro efeito é o Epistemicídio, conceito usado primeiramente por Boaventura de Souza Santos e que designa a tendência à apropriação do conhecimento tradicional, cotidiano, pelo conhecimento científico. Este mecanismo se manifesta especialmente pela ação colonizadora de uma parcela expressiva da ciência.

Sobre o Extrativismo Epistêmico e Ontológico, Grosfoguel (2016, p.126) os descreve como “as condições que tornam possível o Extrativismo Econômico”, tendo em comum “uma atitude de coisificação e destruição produzida em nossa subjetividade e nas relações de poder pela civilização ‘capitalista/patriarcal ocidentolocêntrica/cristianocêntrica moderna/colonial’ frente ao mundo da vida humana e não humana”.

Tanto no Extrativismo Epistêmico quanto no Ontológico a irracionalidade e o egocentrismo predominam, destruindo as formas de reprodução da vida, das culturas. O que importa são “os interesses egoístas do homem masculino colonizador” (p. 138). Assim, “tudo se transforma em recurso extraível para vender como mercadoria para lucrar no mercado mundial”, inclusive vidas humanas – como é o caso dos (as) indígenas.

A mulher indígena e o encarceramento.

Pioneiros, os estudos de Becker e Marchetti (2013) e Becker, Muller e Almeida (2014) buscaram desvelar e discutir quanto limitadas e, por vezes, negligenciadas, são as informações sobre pessoas indígenas custodiadas pelo Estado em Mato Grosso do Sul.

Considerando a pluralidade das situações de privação de liberdade – física ou subjetiva – vivenciadas por mulheres indígenas e que abarcá-la totalmente, embora necessário, transbordaria os limites desta pesquisa de doutorado, recorreremos a obra *Manicômios, Prisões e Conventos* (GOFFMAN, 1974), para delimitar as instituições prisionais às quais faz-se referência nesta pesquisa.

Goffman (1974, p.11) nos ajuda a compreender os Estabelecimentos Prisionais e o faz, primeiramente, delimitando o conceito de Instituição Total, ou seja, “um local de residência e de trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por um período considerável de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”.

Por conseguinte, o autor descreve cinco categorias: a primeira categoria de Instituição Total tem função de guarda e/ou tutela de indivíduos que não ofertam risco social; a segunda abarca indivíduos que não tem condições de autocuidado e oferecem risco social; a terceira atende as necessidades de proteção social contra perigos intencionais; a quarta se fundamenta pela necessidade executar objetivos específicos; a quinta caracteriza-se por refugiar-se das práticas cotidianas. Destarte, as instituições aqui focadas são as do terceiro tipo, mais especificamente os Estabelecimentos Prisionais Femininos – EPF de Mato Grosso do Sul com população carcerária autodeclarada indígena.

Aqui a mulher indígena pertence a uma etnia própria em que aprende seus códigos, condutas de vida e práticas sociais peculiares. Ao falar da indígena, não se pode generalizar ela como agente e nem como pertencente a um sistema social do qual os modos de superação da moral (no caso a filosófica eurocêntrica) não alcançam. Exemplo, a própria discussão da genealogia⁵ entre o saber erudito e o saber das pessoas quando Foucault (1995) trata da eliminação dos discursos hierárquicos que de certa maneira eram tachados de tiranos e generalizantes. Os discursos hierárquicos demonstram que muitos indivíduos que são submetidos a condição de réu no sistema judiciário atual estão como meros expectadores de seus julgamentos ou sentenças. Tal perspectiva deve ser complementada com relação às vivenciadas, praticadas e explicitadas pelo objeto de pesquisa. Para a naturalização da menoridade, que significa a capacidade de desconhecer o próprio entendimento das leis e regras que o regem.

⁵ Ora, se o genealogista tem o cuidado de escutar a história em vez de acreditar na metafísica, o que é que ele aprende? Que atrás das coisas há “algo inteiramente diferente”: não seu segredo essencial e sem data, mas o segredo que elas são sem essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas (FOUCAULT, 1979, p. 120).

Pode-se compreender, como Kant (1974) apresenta, a dificuldade das pessoas utilizarem seu próprio entendimento no que tange um instrumento de se desvencilhar do lugar de indivíduos dominados. Assim o processo de educação pode ser obtido como um modo plural e de liberdade quando este é obtido para desenvolver a consciência crítica. “Tudo pode ser utilizado contra”, parte da premissa que a educação é opressora, assim como a fala do agente penal é inquisitória restando para o encarcerado o silêncio. Para este contexto existem modelos de educação que não despertam na pessoa a consciência sobre o próprio entendimento.

“A educação repressiva cria os preconceitos, que funcionam como anteparos, bloqueando a visão, e como refratores, que dão do mundo social uma visão distorcida como a produzida, no mundo físico, pela ilusão de ótica. Ela ensina a não ver, e graças a essa não-visão o poder se torna intangível, pois seus verdadeiros mecanismos não podem ser desvendados. E ensina a ver o que não existe, gerando os espectros e quimeras” (ROUANET, 1988, p.128).

Para discorrer sobre a mulher indígena, deve-se ater aos saberes indígenas que na atualidade possuem protagonismo profícuo também nos espaços acadêmicos. Os conhecimentos e fatores da aprendizagem que são repletos de conceitos e ideias equivocadas e assim reprodutoras de preconceito e não conhecimento sobre os saberes étnicos. Realizam uma caminhada educativa que precisa ser refletida e aqui colocada em conjunto neste campo do direito. Os dados a serem pesquisados sobre as mulheres indígenas podem ser constituídos pela análise em que se dará espaço para uma ‘visão em detrimento da não visão’, ou seja, as indígenas expressando sua própria experiência de retirada de direito a liberdade.

Tomando a perspectiva de Rouanet (1988), em que a expressão da natureza é como um livro a ser lido sem a obrigação de um olhar autoritário, se adequa aqui como a proposta de realizar um caminho e uma metodologia em que se dá significado para quem está sendo pesquisado. Rouanet ainda descreve a importância de entender que o olhar é definido como a ação de olhar e para tanto, não se necessita aqui escrever um manual sobre o objeto de pesquisa assim como existe em uma enciclopédia. Mesmo nesse referencial de significado aparecem vários sentidos figurados e modo de olhar um mesmo

problema de pesquisa, por assim expressar. Ou seja, o que chama de natureza, pode ser tratado como cultura uma vez que os processos simbólicos que regulamentam a cultura Guarani e Kaiowá são compreendidos a partir dos códigos culturais que são expressos por esses grupos étnicos em detrimento com o símbolo prescrito na sociedade.

Assim observar que a sociedade encontra no sistema judiciário um modelo de cumprimento e regras sociais não impera sobre tal modelo a crítica sobre sua funcionalidade ou como esta pode ser executada diante de uma sociedade caracterizada como plural. Rouanet (1988) exemplifica que a partir do Contrato Social de Rousseau há um olhar que não se aliena no olhar de todos, mas em alguns.

Tal reciprocidade do olhar é compreendida no termo: *panoptickon* em que todos são plenamente vistos. Nesse sentido Foucault (1979) apresenta o olhar da história e como esta determina uma relação de poder que pode ser tomada como metodológica. Segundo ele a história efetiva se diferencia daquela contada pelos historiadores pelo fato determinante que estes historiadores não se apoiavam em nenhuma circunstância. Aquilo que o homem se ampara para retomar a história e tomar para si, aquilo que pode ser redirecionado como uma paciente agitação: trata-se de destruir sistematicamente tudo isto. A finalidade desta história efetiva: ela não teme ser um saber perspectivo. A sociedade produz um costume eficaz, um processo em que se vê tudo sem jamais se ser visto. Em Rouanet (1988) a tese de Foucault sobre a descrição do panoptikon é a que apresenta a antítese desses modos de exercer o poder sobre o olhar o outro. Neste sentido é que percebemos o seguinte exemplo:

“O cidadão não pode se recusar a efetuar o pagamento dos impostos que sobre ele recaem; até mesmo a desaprovação impertinente dessas obrigações, se devem ser pagas por ele, pode ser castigada como um escândalo (...). Exatamente, apesar disso, não age contrariamente ao dever de um cidadão se, como homem instruído, expõe publicamente suas ideias contra a inconveniência ou a injustiça dessas imposições” (KANT, 1974, p.106).

Para o debate exige se a capacidade de entender que o papel questionador do cidadão, povo, população deve ser colocado em relação com o

olhar do pesquisador. Além do objeto estar sob a luz do estrato histórico evidencia também um processo que necessita estar atento sobre o olhar do (a) pesquisador (a). “Corrigido pela importância da visão, o olhar deixa de pertencer ao mundo operatório-instrumental do positivismo moderno: só a visão justifica o uso do olhar. Sem o olhar a visão é ilusória, sem a visão o olhar é inútil”. (ROUANET, 1988, p.125). A expressão evidencia a necessidade de observar quem é a mulher indígena e em seguida o exercício de poder que há no processo de encarceramento vivenciado nesta relação. A constituição de esse olhar pode ser despertada quando se questiona o que é a justiça e como esta se relaciona com o saber indígena. O exemplo utilizado por Foucault (1991) quando retrata a continuidade de uma relação de dominação quando a humanidade passa de uma relação de guerra para uma relação de contrato no sentido de determinar a paz, mas para o pensador isso se torna uma pseudo paz quando perpetua uma relação contínua de força.

As relações de imposições governamentais, artísticas, culturais, religiosas entre outras é outro feito questionável, pois as normativas não passam por um processo de diálogo. O encarceramento parte da premissa penal que tem como significado a privação da liberdade e alteração sistemática na vida dos indivíduos em Foucault (1991).

Os processos para repartir os indivíduos, fixá-los, tirar dele o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência (FOUCAULT, 1991, p.207).

O processo de encarceramento possui estas características apontadas por Foucault e assim o olhar a dominação e como as formas de poder se relacionam faz nos refletir como Rouanet (1988) apresenta o pensamento de Habermas que no campo das esferas pública e privada insere o modelo da racionalidade comunicativa que imprime socialmente o nascimento do conceito de tradição e autoridade. Para este pensador é em Habermas que está a formação do sujeito que possui na comunicação o poder de determinar como os

outros devem e podem ser vistos socialmente. O encarceramento pode ser visto além da relação de um exercício de poder para a característica que adquire forma no poder dos argumentos publicados socialmente. O que caracteriza moralmente o cárcere é também a força do discurso e a relação da qual mesmo em uma visão equivocada e não verdadeira toma em si uma dimensão de verdade. Dentre tantos exemplos a imprensa é utilizada para realizar esse processo de manipulação do que pode ser entendido por direito e principalmente pela caracterização e consequentemente a estereotipação da mulher indígena. “Mas ao contrário de Marx e Freud, Habermas aponta um caminho que permite integrar num programa iluminista viável a teoria da incompetência do olhar, formulando-o de um modo menos Enciclopedista.” (ROUANET, 1988, p.112)

O que é o aparelho judicial em Habermas e o olhar sobre a esfera pública apresentada por Rouanet? É a pretensão de apresentar a característica da naturalização da tese do direito vigente, portanto, deve se desprender de um olhar frágil sobre os corpos que são agentes destes espaços e que necessitam ser refletidos na sua condição de dominados como aponta Foucault. Dada à perspectiva que a punição de uma pessoa ou determinada população é realizada pelo processo de convenção de como seguir ou não as regras do jogo. Assim, comparar essa parte de uma proposta marxista em relação a construção de uma representação social das mulheres na sua condição de classe e gênero é um exemplo profícuo. Menos enciclopédico significa tentar codificar e decodificar as relações adjacentes e a visão que surge das pessoas que são pesquisadas e não da fala científica em seu poder e absorção pela esfera pública, para a perspectiva habermasiana. É importante perceber como as origens e reflexões no campo do contrato social de Rousseau são incorporados de intenções perversas em que os sujeitos são ativos ou passivos no modo de olhar as leis e as normas da sociedade. Rouanet (1988) trata tal contexto como uma verdadeira sublimação, pois o pensamento é radical nesse processo de sujeitos iguais. Aqui é evidente uma disputa pela constituição de se realizar uma pesquisa que apresente outra maneira que entenda o processo de encarceramento e seguimentos das leis vigentes.

Kant (1974) também indaga o mesmo sentido quando se observa a necessidade de desviar-se das decisões tomadas sobre qualquer ato criminoso ou não autorizadas. Como pode um povo, classe, gênero ou etnia serem submetidos a uma lei da qual ele desconhece e não pode cumprir? É neste sentido que há a necessidade de se refletir uma outra proposta de justiça como um outro olhar para a situação já naturalizada de dominação diante do contexto da mulher indígena encarcerada e possivelmente calada.

Tudo o que você falar pode ser usado contra você!

O título deste tópico remete a duas perspectivas de análise. A primeira é que tudo no universo acadêmico pode ser questionável. A segunda, perpassa o modelo jurídico e sua funcionalidade no contexto das mulheres indígenas encarceradas. Foucault, ao refletir sobre os processos simbólicos e efetivos de poder e manutenção deste na sociedade, fornece elementos importantes para pensar o objeto desta tese.

Rouanet (1988), considera que a pesquisa permite questionar o próprio olhar, afirmando que “não se vê sempre o que se olha, mas se olha sempre o que se vê”. Portanto, na organização da pesquisa, ao realizar os apontamentos sobre uma situação, os olhares devem ser referenciados. Argumenta ainda que há uma distinção entre visibilidade e ilustração e a pesquisa, na perspectiva iluminista, entende que a relação entre os sujeitos deve ser recíproca a tal ponto que ambos protagonistas devem ver tudo.

Significa apresentar o processo de encarceramento e investigar quais são os instrumentos que este se utiliza na via judicial para propor uma sanção legal sobre a mulher indígena e seu contexto propício de identidade. A atitude do olhar significa a proposta de desnaturalizar a proposta genérica da regra e da lei neste caso. Significa olhar para o objeto investigado e pensá-lo a partir das contribuições de pesquisas étnicas e interdisciplinares existentes na contemporaneidade acadêmica.

Como é possível olhar essa mulher encarcerada quando pertence a uma realidade cultural diferente? Aqui é possível refletir sobre dominar as crianças,

os pobres e mendigos como uma arte de governo cunhado na relação de um corpo e jeito de ser movido por interesses, problemática levantada por Foucault (2003). Para estas indagações pode-se ainda sugerir a reflexão sobre o que é o encarceramento e como ele é efetivado. Encontraremos na proposta do esclarecimento cunhado pelo termo *Aufklärung*, na leitura foucaultiana deste termo em Kant, o processo de pensar a justiça de uma maneira diferente da qual é colocada. Para tanto, o esclarecimento permite compreender as situações de dominação e violência que aceitabilidade de determinada regra ou normativa implicam, sendo imprescindível para uma etnojustiça.

Os recursos que enredam a realidade das mulheres encarceradas exigem um olhar histórico e antropológico, assim evidenciando o fator da vivência original destas pessoas diante do que tange a regras e morais intrínsecas aos sistemas prisionais. A discussão do esclarecimento e da crítica permite que se emita a reflexão sobre as questões que se inserem nas relações sociais criadas diante do sistema penitenciário pesquisado. O sistema de comunicação jurídico em nenhum momento é claro e objetivo, diferentemente, é técnico e sistemático e trata sobre uma especificidade que a população em geral desconhece por inteiro.

Kant (1974) adverte quando o fator da posse do dinheiro e dos poderes jurídicos determina a distribuição de funções. Custa muito caro o fazer jurídico na sociedade, bem como a linguagem jurídica não é acessível. Nesse sentido pensar o termo esclarecimento como um modelo de se propor a justiça étnica, é justamente posicionar-se criticamente diante do processo de encarceramento que ocorre na sociedade na contemporaneidade.

Foucault (2003) e seu pensamento sobre o acesso a verdade e a crítica ser um percurso permite entender que a proposta de uma etnojustiça é a necessidade de compreender o processo crítico de tal demanda. Assim o pretexto de identificar o poder da autoridade e o “tudo o que você falar pode ser usado contra você” perpassa a crítica e entra na discussão do esclarecimento, aqui tratado nos textos referenciais de *Aufklärung*.

Kant (1974) descreve a saída do ser de sua condição de menoridade, deixando a própria incapacidade de fazer uso de seu entendimento, sem ser orientado por outro indivíduo. O esclarecimento, no entanto, é o uso do próprio entendimento e aqui está o item da problematização, uma vez que a justiça intimida até o esclarecimento de um sujeito que tem costumes e códigos culturais diferentes do processo jurídico imposto.

No mesmo sentido, Rouanet (1988) apresenta o verdadeiro filósofo como àquele que instruir-se a olhar de forma diferente ao imediatismo, recorrentemente ilusório, quando relativiza e compara aos diversos modelos e situações existentes. Assim a reflexão do esclarecimento e do modelo iluminista serve para apontar um objeto de pesquisa, demonstram a necessidade de se observar tal condição como um percurso. A proposta de pensar a genealogia da moral é que o percurso permite pesquisar as diversas origens que permeiam o resultado de um objeto de pesquisa, ou seja, não se busca a origem do encarceramento da mulher indígena, mas apontar quais são os processos de manipulação que exercem essas realidades judiciais sobre a mulher indígena. Contudo, esta genealogia não se opõe à história como visão elevada da filosofia em relação a ciência, mas para Foucault (1979) ela é contrária, ao enrijecimento meta-histórico do significado das ideias e das metas e objetivos de pesquisa que são indefinidas.

A função do próprio entendimento e crítica funciona como abertura para se pensar o objeto de pesquisa como um problema de pensamento. A mulher indígena encarcerada pode ser observada na proposta de uma 'etnojustiça' em tal ponto que não há a negação histórica da aparelhagem estatal da formação do estado brasileiro sobre os indígenas. Bem como a forma de resistência das populações indígenas e em particular as mulheres indígenas diante de tal indagação. O problema de pensamento está indagado também na academia quando observam se produções recentes sobre este tema. Pode-se indagar também: - Para que a serventia de uma 'etnojustiça'? Qual a relevância de pensar esta realidade? Foucault (2003) já admoesta que os pensadores modernos clamaram ao longo do processo histórico da composição da

sociedade instrumentos de organização social que se fundassem nas racionalidades justamente pela carência da mesma.

[...] mesmo que ela seja necessariamente imprecisa, esta época é, com toda certeza, designada como momento de formação da humanidade moderna, Aufklärung no sentido amplo do termo ao qual se referiram Kant, Weber, etc, período sem data fixa, com múltiplas entradas, pois pode-se definir também pela formação do capitalismo, pela constituição do mundo burguês, pela entrada em cena dos sistemas estatais” (FOUCAULT, 2003, p.183).

Ou seja, a justificativa da razão que produzisse uma revolução na sociedade não passou de promessas e assim se percebe a produção e perpetuação de um poder que se mantinha. As leis e regras fundadas na sociedade que temos realizam uma continuidade de permanência do poder, por isso a necessidade de pensar e refletir uma justiça que se caracteriza dos códigos e preceitos étnicos.

“Tudo o que você disser”, ou seja, todas as palavras que são faladas pelo indivíduo, pode ser instrumentalizada como códigos racionais para um processo punitivo, ou ainda, crítico em serventia a manutenção do poder instituído. Aqui, pode-se deparar com a premissa da liberdade em detrimento do que é pensado e instituído na sociedade. A atitude de falar (expressar o que quiser) não pode ser pretexto para que tal condição seja usada juridicamente contra a pessoa.

Em uma referência pré-estabelecida pelos códigos culturais ocidentais, a justiça é determinada de capacidades de conduta das quais podem ser observadas de outra forma. Em Goffman (1974) a definição de penitenciária é dada como uma “instituição total”, isto significa que a característica de existir se funda na divisão básica entre uma etnia controlada e confinada de internados por uma pequena equipe de comando. Portanto, a justificativa que propõe a ressocialização social de todos os indivíduos em uma sociedade com o modelo de um número expressivo de internos em relação com uma pequena equipe dirigente de agentes para tal finalidade evidencia um entendimento equivocado. Para Rouanet (1988) a imagem do efetivo olhar está no fato de equívocos referentes ao conhecimento, o que chama de “ilusão de ótica”.

O preconceito é uma cegueira induzida socialmente. Ele é inculcado desde a infância pelo clero e pelos tiranos, para que sua supremacia se perpetue. Ele mergulha o mundo nas trevas, para impedir a ação do olhar. A ilustração martela, incansavelmente, as grandes metáforas da luz e da noite, para mostrar como os dominadores procuram tornar o mundo opaco ao olhar (ROUANET, 1988, p.112).

A justiça é um tema amplo e que na discussão kantiana, Foucault (2003) traça a arte de governar como um processo restrito que está ligada as práticas limitadas aos grupos religiosos. Data do século XV um eclodir em relação à arte de governar os homens e a justiça também está inclusa nesse processo histórico. É no desenvolvimento da modernidade filosófica que os símbolos jurídicos se estruturam passando de um domínio das instituições religiosas para as outras instituições sociais. Embora entenda-se que para Foucault o que Kant quer apresentar como *Aufklärung* é a atitude crítica que foi característica específica no ocidente como consequência de um processo historicamente construído de governabilidade da sociedade.

Portanto, a justiça, no que tange as pessoas indígenas, é legada pelos colonizadores europeus e todo o percurso político e jurídico diante da história. A importância de incorporar contextos interdisciplinares na constituição deste paradigma de crítica a justiça que não propõe o esclarecimento, tem na afirmação de Rouanet (1988) um resultando quando tudo na sociedade pode ser visualizado. Ele explica que os mitos e dogmas se mantinham porque não eram vistos, mas neste exato momento podem ser vistos. O exemplo da teoria absolutista de governo que tinha em Deus sua constituição como uma ilustração da verdade e que a partir do processo teórico do contrato observa a criação convencional advinda do homem. Da mesma forma, pode-se compreender o processo de encarceramento das mulheres indígenas.

O modo de como se pode entender o consenso de uma normatividade ou processo de dominação processual na história é semelhante ao modelo de crítica escrito por Kant. Portanto, Foucault (2003) remonta a noção de *Aufklärung* em que há uma tipologia de estado de menoridade que se fundamenta na manutenção da autoridade sobre as leis e regras que gerem a humanidade.

No que tange a justiça o processo de entendimento e funcionamento desta não é acessível a todas as pessoas. Para Foucault (2003) a crítica se tornou após o período do pensamento moderno um modelo jurídico. Ao refletir esta realidade na sociedade em que as mulheres indígenas estão inseridas podem ser pensadas diversas formas de mudança de como pensar ou fazer as leis e regras. Em Kant (1974) a revolução gera modificações sociais e de poder, mas admite que esta não produz a reforma do 'modo de pensar' que é o cerne do processo de esclarecimento. O cerne deste Aufklärung é a liberdade e para tal é dada como inofensiva porque pode ser utilizada a partir do público. Ou seja, o exercício de raciocinar e não apenas cumprir ordens e ainda o uso público de sua razão deve ser livre e só ele pode realizar o esclarecimento entre as pessoas. Então a justiça não pode ser rompida pelo viés da revolução nesse sentido, mas na construção de pensamento pré-estabelecido nas diversas referências existente.

Essas são apresentadas no curso do pensamento quando Foucault (2003) apresenta que a reflexão do Aufklärung (que exige um grande empreendimento kantiano) e seu processo de mudanças na formação do pensamento alemão após Kant, Hegel, Nietzsche, Husserl, relata a necessidade de pensar o momento francês em que tal termo pode ser tomado com referência nos trabalhos legados pela Escola de Frankfurt. Assim sendo a formação deste 'entendimento' se dá quando "Kant estabeleceu a crítica, no seu empreendimento de desassujeitamento em relação ao jogo do poder e da verdade, como tarefa primordial, como prolegômenos a toda Aufklärung presente e futura, de conhecer o conhecimento" (FOUCAULT, 2003, p.155). Igualmente o que se conhece por "procedimento de análise" de Kant nas palavras de Foucault (2003), se reafirma como 'pesquisa da legitimidade' dos modos históricos do conhecer e para tal contexto ele afirma que há uma discrepância da crítica em analogia à Aufklärung feita por Kant.

A pertença ao espaço em que se é evidenciado esse problema de pensamento está na condição em que é colocada a reflexão sobre a etnojustiça. Utilizando-se de Foucault (1995) há um problema que pode ser evidenciado a sua origem quando se entende e se retoma o contexto das memórias e múltiplos

significados de uma mesma origem. Isto quer dizer que aquilo que o pensador chama de genealogia se torna uma ferramenta de pesquisa quando podem ser evidenciados no discurso da porção da sociedade que sofre os processos hierárquicos e de manutenção do poder. Assim o direito de falar em uma abordagem judicial não procede ser tomado como uma ameaça a partir do momento que a mesma é fundada na representação social deste olhar domesticado.

Para tanto, o projeto de genealogia fundamenta a proposta apresentada neste texto, pois tenta desvendar um caminho salutar para se realizar uma pesquisa que aponta para os saberes locais, descontínuos e desqualificados, não legitimados nas palavras de Foucault (1995). Há uma proposta de uma anti-ciência no sentido que segue a direção inversa da proposta positivista de realizar uma pesquisa acadêmica. A justiça sobre este paradigma está preocupada em depurar os processos que não necessitam de relações hierárquicas do próprio fazer da pesquisa. O objetivo de pesquisar as mulheres indígenas encarceradas parte deste pressuposto de entender como estas pessoas não são entendidas e são colocadas sobre um modo regulador já imposto que difere de sua cultura. Aqui a proposta da genealogia cumpre um papel importante porque busca no conhecimento e pesquisa específicos sobre a cultura da mulher indígena uma resposta diferente da qual é adquirida pelo sistema cultural jurídico que justifica o sistema carcerário brasileiro, por exemplo.

Assim, volta-se à questão apontada por Rouanet (1988), sobre a importância do olhar. De tal modo que, no processo de investigação acadêmica, corre-se o risco de preencher as indagações com o que já está posto ou moldado. Ao citar esse caminho do olhar e da proposta da verdade, apresenta-se o seguinte exemplo:

Mas uma leitura mais atenta mostra que Diderot não está idealizando a cegueira, e sim chamando atenção para a importância do olhar educado. Seu verdadeiro modelo é Édipo, mais que Tíresias. Pois em Édipo a cegueira não é uma via de acesso à verdade, mas uma autopunição que o herói se inflige depois de ter descoberto a verdade, uma forma de castigar um órgão incompetente, um olhar que podia ver, mas não soubera ver. Diderot não está fazendo a apologia da cegueira, mas criticando o olhar que não sabe ver. Ele parte do anormal para

chegar ao ideal da verdadeira normalidade (ROUANET, 1988, p.118).

Este conjunto de características a ser observadas no que tange a justificativa do encarceramento, pode se tornar uma conjunção explicada apenas por um modo de observação. Para tanto, é necessário compreender que o olhar educado não está na convenção dos conhecimentos cotidianamente obtidos como qualificados, como exemplo o conhecimento jurídico que já apreendemos. Mas, justamente o contrário e que em Foucault (1995) está colocado como o 'saber das pessoas'. Não se trata também de um saber comum ou um bom senso, mas, nas palavras do pensador, este se caracteriza como um saber particular, regional, local e aqui é pertinente inserir a qualidade dos saberes étnicos, ou seja, os saberes indígenas. É também oportuno complementar esta reflexão fazendo com que a problemática da cegueira seja sanada, uma vez que este novo modelo de observar os saberes realiza um processo de crítica quando não se necessita da punição ou 'uma forma de castigar um órgão incompetente'.

Neste procedimento de uma explicação do exercício do poder Foucault (1979) apreende uma relação que é científica e se conecta com o modelo de olhar e propor um discurso científico mesmo que este não esteja no âmbito acadêmico ou universitário. Para isto ele afirma que não importa que o fomento do discurso científico aconteça em uma universidade ou, genericamente, em um grupo político com todas as suas teorias, como no caso do marxismo, são as finalidades de poder próprios a uma preleção considerada como científico que a genealogia deve arguir.

Este outro olhar, esta outra maneira de propor e compreender a justiça carece de responder o que é a *Aufklärung*? No preceito kantiano está em Foucault (2003) a percepção de sair da situação de menoridade, ou seja, o esclarecimento é a "vontade decisória de não ser mais governado, atitude simultaneamente individual e coletiva". O conhecimento parte da reflexão de entender os processos de dominação, para isso a proposta de construção do discernimento de uma etnojustiça. Uma proposta de olhar, escutar e escrever o que é a justiça para uma mulher indígena na sua condição de privação e de domínio diante do olhar regulatório da sociedade. Ou seja:

Fazer a genealogia dos valores, da moral, do ascetismo, do conhecimento não será, portanto, partir em busca de sua “origem”, negligenciando como inacessíveis todos os episódios da história; será, ao contrário, se demorar nas meticulosidades e nos acasos dos começos; prestar uma atenção escrupulosa à sua derrisória maldade (FOUCAULT, 1979, p.118).

Neste quesito a questão da justiça que impõe sua lei sobre as dimensões de regras e morais étnicas é um argumento que se coloca de acordo com a literatura trabalhada nesta disciplina e que favorece a investigação do tema sobre a mulher indígena encarcerada como um problema a ser pesquisado.

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

Segundo Fernando Pocahy (2017), “métodos são o caminho escolhido para realizar uma pesquisa”. Assim, o “caminho” metodológico escolhido para produção desta tese trata-se da abordagem qualitativa.

Conhecer a própria realidade sempre foi uma preocupação dos seres humanos (MINAYO, 1994, p.09). Seja por meio do conhecimento filosófico, religioso, científico, senso comum ou das artes, temos buscado explicar os mais diversos fenômenos. Somos, enquanto espécie, sinônimo de uma infinita busca por respostas – o que, atrevo-me dizer, poderia ser a força motriz da existência humana.

Outrossim, a psicologia enquanto ciência também é produzida socialmente e, em alinhamento com o pensamento crítico, deve estar comprometida com as demandas sociais. Lachi e Navarro (2012, p. 17) lembram que, embora seja antiga a busca da ciência por compreender a origem do ser humano em sua complexidade, com a iminência da ciência moderna os conhecimentos adquiriram “um novo peso de verdade [...] embora não tenham deixado de estar ligados à elite”.

À vista disso, busca-se aqui, por meio do diálogo com “áreas vizinhas” (GUARESCHI, 2008, p.88) como Sociologia, Antropologia, História e Direito e dentro da própria ciência psicológica, “rever os caminhos” teóricos percorridos por outros pesquisadores.

O modelo interdisciplinar apresenta-se como importante ferramenta de produção de conhecimento, em detrimento de modelos positivistas predominantes nas pesquisas norte-americanas e reproduzidos com frequência em disciplinas outras da Psicologia nacional – como o Behaviorismo e congêneres. Ainda sobre o diálogo da Psicologia com outras áreas do conhecimento, o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRP/SP (2013) classifica como equivocada a prática de “pensar que a Psicologia se basta com seus pensadores clássicos”, uma vez que “todo e qualquer conhecimento está circunscrito ao contexto social e ao momento histórico em que é produzido, trazendo tais marcas em seus conteúdos e premissas”.

Em linhas gerais, os procedimentos metodológicos buscados rompem com abordagens experimentais, comprometendo-se com a perspectiva social e histórica dos seres humanos. Assim sendo, há o entendimento da ciência enquanto um processo contínuo de desconstrução e construção. Guareschi (2008, p.88) traduz esta característica da ciência pela afirmação de que a mesma “não é absoluta e, portanto, não possui verdades, mas está continuamente em busca da compreensão do ser humano nos diferentes contextos que envolvem suas interações sociais”.

Diante do exposto, destaca-se o levantamento bibliográfico sobre pessoas indígenas custodiadas pelo Estado e o levantamento documental, apropriando-se de diretrizes, governamentais ou não, sobre o tratamento dado ao público em questão.

Além do levantamento bibliográfico e documental, a proposta foi entrevistar uma mulher indígena cuja pena de reclusão estivesse em andamento. As gravações foram posteriormente transcritas em um processo metódico, visto que cada fragmento tem significação. É importante ressaltar que, para fins de publicação e de preservar sua identidade, a entrevistada recebeu o nome fictício *kuñatai* – palavra do idioma guarani cujo significado em português é mulher jovem/moça.

Para seleção da entrevistada dois pontos foram determinantes: língua e etnia. Assim, considerando a predominância populacional e linguística no estado, foi selecionada uma mulher Kaiowá. O caso foi selecionado também por conveniência geográfica, pois, no início da pesquisa, a autora residia em Três Lagoas-MS, mesmo município em que *kuñatai* estava reclusa.

As entrevistas com *kuñatai* foram agendadas por meio de correio eletrônico e ligações telefônicas, sendo realizadas em duas oportunidades: no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas-MS, em 2018; e no Estabelecimento Penal Feminino de Jateí-MS, em 2021. A entrevista em Jateí-MS pode ocorrer somente após a autora ser imunizada contra a COVID-19. A imunização foi possível pois a mesma é profissional do Sistema Único de Saúde – SUS.

O registro das entrevistas e imagens ocorreu por meio de *smartphone*, com as funções de gravador de som e câmera. Todo o processo se fundamentou em princípios éticos, sendo solicitada autorização da Agência Penitenciária Estadual

(AGEPEN-MS), bem como assinatura de termo de consentimento livre e esclarecido pela entrevistada.

A fim de abordar as narrativas de *kuñatai* e de seus pais, considerando a fluência verbal em língua portuguesa – uma vez que não domino o idioma guarani, foi realizada entrevista na modalidade semiestruturada. Não houve, portanto, prisão a um roteiro específico, mas ao objetivo de conhecer os entrevistados e escutá-los. Nesta modalidade, embora o (a) pesquisador (a) tenha questões a abordar, a entrevista pode transcorrer de forma análoga a uma conversa informal. Para tanto, é necessário que o (a) entrevistador (a) esteja atento (a), a fim de aclarar o assunto discutido ou retomar o tema de interesse quando houver desvio dos objetivos.

Dentre as vantagens deste tipo de entrevista, Boni e Quaresma (2005, p. 75-76) destacam que a entrevista semiestruturada, assim como a entrevista aberta, pode produzir uma melhor amostra do grupo ou pessoa de interesse, em detrimento de questionários que requerem respostas escritas. Assim, é possível entrevistar quem não sabe ler ou escrever, bem como aclarar dúvidas e fazer autocorreções. As autoras destacam também a “elasticidade quanto à duração”, “abertura e proximidade maior entre entrevistador e entrevistado”, “investigação dos aspectos afetivos e valorativos dos informantes” e, ainda, que durante a entrevista semiestruturada poderão emergir “questões inesperadas ao entrevistador que poderão ser de grande utilidade em sua pesquisa”. A mesma proposta se estendeu á entrevista realizada com os pais de *kuñatai*, em 2020.

Os dados coletados a partir das entrevistas com *kuñatai* e seus pais são apresentados em de estudo de caso que, segundo Ventura (2007, p. 384), é uma modalidade de pesquisa que se caracteriza pela delimitação e análise de um caso determinado. O autor aponta que os estudos de caso mais frequentes são aqueles que tem foco sobre uma unidade ou múltiplo.

Godoy (1995, p. 25-26) afirma que o estudo de caso é um tipo de pesquisa cuja finalidade “é analisar intensivamente uma dada unidade social”, portanto, quem pesquisa deverá ter um sentido “exploratório e descritivo”, estar “aberto às suas descobertas” e preocupado em demonstrar as múltiplas faces de um mesmo fenômeno.

Sobre as práticas nesta modalidade de pesquisa, a autora (p. 26) descreve a entrevista e a observação como “técnicas fundamentais”. Desta experiência, segundo ela, são produzidos relatórios com “[...] citações, exemplos e descrições [...] fotos, desenhos, colagens ou qualquer outro tipo de material que o auxilie na transmissão do caso”. Dentre outras possibilidades, Godoy (p.26) entende que o estudo de caso é importante “[...] quando o foco de interesse é sobre fenômenos atuais, que só poderão ser analisados dentro de algum contexto de vida real”.

LEVANTAMENTO DOCUMENTAL E BIBLIOGRÁFICO

A pesquisa documental é necessária uma vez que grande parte do material disponível sobre os (as) indígenas brasileiros (as) consiste em relatórios e levantamentos de instituições, governamentais ou não, como o Conselho Indigenista Missionário – CIMI, Organização das Nações Unidas – ONU, Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro – INFOPEN e outros.

Pádua (2007, p.62) aponta que a pesquisa documental é desenvolvida a partir de documentos legítimos, atuais ou antigos, com o objetivo de analisar características e tendências dos fatos sociais. Na mesma linha, Bernardes e Menegon (2007, p. 15) classificam como “extremamente importante” o uso de documentos para compreensão de questões compostas socialmente.

Neste tópico, estão dispostos documentos circundantes às pessoas indígenas em situação prisional, deste modo, emergem referências nacionais e internacionais que incidem sobre o tema de forma direta ou indireta. Para esclarecimento, são considerados fontes documentais: fotos, reportagens, arquivos, tabelas, pareceres, cartas, documentos legais, desenhos.

Inicialmente, destacam-se as **Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros**, que foram adotadas pela ONU em **1955** e aprovadas por meio das Resoluções 663 C (XXIV) e 2.076 (LXII), de **1957** e **1977**. Constituídas por premissas universais acerca da dignidade de pessoas apenadas e a administração prisional, após revisão, em **2015**, receberam o nome de **Regras de Mandela**. O texto afirma a necessidade de imparcialidade e que “não deve haver nenhuma discriminação em razão da raça, cor, sexo, língua, religião [...], origem nacional ou social [...]”, bem como “respeitar as crenças religiosas e os preceitos morais do grupo a que pertença o recluso” (Regra 2, 1, p.3). Na mesma linha, destacam-se as “necessidades individuais dos reclusos, particularmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade” (Regra 2, 2, p.3).

Em **1969**, a **Convenção Americana de Direitos Humanos**, também conhecida como **Pacto de San José**, afirmou como garantia judicial o “direito do acusado de ser assistido gratuitamente por um tradutor ou intérprete, caso não compreenda ou não

fale a língua do juízo ou tribunal” (Artigo 8º, 2, b). Este é considerado um marco pois, no caso do Brasil, as informações disponibilizadas pelo IBGE no Censo de 2010 indicam 274 línguas faladas por pessoas indígenas de 305 etnias distintas.

No Brasil, em **1973**, foi publicada a **Lei nº 6.001**, ou **Estatuto do Índio**, cujo objetivo era regular a “situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas”, bem como “preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional” (Artigo 1º). Sob a justificativa da “proteção das comunidades indígenas e a preservação dos seus direitos”, ela delega “à União, aos Estados e aos Municípios, bem como aos órgãos das respectivas administrações indiretas” a função de, sempre que possível, “estender aos índios os benefícios da legislação comum” (Artigo 2º, I).

O Artigo 3º estabelece duas categorias: 1) Índio ou silvícola; 2) Comunidade Indígena ou Grupo Tribal. A primeira corresponde aos indivíduos “de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional”. Já a segunda categoria é definida pelas “famílias ou comunidades índias, [...] em estado de completo isolamento” ou “em contatos intermitentes ou permanentes”, porém, sem estarem efetivamente integrados. No mesmo sentido, o texto apresenta três classificações para os indivíduos indígenas: aqueles isolados, os que estão em vias de integração e já integrados (Artigo 4º, I, II, III).

Dentre possíveis pontos polêmicos, destaca-se, no Artigo 7º, a afirmação de que “os índios e as comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional ficam sujeito ao regime tutelar estabelecido nesta Lei”, sendo tal tutela responsabilidade da União por meio “do competente órgão federal de assistência aos silvícolas” (Artigo 7º, § 2º).

No tocante às Normas Penais, está previsto que quando houver infração penal e condenação, a “pena deverá ser atenuada e na sua aplicação o Juiz atenderá também ao grau de integração do silvícola” (Artigo 56º). A respeito das penas, se houver possibilidade, “serão cumpridas [...] em regime especial de semiliberdade, no local de funcionamento do órgão federal de assistência aos índios mais próximos da habitação do condenado” (Parágrafo único). Por fim, tolerar-se-á que sejam aplicadas,

em alinhamento com “as instituições próprias”, “sanções penais ou disciplinares contra os seus membros” – excetuando-se aquelas com “caráter cruel ou infamante” e pena de morte.

Mais de uma década depois, a **Constituição Federal de 1988**, nos Artigos 231 e 232, reconheceu a “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam [...]”, bem como que “os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”.

Por conseguinte, a **Convenção nº 169 de 1989**⁶, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em substituição a Convenção nº 107 de 1957, representou uma mudança de paradigma no sentido da autodeterminação dos povos indígenas – uma vez que Convenção anterior promovia o enfoque culturalista e estruturalista (IKAWA, 2008, p. 497).

A exemplo disto, o Artigo 8º estabelece que, na aplicação da legislação aos povos em questão, deverão ser conservados “costumes e instituições próprias, desde que eles não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais definidos pelo sistema jurídico nacional nem com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos”.

No Artigo 9º afirma-se que, sempre que “compatível com o sistema jurídico nacional e com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos”, os métodos tradicionais destes povos para “repressão dos delitos cometidos pelos seus membros” deverão ser respeitados - inclusive por “tribunais e autoridades solicitados”.

Outro ponto importante, disposto no Artigo 10º, ressalta que, no caso de as “sanções penais” se basearem na “legislação geral”, as “características econômicas, sociais e culturais” devem sempre ser consideradas, devendo ainda ter preferência “tipos de punição outros que o encarceramento”.

Por fim, em alinhamento com outros dispositivos documentais, o Artigo 12º destaca o dever de serem tomadas providências a fim de assegurar que os sujeitos

⁶ Promulgada no Brasil pelo decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

“possam compreender e se fazer compreender em procedimentos legais”, fazendo uso, quando, se preciso, de “intérpretes ou outros meios eficazes”.

Passada outra década, a **Lei nº 9.836**, de 23 de setembro de **1999**, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080⁷, de 19 de setembro de 1990, institui o **Subsistema de Atenção à Saúde Indígena**. Assim, expressou a obrigatoriedade de “levar em consideração a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas e o modelo a ser adotado para a atenção à saúde indígena” (Art. 19-F). Além disso, “devem ter acesso garantido ao SUS, em âmbito local, regional e de centros especializados, de acordo com suas necessidades, compreendendo a atenção primária, secundária e terciária à saúde” (19-G, § 3º), logo, as prerrogativas desta lei se estendem aos indígenas apenados.

Também no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, outra referência documental importante é a **Portaria Interministerial nº 1**, de 2 de janeiro de **2014**, sobre a **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP**. Ela traz como diretriz o “respeito à diversidade étnico-racial, [...] às práticas e concepções culturais e religiosas, ao gênero, à orientação sexual e à identidade de gênero” (Artigo 4º, IV).

A nível internacional, a **Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas**, aprovada em 13 de setembro de **2007**, embora não seja uma norma, apresenta avanços importantes para autodeterminação destes povos. Em seus Artigos 5º e 34º expressa o direito dos povos indígenas de “conservar e reforçar suas próprias instituições” – inclusive as jurídicas (ONU, 2007, p.6), e adverte sobre o direito de “promover, desenvolver e manter” seus sistemas jurídicos (Idem, p.17). Segundo o Instituto Socioambiental – ISA (2010⁸), o texto aborda demandas contemporâneas dos povos indígenas no que tange a “melhoria de suas relações com os Estados nacionais e serve para estabelecer parâmetros mínimos para outros instrumentos internacionais e leis nacionais”.

⁷ Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde – SUS.

⁸ Disponível em:
https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o_da_ONU_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%ADgenas. Acesso em: 20 de maio de 2020.

Focando especificamente as pessoas indígenas em situação prisional, em **2008** foram publicados dois relatórios: **Criminalização e Situação Prisional de Índios no Brasil** e **Relatório sobre a Situação dos Detentos Indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul**. O primeiro deles traz resultados de pesquisa realizada a partir do Edital ESMPU nº19/2006. Com “enfoque comparativo e orientação antropológica”, reúne informações sobre Amazonas, Bahia e Rio Grande do Sul enquanto representantes de suas regiões, destacando a “escassez de pesquisas e reflexões sistemáticas sobre o tema”. Tal “escassez” é sublinhada no período subsequente à **Sumula nº 140/1995**, do Superior Tribunal de Justiça-STJ, cujo entendimento é que “compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar crime em que o indígena figure como autor ou vítima”.

O **Relatório sobre a Situação dos Detentos Indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul**, por sua vez, objetivou “apresentar para à opinião pública dados e fatos sobre a gravíssima situação social enfrentada pelos povos indígenas, em particular os Kaiowá e Guaraní no Mato Grosso do Sul” (p.5). Idealizado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI), foi desenvolvido em conjunto com o Núcleo de Pesquisa e Monografia Jurídica – Nupeju e Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Populações Indígenas – Neppi da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, contando ainda com o apoio da União Europeia.

Nas considerações iniciais destaca-se a questão da terra – o *Tekohá*, e sua falta como “raiz” das mazelas sociais dos Guaraní e Kaiowá. Por sua vez, a solução apontada é a reconhecimento das terras indígenas. Também é pontuada “a inexistência de informações sistematizadas sobre este tema, tanto nos órgãos públicos [...], quanto de natureza bibliográfica”, bem como “a ausência de orientações por parte da Funai nas comunidades indígenas em relação aos procedimentos básicos para a defesa de seus direitos e, sobretudo, a falta de atenção por parte do Estado” (p.7).

Dentre as informações trazidas, há um apanhado de “marcos e pressupostos legais” para orientação dos “operadores do direito e os indígenas em inquéritos e julgamentos onde estes figurem como réus” (p.13). Por último, e não menos importante, constata-se a “pouca garantia dos direitos nos julgamentos das ações criminais” e o “descumprimento das garantias individuais na fase de execução penal”.

Afirma-se de forma incisiva a “necessidade de revisão dos processos”, uma vez que “a maioria dos detentos não teve acesso ao pleno direito de defesa”. Neste sentido, o relatório conclui “não podemos afirmar que estejam cumprindo pena justamente” (p.13).

Em 2016, o **Relatório da missão ao Brasil da Relatora Especial sobre os direitos dos povos indígenas**, reafirmou “uma inquietante ausência de avanços” (ONU, 2016, p.19), especialmente no que se refere ao relatório anterior, de 2008. A Relatora Especial sublinha a necessária e urgente adoção de medidas que abarquem a violência e discriminação contra os povos indígenas no país – especialmente no estado de Mato Grosso do Sul. À exemplo destas recomendações, está:

[...] fortalecimento de instituições públicas como a FUNAI; capacitação de autoridades públicas [...]; redobrar esforços na demarcação e proteção de terras; alocar recursos para melhorar o acesso à justiça; garantir significativa participação e consulta prévia, livre, informada e de boa-fé dos povos indígenas com relação a grandes ou impactantes projetos de desenvolvimento e respeitar protocolos indígenas próprios para consulta e consentimento com relação a assuntos de desenvolvimento; e assegurar, de maneira participativa, estudos de impacto e compensações para os danos causados (ONU, 2008, p.19).

Historicamente, destaca-se a marginalização que o Brasil impõe aos povos indígenas, as violações de seus direitos, o fato destas não serem apropriadamente investigadas e, especialmente, a “contínua discriminação estrutural” (p.19).

A primeira orientação acerca das questões elencadas diz sobre a realização de “inquérito nacional independente e transparente”. Para isto, deve ser garantida a cooperação entre Estado e povos indígenas, com vistas ao “respeito, justiça e autodeterminação” (p.19).

Sumariamente, recomenda-se (Idem, p.19-24): a adoção de medidas para segurança de líderes indígenas e defensores dos direitos humanos; investigação dos crimes contra indígenas; realização de campanha pública contra “racismo, discriminação, discursos de ódio e violência”; “atenção especial para os elevados índices de suicídios, bem como violência contra mulheres e adoção ilegal de crianças; esforços para demarcação de terras; proteção ambiental das terras indígenas e recursos naturais, prevenindo atividades ilegais; implementação de um plano de ação

nacional prática da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas; a consulta dos povos indígenas por parte do Estado quando quaisquer decisões incidirem sobre seus direitos; que os três poderes (executivo, Legislativo e Judiciário) eliminem questões que impedem o acesso de indígenas à justiça.

Também em **2016**, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – MNPCT, da Secretaria Especial de Direitos Humanos – SNDH do Ministério da Justiça – MJ tornou público o **Relatório de visita a unidades de privação de liberdade do Mato Grosso do Sul**. Este documento, cujo foco é o Sistema Socioeducativo e Sistema Penal sul-mato-grossenses, destaca que a condição dos indígenas, especialmente das etnias Guarani e Kaiowá e Terena, se agravou desde o Relatório Situação dos detentos indígenas no estado do Mato Grosso do Sul (CTI, 2008).

Chega-se a **2019**, ano que a **Resolução nº 287 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ** abordou o “tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade”, visando “assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário”. Esta Resolução prevê que o reconhecimento da pessoa indígena “se dará por meio da autodeclaração”, podendo ocorrer “em qualquer fase do processo criminal ou na audiência de custódia” (Art. 3º). A possibilidade de autodeclaração e os efeitos circundantes devem ser informados pela autoridade judicial, bem como a ciência da etnia, língua falada e nível de conhecimento da língua portuguesa também devem ser reconhecidos (Art. 3º, §1º, §2º). O mesmo Artigo (§ 3º), dispõe que “as cópias dos autos do processo deverão ser encaminhadas à regional da Fundação Nacional do Índio – FUNAI mais próxima em até 48 (quarenta e oito) horas”.

O documento afirma ainda que no registro de todos os atos processuais deve constar a identificação, etnia e língua (Art. 4º), que a autoridade judicial deve garantir a presença de “intérprete, preferencialmente membro da própria comunidade indígena, em todas as etapas do processo” (Art. 5º). Todavia, esta presença está condicionada aos seguintes casos:

I - Se a língua falada não for a portuguesa; II - se houver dúvida sobre o domínio e entendimento do vernáculo, inclusive em relação ao significado dos atos processuais e às manifestações da pessoa

indígena; III - mediante solicitação da defesa ou da Funai; ou IV - a pedido de pessoa interessada (Art. 5º).

A perícia antropológica, por sua vez, poderá ser determinada pela autoridade judicial, “sempre que possível, de ofício ou a requerimento das partes” (Artigo 6º).

Também em **2019** no âmbito nacional, a **Nota Técnica n.º 53** do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, em consonância com normas nacionais e internacionais, recomendou aos órgãos estaduais de administração penitenciária a implementação de práticas apropriadas à custódia das pessoas indígenas nos estabelecimentos penais brasileiros. A justificativa versa sobre as práticas no tocante a “custódia de pessoas indígenas, de modo a internalizar [...] o comando constitucional de respeito à organização social, costumes, línguas, crenças e tradições das pessoas e comunidades indígenas”.

Tendo apresentado o Levantamento Documental, constam a seguir os dados obtidos por meio do Levantamento Bibliográfico. Segundo Galvão (2010, p.377-378), a realização de um levantamento bibliográfico significa “se potencializar intelectualmente com o conhecimento coletivo, para se ir além”. Além disso, este componente fundamental de qualquer trabalho científico contribui para o desenvolvimento de “estudos que cubram lacunas na literatura” e “otimizar recursos disponíveis em prol da sociedade, do campo científico, das instituições e dos governos que subsidiam a ciência”.

Uma vez que “o levantamento bibliográfico clama por um planejamento” (p.380), o primeiro passo sugerido pela autora supracitada é esclarecer a temática da pesquisa, portanto, salienta-se que o tema do presente trabalho corresponde aos povos indígenas no sistema penal, especificamente as mulheres indígenas apenadas. Tal delimitação, por sua vez, “possibilitará a realização do levantamento bibliográfico igualmente mais específico”.

A fim de definir o recorte temporal, foram preconizados trabalhos científicos que foram publicados nos últimos cinco anos, ou seja, de 2016 a 2020. Tal delimitação é apropriada, pois implica em um recorte de pesquisas mais atuais. Ainda sobre temporalidades, cabe informar que as consultas constantes no presente levantamento bibliográfico foram realizadas no mês de maio de 2020.

A fim de explorar “informação relevante em bases de dados adequadas e compatíveis com a temática a ser desenvolvida”, recorreremos às seguintes plataformas: Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC); *Scientific Electronic Library Online* – SciELO; Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD; *Education Resources Information Center* – ERIC; Periódicos CAPES; Dialnet/Unirioja.

Os Periódicos Eletrônicos de Psicologia – PePSIC são uma fonte da Biblioteca Virtual em Saúde-Psicologia da União Latino-Americana de Entidades de Psicologia – BVS-Psi ULAPSI, sendo um trabalho conjunto da Biblioteca Dante Moreira Leite do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – IP/USP, do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira – FENPB e do Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde – BIREME. Lançado oficialmente em 2005, inicialmente contemplou publicações de revistas científicas brasileiras de Psicologia, entretanto, em 2006, passou a abarcar títulos de outros 11 países da América Latina. As publicações ocorrem em revistas científicas de acesso aberto, respeitados os direitos dos autores a integridade dos trabalhos, citação e propriedade intelectual.

Produto de um projeto de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde – BIREME e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a *Scientific Electronic Library Online* – SciELO é uma biblioteca eletrônica cujo objetivo é desenvolver métodos para preparar, armazenar, disseminar e avaliar produções científicas em formato eletrônico. Os textos estão acessíveis por meio de dois índices, autor e assuntos, ou a partir de um formulário de pesquisa de artigos. Neste formulário é possível buscar componentes de artigos, ou seja, ano em que foi publicado, palavras do título ou do texto, autor ou assunto (SCIELO, 2020).

A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD permite, de forma livre e gratuita, o acesso a textos completos de teses e dissertações defendidas em instituições brasileiras de ensino e pesquisa. Lançada em 2002, foi desenvolvida e é mantida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, além de ter o apoio da Financiadora de Estudos e Pesquisas – FINEP (BDTD, 2020).

Patrocinada pelo *Institute of Education Sciences* – IES do Departamento de Educação dos EUA, o *Education Resources Information Center* – ERIC corresponde a uma biblioteca *on-line* com pesquisa e informações relacionadas a área da educação.

Lançado oficialmente em 2000, o Portal de Periódicos da Capes é uma biblioteca virtual com acervo superior a 45 mil textos completos. Totalmente financiado pelo governo brasileiro, destaca-se, dentre seus intuitos, a promoção do acesso irrestrito e compartilhamento de pesquisas nacionais e internacionais, fortalecimento dos programas brasileiros de pós-graduação, democratização do acesso à conteúdos científicos de alto nível.

Com início em 2002, o Dialnet é considerado um dos maiores portais bibliográficos do mundo. Sua principal tarefa é promover a literatura científica hispânica. com foco sobre as Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais. Comprometido com o acesso livre e aberto, congrega serviços e recursos como: Serviço de alerta bibliográfico; Banco de dados de conteúdo científico; Depósito ou repositório para acesso à literatura científica; Biblioteca de revistas virtuais.

A seguir, estão dispostos os resultados obtidos em cada uma das plataformas de busca citadas e uma conclusão acerca dos mesmos.

Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC)

Na página inicial da plataforma foi selecionada a opção “pesquisa de artigo” e, na janela seguinte, apenas a palavra “indígena” em “pesquisar” e em “no campo” foi selecionado “todos os índices”. Deve-se lembrar que todos os artigos desta plataforma estão atrelados à Psicologia, portanto, utilizou-se *apenas* a palavra-chave citada. Uma vez selecionadas apenas publicações dos últimos cinco anos (2016-2020), chegou-se ao total de vinte e cinco (25) artigos.

Em linhas gerais, estas publicações abordam assuntos como saúde, educação, trabalho e subjetividade no tocante às pessoas indígenas. É interessante lembrar também que o total (25) é o mesmo a que Domingues e Ferraz chegaram, em 2016, no artigo *A Psicologia Brasileira e os Povos Indígenas: Atualização do Estado da Arte*

(DOMINGUES E FERRAZ, 2016, p. 684). Todavia, por serem pesquisas que exploram períodos diferentes, os trabalhos encontrados são outros.

Assim, tendo lido os resumos e palavras-chave de cada um dos vinte e cinco (25) artigos, concluímos que, embora todos sejam profícuos, apenas um (1) se relaciona, ainda que indiretamente, ao nosso interesse de pesquisa. Trata-se do artigo *Pesquisas nas comunidades indígenas: relações de justiça e igualdade* (GRUBIT, S.; SORDI, A., 2017) que, amparado pelo referencial teórico da Psicologia Social, traz reflexões sobre a relação entre pesquisador e populações indígenas, bem como a importância da justiça e igualdade.

Ainda que não nos apropriemos de todos os artigos encontrados para fins desta pesquisa, os mesmos estão destacados na tabela abaixo, bem como encontra-se destacado o estudo de Grubt e Sordi (2017):

Tabela 3 – PePSIC (Palavra-chave: *Indígena*)

Ano	Nº	Referência
2020	1	FARIA, L. L. de; MARTINS, C. P.. Fronteiras coloniais, Psicologia da Libertação e a desobediência indígena. <i>Psicol. Am. Lat.</i> , Jul 2020, no.33, p.33-42. ISSN 1870-350X
2019	2	GROH, A. Identidade cultural e o corpo. <i>Rev. Psicol. Saúde</i> , Ago 2019, vol.11, no.2, p.3-22. ISSN 2177-093X
	3	SANT'ANNA, A. L. de O. de; CASTRO, A. de C.; JACÓ-VILELA, A. M.. Fragmentos históricos do índio como trabalhador rural na Psicologia do Trabalho de meados do século XX. <i>Arq. bras. psicol.</i> , Dez 2019, vol.71, no.3, p.36-47. ISSN 1809-5267
	4	SILVA, S. J. da. O povo indígena tupinikim no contexto do desastre ambiental no rio doce. <i>Rev. psicol. polít.</i> , Dez 2019, vol.19, no.spe, p.29-43. ISSN 1519-549X
	5	SILVA, D. L. da; PALHA JÚNIOR, Á. P.; FEITOSA, M. Z. S. Juventude indígena e suicídio: diálogos transdisciplinares, campos de possibilidades e superação de vulnerabilidades. <i>Rev. psicol. polít.</i> , Dez 2019, vol.19, no.46, p.556-569. ISSN 1519-549X
2018	6	FERREIRA, M. R. F.. Eunice Paiva: uma Antígona brasileira na defesa dos direitos humanos para além da finda-linha. <i>Analytica</i> , Jun 2018, vol.7, no.12, p.22-40. ISSN 2316-5197
	7	HUR, Domenico Uhng; COUTO, Maria Luiza Bitencourt Silva; NASCIMENTO, Joab Silva do. Estudantes indígenas na Universidade: uma sessão de grupo operativo. <i>Vínculo</i> , 2018, vol.15, no.2, p.99-119. ISSN 1806-2490
	8	SOUZA, Ronaldo Santhiago Bonfim de et al. Instruments for the evaluation of alcohol use in indigenous communities - a systematic review. <i>Temas psicol.</i> , Sept 2018, vol.26, no.3, p.1589-1603. ISSN 1413-389X
	9	SILVA, Maria do Socorro Sousa; LINHARES, Maria Isabel S. Bezerra. O jovem e a educação indígena Tremembé de Almofala no Ceará. <i>Pesqui. prá. psicossociais</i> , Set 2018, vol.13, no.3, p.1-12. ISSN 1809-8908

	10	BERGO, Renata Silva; PRADO, Renata Lopes Costa. Escolarização na aldeia: diluindo especificidades da infância guarani ou guaranizando a escola?. <i>Desidades</i> , Mar 2018, no.18, p.47-51. ISSN 2318-9282
	11	ALMEIDA, Miriam Dantas de et al. Contexto físico e sociocultural de uma aldeia indígena "Tembé" na amazônia brasileira. <i>Rev. Subj.</i> , Ago 2018, vol.18, no.2, p.93-104. ISSN 2359-0769
	12	LEMONS, Flávia Cristina Silveira et al. Políticas de patrimonialização e a produção de subjetividades ao sul do Brasil. <i>Rev. psicol. polít.</i> , Abr 2018, vol.18, no.41, p.07-17. ISSN 1519-549X
2017	13	GRUBIT, S.; SORDI, A. Pesquisas nas comunidades indígenas: relações de justiça e igualdade. <i>Bol. - Acad. Paul. Psicol.</i> , Jan 2017, vol.37, no.92, p.11-23. ISSN 1415-711X
	14	ROMERO, Luis Eduardo León; GIL, Paola Andrea Pérez. Prolegómenos y reflexiones radicales (de raíz) para una psicología ancestral indígena... <i>Pretextos del libro "El Camino de Bochica"</i> . <i>Psicol. Am. Lat.</i> , Nov 2017, no.spe, p.32-52. ISSN 1870-350X
	15	ABDALA-COSTA, Marcelo Pimentel. Paradoxes do contemporâneo7 diálogos sobre as perspectivas Waiwai e Mapuche nos Serviços Convencionais de Saúde. <i>Psicol. Am. Lat.</i> , Nov 2017, no.spe, p.24-31. ISSN 1870-350X
	16	GODOY, Daniela Bueno de Oliveira Américo de. O método psicanalítico: pesquisas e populações indígenas. <i>Psicol. Am. Lat.</i> , Nov 2017, no.spe, p.6-22. ISSN 1870-350X
	17	SCORSOLINI-COMIN, Fabio. Espiritualidade e brasilidade na clínica etnopsicológica. <i>Psicol. clin.</i> , 2017, vol.29, no.2, p.319-338. ISSN 0103-5665
	18	PRIETO, Rosa Suárez, ROSADO, Doris de la Hoz; Gómez, YULY Yopez Tejiendo. Alteridades Indígenas en Bogotá. <i>Psicol. Am. Lat.</i> , Nov 2017, no.spe, p.97-109. ISSN 1870-350X
	19	BERNI, Luiz Eduardo Valiengo. Psicologia e saúde mental indígena: Um panorama para construção de políticas públicas. <i>Psicol. Am. Lat.</i> , Nov 2017, no.spe, p.64-81. ISSN 1870-350X
	20	BAIRRÃO, J. F. M. H. Protagonismo epistêmico dos povos indígenas: o papel da etnopsicologia. <i>Psicol. Am. Lat.</i> , Nov 2017, no.spe, p.53-62. ISSN 1870-350X
	21	VIANA, Iclícia; MAHEIRIE, Kátia. Identidades em Reinvenção: O Fortalecimento Coletivo de Estudantes Indígenas no Meio Universitário. <i>Rev. Polis Psique</i> , Dez 2017, vol.7, no.3, p.224-249. ISSN 2238-152X
	22	MARDONES, Rodolfo E.; ULLOA, Jorge. Construcción subjetiva del territorio: Experiencias del habitar la provincia del Bio Bio, Chile. <i>Estud. psicol. (Natal)</i> , Dic 2017, vol.22, no.4, p.422-431. ISSN 1413-294X
2016	23	GARCIA JR, Carlos Alberto Severo, RIVOREDO, Carlos Roberto Soares Freire de; FLUMIAN, Raquel Braga. Tecnologias e dispositivos do apoio institucional em saúde indígena no Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, Estado de Santa Catarina. <i>Rev. Psicol. UNESP</i> , Dez 2016, vol.15, no.2, p.01-15. ISSN 1984-9044
	24	TAGLIARI, Itamar Adriano et al. Overweight and low height in children of urban, rural and indigenous communities. <i>Rev. bras. crescimento desenvolv. hum.</i> , 2016, vol.26, no.1, p.67-73. ISSN 0104-1282
	25	TAGLIARI, Itamar Adriano; BARROS FILHO, Antonio de Azevedo; FERREIRA, Maria Beatriz Rocha. Motor performance in Kaingang indigenous children. <i>Rev. bras. crescimento desenvolv. hum.</i> , 2016, vol.26, no.1, p.48-53. ISSN 0104-1282

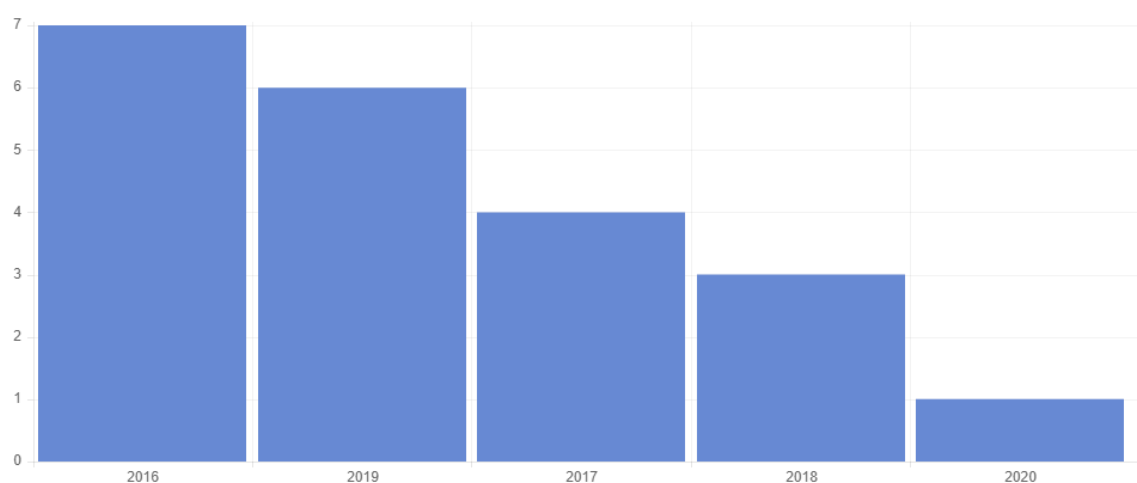
Ainda nos Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC), quando além de indígena, foi introduzido o termo “sistema prisional”, ou seja, “indígena” e “sistema prisional”, a busca não teve resultado. O mesmo ocorreu quando, em lugar de “sistema prisional”, foram introduzidos os sinônimos “sistema carcerário”, “sistema penal”, “prisão”, “prisões” e “cárcere”.

Neste sentido, pode-se concluir que, embora a psicologia venha se interessando cada vez mais pela temática dos povos indígenas, não foram encontrados nos Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC) artigos, publicados de 2016 a 2020, que abordem especificamente a questão dos indígenas em situação prisional.

Scientific Electronic Library Online – SciELO

Na *Scientific Electronic Library Online* – SciELO, realizou-se uma “busca avançada” pelos termos⁹ “índigena” e “psicologia” em “todos os índices”. Este processo resultou em quarenta e seis (46) resultados, todavia, ao refinar a busca, com foco nos últimos cinco anos (2016-2020), este número caiu para vinte e um (21). Destes, um (1) foi publicado em 2020, seis (6) em 2019, três (3) em 2018, quatro (4) em 2017 e sete (7) em 2016.

Figura 2 – Estatísticas por ano de publicação - SciELO



Fonte: SciELO, 2020.

Distribuídos em treze (13) revistas distintas, sete (7) artigos foram publicados na Revista *Psicologia: Ciência e Profissão*, dois (2) na Revista *Psicologia: Teoria e Pesquisa* e outros dois (2) na Revista *Psicologia Escolar e Educacional*. Constatam ainda publicações nas revistas: *Escola de Enfermagem da USP*; *Psicologia USP*; *Estudos de Psicologia (Campinas)*; *Estudos de Psicologia (Natal)*; *Cuadernos Inter.c.a.mbio sobre Centroamérica y el Caribe*; *Psicologia em Estudo*; *Psicologia &*

⁹ Separados ou não por ponto e vírgula (;), a quantidade de resultados foi a mesma.

Sociedade; Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud; Educação e Pesquisa; Investigacion Psicologica.

Dentre as revistas citadas, três (3) delas são internacionais. Respectivamente, da Bolívia (*Investigacion Psicologica*), Colômbia (*Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*) e Costa Rica (*Cuadernos Inter.c.a.mbio sobre Centroamérica y el Caribe*).

Por fim, ao analisarmos os resumos e palavras-chave destes artigos, foi possível discriminá-los em seis (6) categorias temáticas, sendo elas: A. Mulheres; B. Violência; C. Educação/Psicologia Escolar; D. Estado da Arte; E. Saúde Mental/Suicídio; F. Subjetividade/Identidade/Cultura. Desta forma, é possível observar que a categoria mais recorrente é a “F”, abordando temáticas circundantes à (às) Subjetividade (s), Identidade (s) e Cultura (s) dos povos indígenas.

Abaixo estão discriminados por título, autor, revista e ano de publicação. Além disso, as categorias descritas no parágrafo anterior estão identificadas por cores distintas.

Tabela 4 – Artigos por autor (es), revista e ano – SciELO (2016-2020)

Nº	Título	Autor (es)	Revista	Ano
1	<i>La representación social sobre lo indígena urbano en Costa Rica. El caso de mujeres ngäbes-buglé panamenhas.</i>	GRANADOS, Mónica María Pérez.	Cuadernos Inter.c.a.mbio sobre Centroamérica y el Caribe	2020
2	Onde e Como se Suicidam os Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul: Confinamento, Jejuvy e Tekoha	STALIANO, Pamela; MONDARDO, Marcos Leandro; LOPES, Roberto Chaparro.	Psicologia: Ciência e Profissão	2019
3	Mulheres Indígenas em Movimentos: Possíveis Articulações entre Gênero e Política.	DUTRA, Juliana Cabral de O.; MAYORGA, Claudia.	Psicologia: Ciência e Profissão	2019
4	A Tekoá Ka'aguy Porã: Espaço Ancestral e Produção de Subjetividade Mbya-Guarani.	FARIAS, João Maurício; HENNIGEN, Inês.	Psicologia: Ciência e Profissão	2019
5	Temporalidade e Corpo numa Proposta de Formação do Psicólogo para o Trabalho com Povos Indígenas.	GUIMARÃES, Danilo Silva; LIMA NETO, Dario Marinho de; SOARES, Larissa Moreira; SANTOS, Pamela Damilano dos; CARVALHO, Thiago Schaffer.	Psicologia: Ciência e Profissão	2019
6	A etnopsicanálise de deveux no filme Jimmy P.: Uma introdução à clínica transcultural	DOMINGUES, Eliane; HONDA, Hélio; REIS, Juliana Gomes dos.	Psicologia em Estudo	2019
7	Construção de um Instrumento para Avaliar o Uso de Bebidas Alcoólicas em uma Etnia Indígena de Minas Gerais.	SOUZA, Ronaldo Santhiago Bonfim de; OLIVEIRA, Júlia Costa de; TEODORO, Maycoln Leôni Martins.	Psicologia: Ciência e Profissão	2019
8	Ditadura militar e práticas disciplinares no controle de índios: Perspectivas psicossociais no Relatório Figueiredo.	SANT'ANNA, André Luis de Oliveira de; CASTRO, Alexandre de Carvalho; JACÓ-VILELA, Ana Maria.	Psicologia & Sociedade	2018

9	<i>Niñez y crianza en una zona rural tsealt en Altos de Chiapas.</i>	PEÑA-RAMOS, Martha Olivia; VERA-NORIEGA, José Ángel; SANTIZ-LÓPEZ, Jesús Edén.	Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud	2018
10	Desigualdades educacionais e letramento.	SILVA, Marcos Antonio Batista da; AZEVEDO, Cleomar.	Educação e Pesquisa	
11	Transições e reconfigurações do self de jovens indígenas na experiência universitária.	RESSURREIÇÃO, Sueli Barros da; SAMPAIO, Sonia Maria da Rocha.	Psicologia Escolar e Educacional	2017
12	Transformações das Identidades Coletivas em Comunidade no Alto Solimões/AM.	CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguilar; HIGUCHI, Maria Inês Gasparetto.	Psicologia: Teoria e Pesquisa	2017
13	<i>De-construcción, re-construcción, co-construcción de la carrera profesional para un contexto no-occidental.</i>	TICHAUER, Erika Freudenthal.	Revista de Investigacion Psicologica	2017
14	Parecer Psicossocial da Violência contra os Povos Indígenas Brasileiros: o Caso Reformatório Krenak.	GONÇALVES, Bruno Simões.	Psicologia: Ciência e Profissão	2017
15	Saúde mental em contextos indígenas: Escassez de pesquisas brasileiras, invisibilidade das diferenças.	BATISTA, Marianna Queiróz; ZANELLO, Valeska.	Estudos de Psicologia (Natal)	2016
16	Predominancia de la educación emocional occidental en contexto indígena: necesidad de una educación culturalmente pertinente.	MELLA, Enrique Riquelme; RAPIMÁN, Daniel Quilaqueo; MILLÁN, Segundo Quintriqueo; ANTILEO, Elisa Loncón.	Psicologia Escolar e Educacional	2016
17	A Psicologia Brasileira e os Povos Indígenas: Atualização do Estado da Arte.	FERRAZ, Isabella Tormena; DOMINGUES, Eliane.	Psicologia: Ciência e Profissão	2016
18	Aspectos da dialogia do mito Madre Ñame na cultura indígena wounaan-nonam.	SIMÃO, Livia Mathias; RIOS, Hernán Sánchez.	Psicologia USP	2016
19	<i>The significance of teaching in indigenous teacher education: The role of language mediation.</i>	FERREIRA, Áurea Lúcia Magalhães Cardoso de Medeiros; SOUZA, Vera Lúcia Trevisan de.	Estudos de Psicologia (Campinas)	2016
20	A desumanização presente nos estereótipos de índios e ciganos.	LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; FARO, André; SANTOS, Mayara Rodrigues dos.	Psicologia: Teoria e Pesquisa	2016
21	<i>Preventing violence by intimate partners in adolescence: an integrative review.</i>	OLIVEIRA, Rebeca Nunes Guedes De; GESSNER, Rafaela; BRANCAGLIONI, Bianca de Cássia Alvarez; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da; EGRY, Emiko Yoshikawa.	Revista da Escola de Enfermagem da USP	2016
A. Mulheres				
B. Violência				
C. Educação/Psicologia Escolar				
D. Estado da Arte				
E. Saúde Mental/Suicídio				
F. Subjetividade/Identidade/Cultura				

Fonte: SciELO, 2020.

Em um segundo momento, aos acrescentarmos “prisão” ou “sistema prisional” ou “cárcere” ou “sistema carcerário” à busca, além das duas palavras-chave já inseridas (“indígena” e “psicologia”), o resultado da busca foi “Não foram encontrados documentos para sua pesquisa”.

Deste modo, pode-se concluir que nenhum dos artigos publicados entre os anos de 2016 e 2020, disponíveis na SciELO, teve como objeto de pesquisa a questão específica dos e das indígenas no Sistema Prisional.

Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD

1ª busca:

A aplicação das palavras “índigena” e “psicologia”, em uma busca avançada, resultou em cinquenta e um (51) defesas de pesquisas realizadas nos últimos cinco anos (2016-2020), sendo trinta e quatro (34) Dissertações e dezessete (17) Teses.

Após um olhar mais atento sobre os resumos e palavras descritoras, uma (1) tese¹⁰ e duas (2) dissertações¹¹ apareceram duplicadas na mesma busca. Assim, o total real corresponde a quarenta e oito (48) Teses e Dissertações, e não cinquenta e um (51), como inicialmente. Feita esta devida correção, a seguir está discriminada a quantidade de defesas por instituição:

Tabela 5 – Quantidade de defesas por Instituição (2016-2020)

Instituição	Quantidade
USP	7
PUC_SP	6
UNESP	4
UFES	4
UFTM	4
UFAM	1
UFRGS	3
UNB	3
UFSC	2
UFAM/FIOCRU Z	1
METODISTA	1
UCB	1
UFF	1
UFG	1
UFGD	1
UFMG	1
UFN	1
UFPE	1
UFRR	1
UFRRJ	1
UFSCAR	1
UNIFAL	1
UNIFOR	1

¹⁰ Tese repetida: UNESP – “Sobre a violência no Brasil: questões e problemas para o Direito e a Psicologia” (MARTINS, 2020).

¹¹ Dissertações repetidas: UFAM – “Índigenas em contexto de cidade: um estudo sobre o processo psicopolítico das dimensões da identidade coletiva em moradores da Comunidade Sol Nascente” (FERREIRA, 2019); FIOCRUZ/UFAM – “Suicídio na área urbana de São Gabriel da Cachoeira: estudo com autópsias psicossociais, Manaus, Amazonas” (SOUSA, 2016).

Fonte: SciELO, 2020.

Após leitura dos resumos e palavras-chave destes 48 trabalhos, apenas uma Tese mostrou-se relevante para nossa pesquisa. As demais pesquisas foram descartadas por não terem relação com nosso objeto de pesquisa. Todavia, esclarecemos que, de modo geral, elas abordam questões circundantes a Saúde, Educação e Subjetividade no contexto dos povos indígenas.

A Tese que se destacou é intitulada *Sobre a violência no Brasil: questões e problemas para o Direito e a Psicologia* (MARTINS, 2019) e foi desenvolvida na UNESP de Assis-SP. Embora não aborde diretamente a questão das pessoas indígenas inseridas no Sistema Prisional e se articule com o referencial teórico psicanalítico, o estudo se mostrou relevante porque o autor analisa os povos indígenas, especialmente Guarani-Kaiowá de Mato Grosso do Sul, no contexto dos “mecanismos de produção e reprodução da ordem dominante”, “efeitos psicossociais da impunidade”, “violações de Direitos Humanos”, “níveis psicossociais da lei”, “tecnologias de negação”, “discursos justificadores” e “direito a memória” (p.5).

2ª busca:

Nesta segunda etapa, fez-se opção pelas palavras-chave “indígena” e “prisão”. Assim, uma busca avançada por trabalhos defendidos nos últimos cinco anos (2016-2020) resultou em duas (2) Dissertações e três (3) Teses – das quais duas (2) Teses¹² e uma (1) Dissertação¹³ foram excluídas, após leitura, por não corresponder ao procurado. Assim, chegou-se ao títulos dispostos a seguir:

Tabela 6 – Defesas por título, ano, autor, categoria e instituição – BDTD (2016-2020)

Nº	Título	Ano	Autor	Categoria	Instituição
1	Justiça e povos indígenas: análise crítica de processos criminais aplicados em São Gabriel da Cachoeira/Amazonas	2019	JUCÁ, Felipe Pereira	Dissertação	UFAM

¹² MARTINS, L. J. (2018). Antônio Callado jornalista: a narrativa da grande reportagem e o ideal do Brasil possível. UNESP; MARINHO, J. A. M. (2019). As lutas camponesas e o cercamento do médio do Rio Xingu (PA): a construção da hidrelétrica Belo Monte. USP.

¹³ PINTO, C. S. (2016). De Taperaguá à Aldeia: conflitos e esbulhos nas terras do antigo Aldeamento de Água Azeda – SE (Décadas de 1930 e 1970). UFAL.

2	(In)Constitucionalidade das penas cruéis e infamantes no Brasil: da voz da criminologia crítica à voz dos encarcerados	2016	KELNER, Lenice	Tese	UNISINOS
---	--	------	----------------	------	----------

Fonte: BDTD, 2020

O autor de *Justiça e povos indígenas: análise crítica de processos criminais aplicados em São Gabriel da Cachoeira/Amazonas* (JUCÁ, 2019), reflete sobre a “responsabilidade penal de indígenas”, destacando “contradições e equívocos observados entre as disposições legais com a suposta justiça realizada pelo Poder Judiciário” (p.4).

Na Tese *(In)Constitucionalidade das penas cruéis e infamantes no Brasil: da voz da criminologia crítica à voz dos encarcerados* (KELNER, 2016), a autora busca “compreender as condições dos estabelecimentos prisionais, quantificar os efeitos da prisão sobre os presos e perquirir a inconstitucionalidade dos maus tratos no encarceramento” (p.33). Utiliza da Criminologia para relacionar os maus tratos aos negros ao extermínio de povos indígenas às funções do Sistema Penal no capitalismo.

Education Resources Information Center - ERIC

1ª busca:

O primeiro passo foi selecionar a opção “Coleção” (*Collection*) – em detrimento de “Thesaurus”, a fim de realizar uma busca simples. Em “Procurar” (*Search*), foram digitados os disparadores “indígena; psicologia; sistema prisional” (*indigenous; psychology; prison system*) devidamente separados por ponto e vírgula (;). Também marcadas as caixas de seleção “Apenas revisado por pares” (*Peer reviewed only*) e “Texto completo disponível no ERIC” (*Full text available on ERIC*). Assim, chegou-se a trinta e três (33) resultados, contudo, selecionando a opção “desde 2016” (*Since 2016*) em “data de publicação”, o número de referências caiu para cinco (5).

Tabela 7 – Artigos por título, ano, autor (es), periódico, categoria e localização – BDTD (2016-2020)

Nº	Título	Ano	Autor (es)	Periódico	Categoria	Localização
1	<i>Sexual Exploitation Prevention Education for Indigenous Girls</i>	2018	LOUIE, D. W.	<i>Canadian Journal of Education</i>	Artigos de periódicos;	Canadá

					Relatórios de Pesquisa	
2	<i>Recultivating Intergenerational Resilience: Possibilities for "Scaling DEEP" through Disruptive Pedagogies of Decolonization and Reconciliation</i>	2017	WILLIAMS, L.; CLAXTON, N.	<i>Canadian Journal of Environmental Education</i>	Artigos de periódicos; Relatórios de Pesquisa	Canadá
3	<i>From Mo'olelo to Mana'o: Transforming Postsecondary Support Systems for Native Hawaiian Teacher Education Students</i>	2017	THOMPSON, Erin N. K.	<i>Educational Perspectives</i>	Artigos de periódicos; Relatórios Descritivos	Havaí, EUA
4	<i>Where Am I in Our Schools' White Spaces? Social Justice for the Learners We Marginalise</i>	2016	MILNE, A. M. G.	<i>Review</i>	Artigos de periódicos; Relatórios Descritivos	Nova Zelândia
5	<i>Power, Identity, and the Construction of Knowledge in Education</i>	2016	VINDEVOGHEL, L. J.	<i>In education</i>	Artigos de periódicos; Relatórios Avaliativos	Canadá

2ª busca:

O primeiro passo foi selecionar a opção “Coleção” (*Collection*) – em detrimento de “Thesaurus”, a fim de realizar uma busca simples. Em “Procurar” (*Search*), inserimos os disparadores “*indigenous AND (prison OR penitentiary)*”¹⁴ entre aspas e, em seguida, marcou-se na caixa de seleção “Texto completo disponível no ERIC” (*Full text available on ERIC*).

A busca retornou dez (10) artigos completos disponíveis, dos quais apenas um (1) foi publicado nos últimos cinco (5) anos (de 2016 a 2020). Feita a leitura de seu resumo e descritores, observou-se que o mesmo, cujo título é *Sexual Exploitation Prevention Education for Indigenous Girls* (LOUIE, 2018), também apareceu em nossa primeira busca. Publicado em 2018 no *Canadian Journal of Education* – CJE, trata-se também de um relatório de pesquisa acerca das meninas indígenas vítimas de exploração sexual no oeste do Canadá e de como este fenômeno é negligenciado tanto na educação quanto na academia, segundo o autor ¹⁵.

3ª busca:

¹⁴ Tradução para língua portuguesa: “*indígena e (prisão ou penitenciário)*”.

¹⁵ Louie, Dustin William. Escola de Educação Werklund, Universidade de Calgary, Canadá.

Esta busca ocorreu praticamente da mesma forma que a anterior, entretanto, os disparadores inseridos foram “*indigenous AND psychology*”¹⁶. Deste modo, chegou-se a vinte e sete (27) resultados referentes aos últimos cinco anos (2016 – 2020).

Do total citado, excluimos os resultados correspondentes às categorias “Testes/questionários” (*Tests/Questionnaires*), “Obras coletadas em anais” (*Collected Works – Proceedings*), “Discursos – documentos de reunião” (*Speeches/Meeting Papers*), permanecendo todos aqueles enquadrados em uma ou duas das seguintes categorias: “Artigos de periódicos” (*Journal Articles*), “Relatórios de pesquisa” (*Reports – Research*), “Relatórios descritivos” (*Reports – Descriptive*) e “Relatórios avaliativos” (*Reports – Evaluative*).

Assim, nossa busca resultou em vinte e dois (22) artigos:

Tabela 8 – Artigos por título, autor (es), periódico, ano, categoria e localização – BDTD (2016-2020)

Nº	Título	Autor	Periódico	Ano	Categoria	Localização
1.	<i>Critical “Kapwa”: Possibilities of Collective Healing from Colonial Trauma</i>	DESAI, M.	<i>Educational Perspectives</i>	2016	AP/RD	Califórnia/Havaí, EUA
2.	<i>Recultivating Intergenerational Resilience: Possibilities for “Scaling DEEP” through Disruptive Pedagogies of Decolonization and Reconciliation</i>	WILLIAMS, L.; CLAXTON, N.	<i>Canadian Journal of Environmental Education</i>	2017	AP/RP	Canadá
3.	<i>“Stay with Your Words”: Indigenous Youth, Local Policy, and the Work of Language Fortification</i>	HUAMAN, E. S.; MARTIN, N. D.; CHOSA, C. T.	<i>Education Policy Analysis Archives</i>	2016	AP/RD	Arizona/Novo México, EUA
4.	<i>Learning What Schooling Left Out: Making an Indigenous Case for Critical Service-Learning and Reconciliatory Pedagogy within Teacher Education</i>	PRATT, Yvonne Poitras; DANYLUK, P. J.	<i>Canadian Journal of Education</i>	2017	AP/RP	Canadá
5.	<i>Education Is Ceremony: Thinking “with” Stories of Indigenous Youth and Families</i>	CHUNG, S.	<i>LEARNing Landscapes</i>	2018	AP/RA	Canadá
6.	<i>Placing Photovoice: Participatory Action Research with Undocumented</i>	DEL VECCHIO, D.; TOOMEY, N.; TUCK, E.	<i>Critical Questions in Education</i>	2017	AP/RP	Nova Iorque, EUA

¹⁶ Tradução para língua portuguesa: “indígena E psicologia”

	<i>Migrant Youth in the Hudson Valley</i>					
7.	<i>From Mo'olelo to Mana'o: Transforming Postsecondary Support Systems for Native Hawaiian Teacher Education Students</i>	THOMPSON, Erin N. K.	<i>Educational Perspectives</i>	2017	AP/RD	Havaí, EUA
8.	<i>Situating Intergenerational Trauma in the Educational Journey</i>	GAYWISH, R.; MORDOCH, E.	<i>in education</i>	2018	AP/RP	Canadá
9.	<i>Relevance and Values of Gandhi's and Bacha Khan's Moral Education in Negotiating/Addressing Situated Disparities of South Asia</i>	DUTTA, U.; ALI, S.; AHMAD, N.	<i>Education Sciences</i>	2019	AP/RP	Índia/Paquistão
10.	<i>Determination of Marginalized Youth to Overcome and Achieve in Mathematics: A Case Study from India</i>	SRIKANTIAH, D.; EICHHORN, M.; KHAN, M.	<i>Global Education Review</i>	2018	AP/RP*	Índia
11.	<i>Realizing Maui Ola through Workforce Development: Educational Resources for Advancing Social Justice through Indigenous Collaboration</i>	MIYAMOTO, R. E. S.; BURKE, K.; FOX, K.	<i>Educational Perspectives</i>	2019	AP/RD	Havaí, EUA
12.	<i>Where Am I in Our Schools' White Spaces? Social Justice for the Learners We Marginalise</i>	MILNE, A.	<i>Middle Grades Review</i>	2016	AP/RD	Nova Zelândia
13.	<i>Becoming Unsettled Again and Again: Thinking with/in and against Autobiographical Writing</i>	AAMODT, A.	<i>in education</i>	2016	AP/RA	Canadá
14.	<i>Early Childhood Development over Time for a Cohort of Australian Aboriginal Children Living in an Urban Environment</i>	GRACE, R.; ELCOMBE, E.; KNIGHT, J.; MCMAHON, C.; MCDONALD, J.; COMINO, E.	<i>Australian Journal of Educational & Developmental Psychology</i>	2017	AP/RP	Austrália
15.	<i>"Rabbit Proof Fence": A Struggle for Cultural Existence</i>	AL-MOMANI, H. A. A.	<i>Advances in Language and Literary Studies</i>	2016	AP/RA	Austrália
16.	<i>Evidence of Co-Learning through a Relational Pedagogy: Indigenizing the Curriculum through MIKM 2701</i>	ROOT, E.; AUGUSTINE, S.; SNOW, K.; DOUCETTE, M.	<i>Canadian Journal for the Scholarship of Teaching and Learning</i>	2019	AP/RP	Canadá
17.	<i>Latino Youth's Out-of-School Math and Science Experiences: Impact on Teacher Candidates</i>	DIAZ, M. E.; BUSSERT-WEBB, K.	<i>International Journal of Research in Education and Science</i>	2017	AP/RP	Texas, EUA
18.	<i>Uncovering Youthspaces: Activist Voices, Productive, Materialist Methodologies, and Social Inquiry: An Introduction</i>	RODRIGUEZ, S.	<i>Critical Questions in Education</i>	2017	AP/RD	EUA

19.	<i>Voyaging the Oceanic Terrains: Sustainability from within Pasifika Early Childhood Education</i>	MARA, D.	<i>Waikato Journal of Education</i>	2017	AP/RD	Nova Zelândia
20.	<i>Power, Identity, and the Construction of Knowledge in Education</i>	VINDEVOGHEL, L. J.	<i>In education</i>	2016	AP/RA	Canadá
21.	<i>Fostering Remembrance and Reconciliation through an Arts-Based Response</i>	DUPUIS, J. K.; FERGUSON, K.	<i>In education</i>	2016	AP/RP*	Canadá
22.	<i>Conflicted Worlds of Multilingual Communities in Africa: Literacy Tangled in Words</i>	MAGANDA, D.	<i>Journal of Language and Literacy Education</i>	2016	AP/RP	Tanzânia

Artigo em Periódico	AP
Relatórios Avaliativos	RA
Relatórios Descritivos	RD
Relatórios de Pesquisa	RP
Testes/Questionários	*

Portal de Periódicos Capes

1ª busca:

No campo de buscas dos Periódicos Capes/MEC selecionamos a modalidade “busca avançada”, inserimos as palavras-chave “*indigenous*” AND “*prison system*” em “Qualquer” parte do texto e, nas caixas de seleção “Data de publicação”, “Tipo de material” e “Idioma” assinalou-se, respectivamente: “Últimos 5 anos”, “Artigos” e “Qualquer idioma”. Não preenchemos os campos “Data inicial” e “Data final”. A busca apresentou 3.540 resultados, dos quais 3.287 estão em “Periódicos revisados por pares”. Embora seja possível realizar a pesquisa em qualquer idioma, as palavras-chave foram digitadas em inglês por sugestão da própria plataforma de busca.

2ª busca:

Os mesmos critérios da busca anterior, substituindo apenas “*prison system*” por “*prison*”, resultaram em 4.663 artigos, 4.176 deles revisados por pares. Portanto, considerando que em um levantamento bibliográfico se pretende adquirir “[...] informação precisa e relevante relacionada a um tema de pesquisa, em quantidade razoável a fim de que possa ser lida e analisada durante parte do tempo de realização de uma pesquisa”, optou-se por reduzir os resultados àqueles cujas palavras-chave inseridas na busca constassem nos títulos.

3ª busca:

Uma vez que as duas primeiras buscas apresentaram milhares de textos, nesta terceira tentativa foram selecionados artigos em que as palavras-chave “*indigenous*” AND “*prison*” estivessem presentes “no título”, em detrimento de em “qualquer” parte do texto, “no assunto” e “como autor”. Foram igualmente selecionadas as opções “Últimos 5 anos” e “Qualquer idioma”. Assim, chegou-se a sete (7) artigos, seis (6) deles revisados por pares.

Tabela 9 – Artigos por título, autor (es), periódico, ano e localização – Periódicos capes (2016-2020)

Nº	Título	Autor	Periódico	Ano	Localização
1.	<i>Trends in hepatitis B prevalence and associated risk factors among Indigenous and non-Indigenous prison entrants in Australia, 2004 to 2013</i>	COLES, T.; SIMPSON, P.; SAULO, D.; KALDOR, J.; RICHARDS, A.; LEVY, M.; WAKE, C.; SIDDALL, D. A.; HARROD, M. E.; KARIMINIA, A.; BUTLER, T.	<i>Australian and New Zealand Journal of Public Health</i>	2019	Austrália
2	<i>The prison garden as artistic boundary object: Fostering Food Sovereignty and Social Citizenship for Indigenous People in British Columbia</i>	TIMLER, Kelsey; BROWN, Helen	<i>BC Studies</i> ,	2019	Canadá
3	<i>Throughcare needs of Indigenous people leaving prison in Western Australia and the Northern Territory</i>	TUBEX, Hilde; RYNNE, John; BLAGG, Harry	<i>Trends & Issues in Crime and Criminal Justice, Feb 1,</i>	2020	Austrália
4	<i>Well-being and mental health interventions for Indigenous people in prison: systematic review</i>	PERDACHER, E.; KAVANAGH, D.; SHEFFIELD, J.	<i>BJPsych open</i>	2019	EUA
5	<i>Abolitionism and the paradox of penal reform in Australia: indigenous women, colonial patriarchy, and co-option.(Special Section: Penal Abolition and Prison Reform)</i>	BALDRY, Eileen; CARLTON, Bree; CUNNEEN, Chris	<i>Social Justice</i> ,	2015	Austrália
6	<i>Prison Life and Prior Social Experiences: Understanding their Importance for Indigenous Peoples' Re-entry Outcomes</i>	RYAN, Nicole; ACKERMAN, Jeff; BOND, Christine; READY, Justin; KINNER, Stuart A.	<i>The British Journal of Criminology</i> ,	2019	Austrália
Repetidos (3ª e 4ª buscas)					

4ª busca:

Por fim, foram selecionados artigos publicados nos “Últimos 5 anos” e “Qualquer idioma”, nos quais as palavras-chave “*indigenous*” AND “*prison*” estivessem presentes “no assunto”, em das opções “no título”, “qualquer” parte do texto e “como autor”. Desta vez, a busca alcançou treze (13) artigos, todos revisados por pares.

Tabela 10 – Artigos por título, autor (es), periódico, ano, categoria e localização – Periódicos capes (2016-2020)

Nº	Título	Autor	Periódico	Ano	Localização
1.	<i>Trends in hepatitis B prevalence and associated risk factors among Indigenous and non-Indigenous prison entrants in Australia, 2004 to 2013</i>	COLES, T.; SIMPSON, P.; SAULO, D.; KALDOR, J.; RICHARDS, A.; LEVY, M.; WAKE, C.; SIDDALL, D. A.; HARROD, M. E.; KARIMINIA, A.; BUTLER, T.	<i>Australian and New Zealand Journal of Public Health</i>	2019	Austrália
2.	<i>Well-being and mental health interventions for Indigenous people in prison: systematic review</i>	PERDACHER, E.; KAVANAGH, D.; SHEFFIELD, J.	<i>BJPsych open</i>	2019	EUA
3.	<i>Renditions from the inside: Prison Songs, documusical and performative documentary</i>	SPEED, L.	<i>Continuum</i>	2019	Austrália
4.	<i>Yarning and appreciative inquiry: The use of culturally appropriate and respectful research methods when working with Aboriginal and Torres Strait Islander women in Australian prisons</i>	LEESON, S.; SMITH, C.; RYNNE, J.	<i>Methodologica I Innovations,</i>	2016	Austrália
5.	<i>A Legacy of Harm: Punitive Drug Policies and Women's Carceral Experiences in Canada</i>	VAN DER MEULEN, E.; DE SHALIT, A.; KA HON CHU, S.	<i>Women & Criminal Justice</i>	2018	Canadá
6.	<i>Critical Prison Research and University Research Ethics Boards: Homogenization of Inquiry and Policing of Carceral Knowledge</i>	Gillian B.; JOANE M.	<i>Oñati Socio-Legal Series</i>	2018	Canadá
7.	<i>An Appreciative Assessment of Prison Quality for Australian First Peoples of the Kimberley Region in Western Australia</i>	Molnar, Timea; Rynne, John; Webster, Julianne	<i>Victims & Offenders</i>	2018	Austrália
8.	<i>Prison Industry and Desistance from Crime: An Australian Programme</i>	Day, Andrew ; Wodak, Jo ; Graffam, Joe ; Baldry, Eileen ; Davey, Linda	<i>Psychiatry, Psychology and Law</i>	2017	Austrália
9.	<i>Prison Life and Prior Social Experiences: Understanding their Importance for Indigenous Peoples' Re-entry Outcomes</i>	Ryan, Nicole ; Ackerman, Jeff ; Bond, Christine ; Ready, Justin ; Kinner, Stuart A	<i>The British Journal of Criminology,</i>	2019	Austrália
10.	<i>Identifying the prevalence and predictors of suicidal behaviours for indigenous males in custody</i>	Shepherd, Stephane; Spivak, Benjamin; Arabena, Kerry; Paradies, Yin	<i>BMC Public Health</i>	2018	Austrália
11.	<i>Incarcerated aboriginal women's experiences of accessing healthcare and the</i>	Kendall, S; Lighton, S; Sherwood, J ; Baldry, E ; Sullivan, E A	<i>International journal for equity in health</i>	2020	Austrália

	<i>limitations of the 'equal treatment' principle</i>				
12.	<i>Translating Culture: Framing Indigenous Knowledge Through Architecture</i>	Hook, Martyn	<i>Architectural Design</i>	2019	Austrália
13	<i>Drug and alcohol use and treatment for Australian Indigenous and non-Indigenous prisoners: demand reduction strategies</i>	<i>Dolan, Kate; Rodas, Ana; Bode, Adam</i>	<i>International Journal of Prisoner Health</i>	2015	Austrália
Visualizaçã o Limitada					
Repetidos (3ª e 4ª buscas)					

Fonte: Portal de Periódicos Capes, 2020

Tendo em vista que não obtivemos resultados nas duas primeiras buscas realizadas no Portal de Periódicos Capes, e que três (3) artigos apareceram tanto na 3ª quanto na 4ª busca, culminando, precisamente, em dezesseis (16) artigos. Doze (12) em periódicos australianos, três (3) canadenses e um (1) estadunidense.

Dialnet/Unirioja

Neste portal foram aplicados os termos “*indígena*” e “*prisión*” (em espanhol). Em uma busca simples, chegou-se a dezesseis (16) Artigos de revistas. Lidos todos os respectivos resumos e palavras descritoras, foram excluídas resenhas de livros e textos cujo assunto não corresponde ao nosso interesse de pesquisa. Selecionados os trabalhos publicados de 2016 a 2020, restaram seis (6) artigos:

Tabela 11 - Artigos por título, autor (es), periódico, ano, categoria e localização – Dialnet (2016-2020)

Nº	Título	Autor	Revista	Ano	Localização
1.	<i>Lições de Erovocá: estratégias narrativas do 'eu' a partir do 'outro'</i>	SANTOS, M. C. dos	<i>Estudos Ibero-Americanos</i>	2016	Brasil

2.	<i>Downsizing Prisons in an Age of Austerity?: Justice Reinvestment and Women's Imprisonment</i>	STUBBS, J.	<i>Oñati socio-legal series</i>	2016	Espanha
3.	<i>UN Rules for the Treatment of Women Prisoners and Non-Custodial Sanctions for Women Offenders (the Bangkok Rules): A Gendered Critique</i>	BARBERET, R.; JACKSON, C.	<i>Papers: revista de sociología</i>	2017	Espanha
4.	<i>La persecución de la pobreza: el poder judicial como sujeto protagonista en la construcción de la otredad</i>	CAMPOS, Alexia	<i>Vox Juris</i>	2017	Perú
5.	<i>Mujeres y cárceles en América Latina: perspectivas críticas y feministas</i>	Elisabet Almeda Samaranch, Dino Di Nella	<i>Papers: revista de sociología</i>	2017	Espanha
6.	<i>Fueros constitucionales y derecho penal: resocialización de indígenas en prisión</i>	BENÍTEZ-NÚÑEZ, C.; NORIEGA-VILLAMIZAR, A. P.; ABARCA, U. P.	<i>DIXI</i>	2017	Colômbia

Fonte: Dialnet, 2020.

DIÁRIO DE CAMPO

A seguir, apresento minhas impressões sobre a experiência em campo, quando realizei as três entrevistas discriminadas ao longo deste trabalho. A primeira entrevista ocorreu em 2018, no Estabelecimento Penal Feminino de segurança média de Três Lagoas-MS. A entrevista com os pais ocorreu na aldeia Amambai, em 2020, um dia antes do acesso a mesma ser restringido por conta da COVID-19. A terceira entrevista ocorreu em 2021, no Estabelecimento Penal Feminino de segurança média de Jateí-MS. As duas instituições prisionais mencionadas são destinadas a pessoas condenadas do sexo feminino que cumprem pena em regime fechado.

2018: Entrevista com *Artur*

Três Lagoas, cidade onde a instituição penal referenciada na entrevista está localizada, é a terceira mais populosa de Mato Grosso do Sul. Localizada na região leste do estado, aproximadamente 326 km da capital, Campo Grande, é também conhecida como “cidade das águas”.

Assim, em uma manhã de agosto, com promessa de mais um dia ensolarado, desloquei-me até o Estabelecimento Penal Feminino daquela cidade, onde *Artur* cumpria sua sentença de 21 anos, com base no Artigo 157¹⁷, § 3º, parte II do Código Penal – CP e Artigo 244B¹⁸ da Lei nº 8.069¹⁹ de 13 de Julho de 1990.

Antes da data da entrevista fui uma vez ao local, ocasião em que a diretora da instituição prisional me recebeu e autorizou a coleta de dados. A primeira impressão que tive foi a de que existem dois mundos coexistindo, um dentro e outro fora daquelas muralhas pintadas de amarelo e preto.

Figura 4 – Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas-MS

¹⁷ Art. 157 – Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência: [...] § 3º Se da violência resulta: (Redação dada pela Lei nº 13.654, de 2018) [...] II – morte, a pena é de reclusão de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018) (JUSBRASIL, 2020).

¹⁸ Art. 244-B – Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009).

¹⁹ Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.



Fonte: AGEPEN-MS, 2020.

Por ser uma instituição prisional de segurança média e regime fechado, não era apropriado que eu coletasse imagens que revelassem muitos detalhes internos da estrutura, todavia, quando adentrei o espaço pela primeira vez, senti algo familiar, a impressão mais forte foi a de já ter estado em lugares semelhantes (pátio, jardim, horta, etc.). Logo veio à mente que este sentimento de familiaridade se devia ao fato de eu, em uma experiência pregressa, ter estado em conventos muito parecidos com aquele lugar – consequentemente, não me senti desconfortável em nenhum momento. Outra lembrança foi sobre Foucault e seus escritos acerca das instituições totais, de suas características em comum.

Ainda sobre as características estéticas do lugar, recordei, especialmente, de um convento localizado em Campinas-SP, onde passei alguns dias certa vez, e outro, este de clausura, localizado em Sorocaba-SP, onde frequentava celebrações do lado de fora das grades. Assim, ao atravessar os portões daquela prisão, tive impressão de que os próximos passos me levariam a freiras de hábito e véu claros, com um pouco dos cabelos brancos escapando sobre o contorno do rosto.

Passado meu breve momento de “viagem no tempo e espaço”, voltei para a realidade da revista. Inicialmente, o agente penitenciário responsável mostrou-se resistente a minha entrada, como se não tivesse ciência de minha visita, e ao fato de eu precisar entrar em posse de um *smartphone* (que usaria para gravar os áudios). Contudo, a assistente social responsável por me acompanhar logo resolveu o impasse e levou-me até a sala reservada para a ocasião.

Posteriormente, a mesma profissional esclareceu sobre a dinâmica do local e conflitos pré-existentes. Fui surpreendida com a informação de que tais conflitos deviam-se muito mais às relações de trabalho que ao comportamento das mulheres apenas. Entre aqui e ali, ouvi relatos aflitos de trabalhadores em intenso sofrimento psíquico, o que deve ser objeto de pesquisa posterior.

Pois bem, eis que, respeitados todos os protocolos de segurança, chega o momento da entrevista. Na sala estava eu, *Artur* e a assistente social. Pela forma como *Artur* era tratada por ela, percebi que havia uma relação de respeito, sem nenhum tipo de desconforto aparente por parte da profissional ou da detenta.

Havia uma mesa azul, destas de escritório, onde coloquei meu material de gravação, e três cadeiras. Eu e *Artur* sentamos de um lado e a assistente social de outro, como quem não quer atrapalhar, apenas precisa estar ali. A sala era toda branca e havia persiana na janela. *Artur* vestia camiseta amarela (uniforme da empresa para qual várias internas trabalham com vistas à redução de pena e obtenção de recursos) e calça jeans, além de usar brincos, corrente e batom rosa nos lábios. Soube que o batom era da Avon (empresa de cosméticos), cuja representante trabalha ali e vendia para as internas.

Em diversos momentos ficou evidente como a entrevista é uma via de mão dupla, na qual ambas, entrevistadora e entrevistada, se perdem e se encontram. Por vezes me vi recuando ao abordar determinados assuntos, muito por receio de causar desconforto à entrevistada. Tal comportamento denuncia que, se não sou uma agente direta da (as) violência (as) vivenciadas por esta mulher, indiretamente à vejo como vítima – o que, ao fim do processo, pode também ser considerada uma forma de violência.

2020: Entrevista com os pais

Devo iniciar estas considerações esclarecendo que, desde outubro de 2019, sou servidora pública, psicóloga, da prefeitura municipal de Laguna Carapã-MS. Nos primeiros cinco meses trabalhei no CREAS e, atualmente, exerço minhas funções na Secretaria de Saúde.

Trabalhando no CREAS, pude realizar visitas recorrentes às aldeias indígenas Rancho Jacaré e Guaimbé, ambas localizadas no município em que trabalho. Nestas oportunidades, fiz amizades e contatos que, posteriormente, seriam úteis para esta pesquisa. Isso porque, acreditava-se que os pais de Artur residiam na aldeia Rancho Jacaré, pois era onde residiam a à época de sua detenção. Todavia, na primeira entrevista, nem mesmo ela tinha certeza de onde seus familiares estavam, ou até mesmo se estavam vivos.

No início de 2020 ficou evidente a necessidade de mais elementos, a fim de conhecer melhor a história da apenada. Logo, seria preciso entrevistar seus pais. O primeiro passo foi descobrir seus nomes completos, o que foi possível por meio de consulta do nome civil e número do Cartão Nacional de Saúde – CNS de Artur no Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS – CADSUS. Tais dados estavam disponíveis na Ficha Disciplinar, a qual tivemos acesso durante a primeira entrevista, realizada no Estabelecimento Prisional Feminino de Três Lagoas-MS.

Durante a consulta no CADSUS, constatei que em 2019 nossa protagonista foi transferida para o Estabelecimento Prisional Feminino de Jateí-MS e que o CNS de seus pais ainda estava referenciado ao município de Laguna Carapã-MS.

Esta última informação indicava que seus pais ainda residiriam na Rancho Jacaré. Diante disso, fiz contato com uma indígena lá residente e que conheci quando estava psicóloga do CREAS. Para minha surpresa, ela não só conhecia a família de Artur, como tinha o telefone de sua mãe. Entretanto, informou que os mesmos retornaram à aldeia Amambai, localizada no município de Amambai-MS.

Confesso que fiz a primeira ligação para o número que ela passou sem muita esperança de ser atendida. Porém, grata foi a surpresa, já que tanto a mãe atendeu quanto a chamada estava “limpa” – sem ruídos ou cortes. Posteriormente, eu observaria que a aldeia Amambai é próxima da zona urbana, portanto, existem torres de telefonia nas proximidades. Outro detalhe observado, isso já durante a entrevista, foi que o aparelho telefônico dos pais de Artur é daqueles mais simples, com poucas funções, mas conhecido pela eficiência em zonas rurais.

Nesta primeira conversa, por telefone, percebi que o casal falava português, entretanto, o pai tem mais fluência que a mãe. Acredito que isso seja fruto de maior relação com o universo fora da aldeia, principalmente por conta do trabalho. O pai também tem uma pequena produção de erva mate, que vende não só para indígenas.

Também observei que, nos dois contatos telefônicos que fiz antes de realizar a entrevista, a mãe sempre atendia, mas logo passava o celular para seu esposo. Pensei em dois motivos para isso, o primeiro é que ele tem maior fluência em língua portuguesa e o segundo, aí trata-se de uma especulação, poderia ser uma espécie de submissão do elemento feminino ao masculino.

Neste momento, acredito ser oportuno destacar que a família tem forte influência protestante, marcada tanto no discurso quanto na vestimenta. Sabemos que, historicamente, tanto o Protestantismo quanto as demais práticas religiosas de base cristã, salvo exceções, não promove o protagonismo feminino.

Por outro lado, ainda que a esposa tenha passado a palavra ao marido, ao ser questionado se eu poderia ir até sua residência para entrevista-los, ele pediu que eu aguardasse um momento na linha, pois iria consultar sua esposa. Ao fundo, ouvi falarem em guarani e em seguida ele me respondeu que sim.

Já nestes dois contatos prévios, o casal deixou claro sua preocupação com Artur e o desejo de receber informações sobre a mesma, especialmente quanto ao tempo de pena que ainda lhe resta.

Resumidamente, na primeira ligação me apresentei, expliquei sobre o trabalho e manifestei meu interesse por entrevista-los. Mediante o aceite, combinei que faria uma segunda ligação para acertar a data e horário.

Na segunda ligação, temendo que eu me perdesse, o senhor sugeriu esperar na entrada da aldeia, entretanto, considerando a extensão da mesma, que ele o faria a pé ou de bicicleta e lembrando que, segundo Artur, seu pai estaria adoentado, optei por utilizar outros recursos para encontrar a residência.

Diferentemente das aldeias de Laguna Carapã, até então nunca tinha ido ao município de Amambai, tampouco conhecia a aldeia em questão. O que tinha “em

mãos” era a informação de que a casa seria, nas palavras do pai de Artur, “*perto da igreja Deus é Amor ponto 3*” e pertenceria à “*área da Janete, agente de saúde*”.

Assim, nos dias que antecederam a visita, o Prof. Dr. Antônio, que também é meu coorientador, conseguiu que seu conhecido – indígena residente na aldeia Amambai – me explicasse o caminho para chegar até a morada dos entrevistados. Na noite anterior a visita, liguei para este contato que prontamente encaminhou sua localização via *Whatsapp*.

Pois bem, eis que chega o grande dia, um sábado de julho. O sol ainda não tinha nascido quando saí de Dourados e a sensação era de geada. Amambai fica a cerca de 130 km de Dourados, município sul-mato-grossense onde resido, e mais ao sul do estado, na fronteira seca com o Paraguai. O trajeto escolhido foi o mais curto, de Dourados a Caarapó pela BR-163 e, de Caarapó a Amambai, MS-156.

Levamos o tempo esperado para chegar, aproximadamente duas horas. Como passei da entrada da aldeia, acabei por “descambar” na zona urbana do município de Amambai. Lá estando, deu tempo de comprar e “engolir” algumas chipas quentinhas, para logo retomar a busca.

De volta a MS-156, retornei aproximadamente 2 km, até chegar a uma das entradas da aldeia. A partir daí o acesso foi por estradas de chão, um misto de areia avermelhada, pedregulhos e poças de lama. Isto não foi novidade, visto que, como tenho relatado, tive acesso a outras aldeias da região.

Enquanto transitava naquelas vias, observei que o deslocamento de indígenas de diferentes idades em direção à zona urbana, especialmente a pé e de bicicleta, era constante. Também observei que as roupas aparentavam ser menos gastas que as usadas entre indígenas das aldeias Rancho Jacaré e Guaimbé, de Laguna Carapã. Por onde passei, a estrutura das casas pareceu semelhante à de bairros mais pobres e periféricos de Dourados, embora fossem também observadas construções “tradicionais”, por assim dizer.

Durante o tempo em que andei naquelas vias estreitas, quase sempre cercadas por densa vegetação, me senti em uma espécie de labirinto e, confesso, tive medo de não recordar o caminho na volta.

Próximo à localização enviada pelo contato de meu coorientador, nos “esbarramos” na estrada, mais especificamente em um cruzamento onde havia uma placa indicando ser parada de ônibus. Ele não chegou a descer do carro, apenas nos cumprimentou com um sorriso e pediu que o seguisse. Acompanhei meu guia por, mais ou menos, 600 metros. Neste instante ele parou sem desligar o carro, como quem tem pressa, e esperou que eu emparelhasse. Quando o fiz, apontou para uma igreja pintada de azul claro e disse que lá me informariam a casa das pessoas que procurava.

Esta igreja era a tal “Deus é Amor ponto 3” que o pai de Artur indicara por telefone. Fui até uma casa atrás da igreja, onde uma senhora me recebeu com um sorriso no rosto. Ela falava pouco português e chamou seu filho para nos explicar como chegar ao nosso destino. Ele veio prontamente e disse que era em frente a cascalheira. Percebendo que eu não havia entendido, o menino disse que iria mostrar o lugar e entrou no carro.

Muito comunicativo, o garoto, de aproximadamente 13 anos, também fez sua pesquisa, chamando chamou atenção a solicitude com que ele e sua mãe se dispuseram a ajudar. Mais que isso, a confiança que aquela senhora teve em “emprestar” o filho naquele momento.

De fato, o lugar que procurava era próximo dali, ainda assim, não afasto a ideia de que, sem a ajuda do menino e com tantas possibilidades de descaminho, teria me perdido.

Passando por uma espécie de portal podado na mata, chegamos a nosso destino. Era uma casa tradicional, com duas construções. Uma onde a família cozinha e outra onde dormem.

Estacionei o carro e desci. Os pais de Artur me receberam e logo a mãe trouxe cadeiras para sentarmos. Antes disso, disse que tinha levado mantimento e perguntei se aceitariam. O pai respondeu que sim. Em seguida me sentei e aguardei que os dois se juntassem a mim. Enquanto isso, observei que uma moça, filha do casal, estava na cozinha, à beira do fogão. Assim como a mãe, ela tinha cabelos cumpridos e vestia saia. Depois eu soube que o casal tivera 8 filhos e aquela era a mais jovem entre as

meninas. Artur era a mais velha. Dentro do outro cômodo ouvi sons de outra pessoa, o filho mais novo, que se aproximou já no fim da entrevista.

Pareceu que eu já os conhecia, especialmente pela forma com que aceitaram me receber. Começamos a conversar e pedi para gravar, eles consentiram e iniciei a entrevista. No início foram mais tímidos, creio que também me observando, mas aos poucos se soltaram, ao ponto de a mãe chorar algumas vezes e o pai transbordar os olhos. Embora o sorriso acolhedor fosse uma constante, logo se destacou uma melancolia no olhar, que se sobressaía nos instantes de silêncio pensante.

Percebendo que o que mais lhes incomodava era a falta de informações sobre o filho e sua pena, me senti impotente por não ter todas as respostas que gostariam.

Recentemente, alguém me disse que “índio não ama, eles não sabem amar”. Enquanto testemunhava o sofrimento daquela família e de quanto estavam preocupados com a condição física e mental de Artur, lembrei desta passagem, pensei como é fácil julgar o “sentir” do outro e que negar o sentimento alheio também é uma forma de não enxergar o outro. Neste sentido, negar que o outro sente pode trazer conforto a condição daquele que domina, que faz o outro sentir.

2021: entrevista com Artur

Esta entrevista ocorreu em um anexo do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Jateí-MS, município conhecido por sua tradicional Festa da Fogueira e com população estimada em 4021 habitantes (IBGE, 2019). O anexo é destinado às presas que trabalham na limpeza urbana e, portanto, possuem rotina distinta das demais (AGEPEN, 2021).

Mesmo conhecendo o município, desta vez fui com um olhar mais atento. Na cidade, pequena e tranquila, é fácil não notar a presença da instituição prisional, tampouco de seu anexo – sem letreiro informando a funcionalidade. Em uma esquina, poucas quadras de distância do prédio principal, o local em que a entrevistada está alojada mais parece com um prédio comercial, possivelmente uma panificadora ou restaurante.

Com portas e janelas pintadas de preto, o primeiro cômodo é bastante amplo, e fica vazio. Mais ao fundo, próximo ao portão de entrada, há duas ou três salas menores, separadas do primeiro espaço apenas por painéis de fibra de madeira. O mobiliário de uma delas, visível apenas pela porta entreaberta, indica que são espaços administrativos.

Dois banheiros, masculino e feminino, completam a parte do prédio a qual tive acesso. Há apenas um portão pequeno que dá acesso a área em que as detentas ficam. Através dele pude ver e ouvir que elas conversavam e a TV estava ligada.



Quando cheguei, a entrevistada havia almoçado e estava no banho. Sua jornada de trabalho, que começa às 07h00 e termina às 13h00, além da remuneração garante a diminuição da pena.

Esperei por poucos minutos, sentada em frente aos banheiros, em um espaço cujo mobiliário (um sofá, duas cadeiras de fio, uma cadeira de plástico vermelha, uma carteira escolar e uma televisão) remetia a uma espécie de sala de estar – salvo pela presença atenta e introspectiva da agente penitenciária de plantão. Poucos minutos de espera e ouvi, do outro lado do portão, a entrevistada dizer que estava pronta e a agente abriu o portão, solenemente cadeado.

Neste momento eu já estava sentada em uma cadeira de fio, com a carteira escolar e a cadeira vermelha à minha frente, conforme a agente havia organizado. Em outro local e circunstâncias teria cumprimentado a entrevistada com um aperto de mão e um abraço, mas o clima personificado pela agente penitenciária promovia o oposto do chamado “quebra-gelo”. Outro determinante comportamental ainda é a pandemia pelo novo coronavírus, uma vez que impôs o distanciamento social como um dos principais artifícios de prevenção. Deste modo, apenas levantei para recebê-la, cumprimentei verbalmente e sorri – para além da máscara que envolvia meu rosto. Meu sorriso foi correspondido e acompanhado de um cumprimento verbal educado e tímido.

Mas desta vez algo estava diferente da primeira entrevista. Lá se foram mais de dois anos desde que a conheci, em Três Lagoas. O lugar era outro, eu era outra e ela não era mais ela. É ele, Artur.

Artur tem cabelos curtos, usa alargador na orelha e ainda traz consigo a aliança na mão esquerda. Está fisicamente mais forte, fala e compreende o idioma português com mais facilidade e quase não gagueja. O rosto, a timidez e o plano de voltar a morar com os pais, na aldeia Amambai, após cumprir sua pena, são os elementos que me lembraram sobre a origem Guarani *Kaiowá* de Artur. Embora esteja fisicamente privado de liberdade e isso lhe traga sofrimento, seu discurso parece revelar que ele nunca esteve tão livre e seguro. Eis o paradoxo: a mesma prisão que tirou sua liberdade também libertou Artur.

O CASO

Sabe-se que as violações de direitos, especialmente do direito à terra, a negligência do poder público e a invisibilidade social produzem desdobramentos muitos – os índices alarmantes de alcoolismo e suicídios são bons exemplos.

Logo, são muitos os recortes possíveis e igualmente importantes. Destas tantas possibilidades de estudo acerca dos povos indígenas, focamos as pessoas indígenas encarceradas e, dentre as quais, apresentamos a seguir o caso de *Kuñatai* – mulher indígena apenada no Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul.

Neste sentido, a entrevista é um importante recurso para rompermos com a Invisibilidade Social, definida por Weisheimer (2013) como:

[...] situações em que determinados sujeitos se encontram imperceptíveis nas relações sociais. [...] uma ação social que implica em não ver o outro, não enxergar sua existência social e tudo que decorre deste fato. [...] todo um processo de não reconhecimento e indiferença em relação a sujeitos subalternos da sociedade. Esta invisibilidade social nega ao outro o direito ao reconhecimento e à identidade social (WEISHEIMER, 2013, p.22).

Embora o conceito aplique-se às diversas populações marginalizadas no país, é potencializado no caso das mulheres indígenas apenadas. A entrevista científica é, portanto, um momento de protagonismo, pois possibilita a afirmação da identidade, para além do senso comum.

Foram realizadas três entrevistas do tipo semiestruturada, duas com *Kuñatai* e uma com seus pais. Cada uma das três entrevistas teve duração aproximada de uma hora. A primeira entrevista com *Kuñatai* ocorreu nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas-MS e a segunda no Estabelecimento Penal Feminino de Jateí-MS. A entrevista com seus pais ocorreu na residência do casal, localizada na aldeia Amambai, no município sul-mato-grossense de Amambai.

Além de arquivos de áudio, foram coletadas imagens que, em um momento posterior, deixaram de integrar este trabalho. Tal decisão foi tomada com a finalidade de preservar a imagem das pessoas entrevistadas. A seguir, destaca-se a transcrição

de trechos das entrevistas que permitirão ao leitor conhecer *Kuñatai* como protagonista de sua história, aquém do processo de vitimização do sujeito.

Na primeira entrevista, ficou clara certa introspecção, timidez por parte de *Kuñatai*. Como quem tem medo ou não compreende o que é indagado e, se compreende, não sabe como responder. Disto, emergem três contingências: 1) o idioma; 2) a etnia Guaraní-Kaiowá; 3) o fato de a entrevistada apresentar gagueira.

A questão do idioma é importante pois, na primeira entrevista, *Kuñatai* não dominava a língua portuguesa, bem como a entrevistadora não domina a língua Guaraní. Éram, portanto, dois caminhos buscando se encontrar.

Sobre a primeira questão emergida, sabe-se que a etnia Guaraní-Kaiowá se diferencia das demais por manifestar dificuldades “em lidar e expressar os sentimentos”, além de serem “mais reservados, tímidos, desconfiados” (VICK, 2011, p.37).

A terceira questão diz respeito a gagueira, ou tartamudez, apresentada pela entrevistada. Na entrevista realizada com os pais, eles afirmaram que *Kuñatai* apresenta gagueira desde criança e que isto teria lhe prejudicado na ocasião de sua prisão.

1.

Pai: [...] *ela é meia gaga, né, não sai a palavra assim rápido né. A polícia perguntou pra ela, falou “quem que veio que matou primeiro?”. Falou “fui eu”, aí a polícia algemou ela. E foi esse caso aí que eu fiquei em dúvida, assim, que eu falei, assim, que por causa que ela não sabia falar, ela errou a palavra, que ela se condenou né.*

2.

Pai: *Eu falei assim, porque ela, como não tem como ela explicar bem as coi-sas, é gaga né, e talvez assim como não tem como ela explicar bem as coisa, errou muita coisa na fala [...]. Talvez ela ia fala uma coisa e fala outra coisa. [...] Eu falei assim, que deve ela ser condenada. Eu não sei, mas eu, na verdade, eu falei assim que ela memo não vai conseguir pra ela se livra dessa coisa assim porque ela não tem como explica coisa direito né.*

Ela sempre foi gaga?

Pai: *É.*

Entrevistadora: *Desde criança?*

Pai: *Desde criança.*

Sobre sua origem, *Kuñatai* nasceu na aldeia Amambai, localizada no município de mesmo nome.

1.

Entrevistada: *Eu sou de (gagueja) aldeia Amambai. (silêncio)*

Entrevistadora: *Você é de Amambai?*

Entrevistada: *Amambai (repete)*

2.

Entrevistadora: *Qual aldeia você nasceu?*

Entrevistada: *Aldeia em Amambai.*

Amambai é um município sul-mato-grossense localizado na região sul do estado, fronteira seca com o Paraguai. Com população total estimada de 34.730 habitantes (IBGE, 2010), concentra cerca de 14.507 (MATO GROSSO DO SUL, 2020), distribuídos em três aldeias – Amambai, Jaguary e Limão Verde.

À ocasião da entrevista com os pais, o pai tinha 54 anos e sua mãe 49. Além de *Kuñatai*, o casal teve mais sete filhos, dois faleceram ainda na infância, três moram na aldeia Amambai e outros dois na aldeia Rancho Jacaré. Na mesma casa reside o casal e dois filhos, um menino e uma moça, que são os mais novos. Sobre os que faleceram, a mãe esclarece que foi:

Mãe: *um de pontada de pneumonia [...] outro de diarreia.*

O pai informou que a renda familiar corresponde a R\$ 261,00 do Bolsa Família. Ele planta e vende erva mate, o que, às vezes, rende mais um pouco. Nos últimos meses a família também recebeu parcelas do Auxílio Emergencial do Governo Federal, por conta da Pandemia pelo Novo Coronavírus.

Os pais nasceram, casaram e tiveram os filhos na aldeia Amambai e, em 2011, decidiram mudar para a ocupação indígena *Guaivirê*, na região de Ponta Porã-MS. Nas palavras do pai, lá “bateram cabeça” e acabaram se mudando para a Rancho Jacaré.

Pai: *nós abandonemo aqui o local, né, e fomo pra lá. Até que nós perdemo o local aqui Moremo lá (na ocupação Guaivirê) quase três anos, acho que é, e aí não deu certo [...] não se demo lá com o capitão. [...] Aí eu fui lá pra rancho jacaré [...] falei com o capitão (da Rancho jacaré) e o capitão me deu aquele lugarzinho pra eu morar lá em cima, depois da ponte, lá. Aí nós mudemo pra lá, aí deu certo lá. Aí eu acho*

que nós moramos lá acho que três anos de novo, né. Aí nesse tempo é que a Artur fez esse caso aí.

Os pais confirmaram que *Kuñatai* nasceu na aldeia Amambai e acompanhou a família neste percurso. Era o mais velho dos filhos, havendo a expectativa de que cuidaria dos afazeres domésticos e dos pais.

1.

Pai: *Depois que aconteceu aquilo lá ficou muito, assim, triste as coisa, porque eu sentia muita falta, né, por a Artur. Porque de saúde ela (aponta para a esposa) não é muito boa. Ela (aponta para a esposa) tinha sofrido uma fratura na perna*

2.

Pai: *Ela a única filha mocinha que fazia coisa em casa (serviço doméstico)*

O pai de *Kuñatai* fala de uma criança com saúde frágil que quase faleceu:

1.

Entrevistadora: *Como que foi a infância dela, quando ela era criança?*

Pai: *Ah, ela era assim memo. Só que ela não era muito assim, de criancinha memo ela não era muito de saúde. Andava assim toda doente, adoentada, tem dia que quase morria, tem que leva ela pro hospital [...]. Nós morava aqui, numa casa aqui, ela quase morreu, sofreu uma doença inflamatória no útero*

2.

Pai: *A Artur quando nasceu não era muito de saúde, é, desde que nasceu andava adoentada e assim.*

Pergunto sobre a adolescência de *Kuñatai*, se teve namorados. O pai responde:

Pai: *Não tinha não. Ela só estudava. [...] Casá memo assim ela nem pensava. [...] então, assim, ela nunca namorou, ela não que casá. Pensava memo só de estudar.*

Também questiono o que tornava diferente dos outros filhos, do que gostava, por exemplo. Prontamente o pai responde:

Pai: *Jogar bola. Comprava aqueles meião, chuteira. Aquele mais caro e compra e de lá memo, sempre ia pra Laguna joga. [...] ela jogava em Laguna, vinha aqui em Amambai torneio. Então o que ela mais gostava mais é fazer futebol.*

Em um trecho da primeira entrevista, *Kuñatai* lembra sobre sua experiência com o esporte:

Entrevistada: *Eu era, é, jogador. Gosta muito de jogar de bola.*

Entrevistadora: *Bola, que tipo de jogo? Futebol?*

[...]

Entrevistada: *Eu fui jogar bola xxxx da Aldeia*

Entrevistadora: *Representando a Aldeia?*

Entrevistada: *É.*

Entrevistadora: *you sabe que esporte que era que you jogava, se era futebol se era basquete, se era vôlei?*

Entrevistada: *Futebol*

Entrevistadora: *De campo ou quadra?*

Entrevistada: *É, de Campo*

Sobre a questão do esporte, especialmente o futebol, Souza e Menezes (2019, p.39) esclarece que “para os indígenas, o futebol é vivenciado como um jogo num sentido ritualístico que leva a uma simetria colaborativa”.

Além da experiência com o futebol, questiono os pais sobre outro elemento importante, a religião:

Entrevistadora: *Ela tem alguma religião?*

Pai: *Tinha, ela era da igreja memo, da mocidade da igreja. É que ela paro, saiu um pouquinho da igreja que aconteceu isso.*

Neste momento da entrevista com os pais, fica evidente a influência da religião sobre o grupo familiar, tanto que, nas palavras do pai, os atos que levaram Artur ao cárcere são consequência de seu afastamento das práticas religiosas.

Pai: *No primeiro que nós era evangelho (evangélicos), né. Ela era jovem da igreja.*

Entrevistadora: *Ela era de qual igreja?*

Pai: *É, Deus é amor. Ai num dia que ela começou a se ajuntar a outros cara lá, e saia assim a noite, né. E nós sempre falava pra ela que não é pra sair não, que não é pra se ajuntar com outra pessoa que talvez aconteça alguma coisa e vai te complica. Nós falava assim pra ela e ela não queria ouvi, e já saia com as pessoa assim, com esse grupo, né assim.*

O tempo prega peças e parece ter outro significado na prisão. Quando a primeira entrevista com ocorreu, *Kuñatai* já tinha completado 20 anos há alguns meses, entretanto, afirmava ainda ter 19. Posteriormente informou ter 20 anos. Outro

desencontro de informações é observado com relação ao tempo que acreditava ainda ter que cumprir.

1.

Entrevistadora: *Você tem quantos anos?*

Entrevistada: *Dezenove anos.*

Entrevistadora: *Você está aqui há quanto tempo?*

Entrevistada: *Agora fez, é, dois ano tá aqui.*

Entrevistadora: *Quanto tempo você vai ficar aqui?*

Entrevistada: *É... Não sei ainda. [...] Eu acho que vou ficar aqui oito ano.*

Entrevistadora: *Oito?*

Entrevistada: *Oito ano... (repete pensativa)*

2.

Entrevistadora: *Você tem quantos anos hoje?*

[...]

Entrevistada: *20, é 20?*

O tempo estimado pela entrevistada (8 anos) diverge bastante dos 21 anos centenciados. Em sua fala, percebe-se que espera sair em breve, quase que ingenuamente. A falta de clareza sobre a própria situação penal reflete algo recorrente e já problematizado, trata-se da deficiência de orientação jurídica para pessoas indígenas apenadas e da negação das identidades étnicas. Estas deficiências se materializam, por exemplo, na falta de tradutores das línguas indígenas e, como apontam Becker e Marchetti (2013, p. 83), no reconhecimento do Estado de Direitos como único sistema jurídico nacional. As autoras destacam também que o “respeito ao pluralismo jurídico [...] é essencial para a significação das diversidades culturais existentes no Brasil” e que os “operadores do direito” não respeitam documentos internacionais desfavoráveis à lógica integracionista, além de ignorar os direitos indígenas.

Entrevistadora: *O que você pode falar sobre você? Como você se descreve?*

[...]

Entrevistadora: *Você tem filhos?*

Entrevistada: *Não.*

Acerca dos dados básicos que identificam *Kuñatai*, algumas questões chamam atenção. Primeiramente devo explicar que, à ocasião da entrevista, tive acesso a sua ficha disciplinar e, recentemente, à inscrição no Cadastro Nacional de Usuários do Sistema de Saúde – CADSUS WEB. A comparação entre estes dois documentos

comprovou algo comum em se tratando de indígenas apenados: a imprecisão e/ou desencontro de informações.

O que mais chama atenção é o fato de tanto o nome da entrevistada quanto de sua mãe aparecerem de formas distintas nos dois documentos, não ficando claro, portanto, qual seria o nome exato da matriarca. Em ambos os documentos não consta o Cadastro de Pessoa Física – CPF, embora estejam declarados os números de seu Cartão Nacional de Saúde – CNS e do Registro Geral Indígena – RGI.

Sumariamente, este “desencontro” de informações potencializa a Invisibilidade Social vivenciada pela população indígena, além de fazer emergir outro conceito fundamental: a Violência Estrutural. Acerca da Violência Estrutural, Cruz Neto e Moreira (1999, p. 36) apontam que surge justamente em “uma sociedade de democracia aparente”, que embora defenda “a liberdade e igualdade dos cidadãos”, é incapaz de assegurar “o pleno acesso a seus direitos”. O motivo para isso, segundo os autores, seria o fato de o Estado voltar-se ao atendimento dos interesses “de uma determinada e privilegiada classe”.

Minayo (1994, p. 9) por sua vez, esclarece que este é um tipo de violência cuja gênese está nas “estruturas organizadas e institucionalizadas”, além de “naturalizada e oculta em estruturas sociais”. A autora também reforça que a Violência Estrutural se materializa por meio dos “esquemas de dominação de classe, de grupos e do Estado”.

Portanto, é possível compreender que este tipo de violência marginaliza ainda mais a mulher indígena em situação prisional, tornando-a mais exposta a outros riscos. É a negação do direito a própria identidade e a legitimação da Invisibilidade Social. Afinal, se não importa ter clareza ao menos do nome desta, a quem importaria conhecê-la, ou melhor, reconhecê-la?

Ao ser questionada sobre o que gosta de fazer, responde:

Entrevistada: *Ah... Eu gosto de (gagueja) trabalhar. Aqui, mas eu (gagueja) tá fora eu sou (gagueja) estudante. (silêncio) Só.*

Entrevistadora: *Como era sua vida lá fora, antes de você vir pra cá?*

Entrevistada: *Ah... Eu, eu (gagueja) tava praticando, e, (gagueja) droga, (gagueja) bebida. Aí eu tava(gagueja) estudante também.*

Entrevistadora: *O que você gostava de fazer?*

Entrevistada: *Eu? (segundos de silêncio) Eu (gagueja) gosta, e, de fazer... (segundos de silêncio) É... De (gagueja) estudar. Eu gosta de fazer estudar.*

Sobre acesso a substâncias psicoativas, compreende-se que “entre os agravos de saúde mental mais comuns”, entre povos indígenas no Mato Grosso do Sul, “estão as necessidades relacionados ao uso de álcool e outras drogas e o índice altíssimo de suicídios, principalmente entre jovens” (JACINTO; MACDOWELL; DUARTEQUE, 2016, p. 8). Segundo Silveira (2018), “os problemas associados ao abuso de bebidas alcoólicas têm grande magnitude entre os Kaiowá e Guaraní” – etnia de nossa entrevistada – “uma vez que estão ligados, empiricamente, aos casos de violência intrafamiliar e entre os que convivem nas aldeias, à prática do suicídio e ao favorecimento da desnutrição infantil” (p.198).

1.

Entrevistadora: *Como que você, é, começou a usar estas substâncias?*

Entrevistada: *É... eu usei, eu vi a minha irmão ta usando bebida, aí eu experimentei, aí eu gostei também. Aí, aí eu continuo bebendo.*

[...]

Hoje eu não quero mais saber de droga nem bebida

[...]

Porque foi por causa da bebida e da (gagueja) droga que eu tava aqui. Ta aqui na presa.

Os dados contidos na ficha disciplinar apontam que ele estudou até a 6ª série do Ensino Fundamental. Com base no relato de que residia na aldeia Rancho Jacaré antes de ser inserida no Sistema Prisional, conclui-se que ele estudou na Escola Terreiro De Flores (*Mbo Eroga Okara Poty*), também no município de Laguna Carapã-MS.

Em alguns momentos a entonação da letra “e” fica mais aguda, com som de “é”, como fonema da língua portuguesa falada no Brasil. Em outros momentos, a entonação da mesma letra passa a ser “ê”, nasalidade comum na língua guarani-Kaiowá.

Sobre a vida fora do cárcere, caso não estivesse apenada, *Kuñatai* se imagina como estudante:

Entrevistada: *Eu (gagueja) taria escola. Estudante (gagueja) até agora.*
(silêncio)

Entrevistadora: *Você estudou até que série?*

Entrevistada: *Sexto ano.*

Embora algumas mulheres em condição prisional estudem, não é mais o caso da entrevistada, que deixou de estudar para trabalhar na produção de peças de metal e madeira e, posteriormente, na limpeza urbana. Além de uma remuneração, este trabalho proporciona a remição da pena.

Entrevistada: *[...] Esse eu (gagueja) trabalhar pra “remi” também um pouco.*

N o campo das relações pessoais, *Kuñatai* nunca se casou e viveu um relacionamento homoafetivo no cárcere. A companheira, a quem chama de “amiga”, cumpriu a pena e foi embora, mas a entrevistada não soube informar para onde. Embora afirme nunca ter se casado, a entrevistada traz uma aliança na mão esquerda. Em dois momentos fala de uma amiga, sempre com afeto e com um sorriso no rosto. A amiga esteve presa na mesma instituição e, segundo relato da profissional que nos acompanhou, teve um relacionamento amoroso com *Kuñatai*. As duas, após solicitarem, chegaram a morar na mesma cela, fato comum entre casais na mesma condição.

Sobre as “sexualidades indígenas”, Fernandes (2017, p.645) afirma que “tais processos não podem ser compreendidos separadamente das relações de trabalho e dos modelos de moral e família hegemônicos”. O autor discorre ainda sobre “a criação de um aparato burocrático-administrativo, político e psicológico para normalizar as sexualidades indígenas”.

1.

Entrevistadora: *Nunca (gagueja) fui casada. Eu nunca fui casada.*

Entrevistadora: *Já namorou?*

Entrevistada: *(gagueja) Só namorei*

[...]

Entrevistada: *Você já se apaixonou por alguém?*

Entrevistadora: *Não*

Entrevistada: *O que você acha que é se apaixonar?*

[...]

Entrevistada: *É (gagueja) se coração sente por alguém, né*

Entrevistadora: *Seu coração já “sentiu” por alguém?*

Entrevistada: *Sim... (responde tímida)*

Entrevistadora: *Quem era esta pessoa? Não precisa falar o nome, mas é daqui, é de fora?*

Entrevistada: *Daqui (responde baixinho).*

Entrevistadora: *Hum... Entendi. Você quer falar mais alguma coisa sobre esta pessoa?*

Entrevistada: *(gesticula com a cabeça que sim)*

Entrevistadora: *O que você quer falar?*

Entrevistadora: *Eu acho ela (gagueja) muito linda. (silêncio) Mas, eu nunca fiquei com ela. (silêncio) Só.*

2.

Entrevistadora: *[...] Quais são as pessoas mais importantes para você hoje*

[...]

Entrevistada: *Aqui dentro é uma amiga (Sorri) [...] mas agora ela foi embora*

Figura 6 – A aliança



Fonte: Arquivo próprio.

Na primeira entrevista, *Kuñatai* quase não tinha informações sobre seus familiares. Na mesma ocasião, contou que desde sua prisão teve contato apenas duas vezes, uma pessoalmente, no início do processo, e outra, já em Três Lagoas, por telefone. Sabia que o pai estava doente, sentia saudade deles e dos irmãos.

Entrevistadora: *Como você acha que eles (os pais) estão lá?*

Entrevistada: *Não sei.*

[...]

Entrevistada: *Um dia eu liguei pra ela, pro meu mãe, e aí meu pai tá doente. Mas eu quero muito cuidá dela e dele também, o meu pai.*

[...]

Entrevistadora: *Depois que você tá aqui você não viu mais eles?*

Entrevistada: *Não. Nunca. Não vi mais.*

Entrevistadora: *O que mais você tem pra me dizer sobre a sua família?*

Entrevistada: *Há, eu to muito saudade dela, dele também. Do meu irmão, da minha irmã.*

Entrevistadora: *Você tem irmãos?*

Entrevistada: *Eu tenho irmã, cinco irmão. Três irmão. Eu mais pequeninha, mais velho de mim xxxx.*

[...]

Entrevistadora: *E onde eles estão agora estes irmãos?*

Entrevistada: *Ele ta com (gagueja) aldeia em Amambai também.*

Na entrevista realizada com os pais, eles esclareceram pontos importantes sobre a acusação da filha, sua prisão e os primeiros anos em que esteve apenada. Contam que antes da prisão de Artur a família morava próxima a escola da aldeia Rancho Jacaré, mas mudaram para perto da ponte e ele permaneceu na antiga residência morando com seu irmão. A seguir o pai narra como foi a ocasião em que a filha foi presa:

Pai: *[...] aí que a Kuñatai [...] errou a fala dela, a falada assim, né. Que a polícia mesmo não, foi mais o capitão, que o capitão fala mais de guarani, então, e a polícia só de português. E a Artur em português ela é muito [...], não é que não sabe, ela é meia gaga, né, não sai a palavra assim rápido né. A polícia perguntou pra ela, falou “quem que veio que matou primeiro?”. Falou “fui eu”, aí a polícia algemou ela. E foi esse caso aí que eu fiquei em dúvida assim, que eu falei assim que por causa que ela não sabia falar, ela errou a palavra, que ela se condenou né. Bom, aí já levou né, já retornou lá pra escola e já foi algemado já. O capitão falou assim “o que que eu vou fazer, que acho que é ela mesmo”. Bom, aí levaram pra Dourados, né. Nem sei pra onde que foi que o capitão nem falou pra nói, se foi pra Dourados pra onde que foi.*

O relato transcrito é importante, pois reafirma uma situação recorrente nas condenações de pessoas indígenas, trata-se da violência promovida pelos aparelhos do Estado ao não garantir que a pessoa indígena possa se comunicar, ou seja, se defender em sua língua de origem. Segundos os pais da apenada, o capitão teria transmitido o que seria a confissão de Artur à polícia, uma vez que, na ocasião, esta não falava português com fluência.

É importante lembrar que a figura do capitão é bastante controversa nas comunidades indígenas e que não faz parte da organização tradicional. Sofre este assunto, Almeida e Cavalcante (2019, p.47-49) explicam que as “práticas colonialistas” continuam existindo mesmo com o fim do “colonialismo formal”.

Segundo estes autores, a Colonialidade, ou seja, a “continuidade de atitudes colonialistas”, é praticada pelas “elites políticas e econômicas” e atua “nos campos político, econômico, social e cultural”. Na política indigenista brasileira, esta atitude colonial de dominação se caracteriza, por exemplo, pelo que Almeida e Cavalcante chamam de “aplicação do governo indireto”. Sobre a escolha deste governo indireto, ou seja, da figura do capitão, entre os Guarani e Kaiowá, eles esclarecem:

O processo de interferência na escolha de lideranças para as comunidades Kaiowá e Guarani de forma incipiente pode ser reportado ao final do século XIX [...]. No início do século XX, após a criação do SPI, o processo de implantação da Indirect Rule nas comunidades Kaiowá e Guarani passou a ocorrer de forma burocratizada com a criação das reservas indígenas e consequente designação que a instituição do capitão subverteu a lógica sociopolítica tradicional desses grupos, uma vez que a imposição da força e a escolha externa substituíram um poder tradicionalmente descentralizado.

Os conflitos da família com o capitão da aldeia Rancho Jacaré surgem em diversos momentos da entrevista, ficando claro que os pais entendem como prejudicial a participação do mesmo na acusação de Artur.

Quando indagados sobre quando viram o filho, após a prisão, o pai responde foi somente em Três Lagoas. Neste momento a mãe interrompe, e torna a falar sobre o capitão que, segundo ela, não teria permitido que acompanhasse sua filha até Dourados, no dia em que foi detido:

Mãe: *Foi falar pro capitão, pro (nome do capitão da Rancho Jacaré) memo, é... Já que levou aquele, é, dois muié foi junto do Artur também [...]. Eu foi e falei pro (nome do capitão da Rancho Jacaré) “agora que você vai levar aquele pessoal lá no Dourado (Dourados)” parece que vai fala o, não sei, o juiz [...]. Aquele muié dois foi também junto do Artur [...] então e eu foi e eu falei pro (nome do capitão da Rancho Jacaré) e o (nome do capitão da Rancho Jacaré) falou “você não vai caber mais aqui, você não precisa ir”.*

Entrevistadora: *A senhora queria ir junto, mas ele não deixou?*

Mãe: *Não, não deixou [...]. então eu fiquei, só que aquele dois muié o (nome do capitão da Rancho Jacaré) levou, levou lá no Dourado (Dourados).*

Entrevistadora: *Levou duas mulheres, mas não levou a senhora?*

Mãe: *O (nome do capitão da Rancho Jacaré) que falou pra mim também assim “o (nome do capitão da Rancho Jacaré) que fica testemunho do Artur, todo aquele pessoa [...]. Ai que eu não sei.*

Entrevistadora: *E o que vocês acham disso tudo?*

Mãe: *Eu achei, eu falei com meu marido. O (nome do capitão da Rancho Jacaré) falou pra mim assim “eu fico testemunho do Artur”. Ta*

certo que eu pensei assim “o (nome do capitão da Rancho Jacaré) que jogou em cima aquele coisa que ta fazendo”, é assim memo.

Após a prisão, a mãe afirma ter perguntado ao capitão sobre onde o filho estava, mas só tiveram esta resposta após três anos, quando já haviam retornado da aldeia Rancho Jacaré para Amambai, e a assistente social do Estabelecimento prisional de Três Lagoas entrou em contato.

Mãe: *Ante que eu fui lá eu perguntei assim pro (nome do capitão da Rancho Jacaré) “onde que foi Artur, onde que ficou?”. “Não sei, ele falou”. “Parece que Dourado ou Ponta Porã”, ele falou. “Tem que procura pra achar”, ele falou. Como que eu vou acha ela?*

Entrevistadora: *Ah, ele falou que não sabia onde estava.*

Mãe: *Sei que Artur eu não sabia treis (três) ano.*

Entrevistadora: *A senhora não sabia onde ela estava?*

Mãe: *É.*

Entrevistadora: *A senhora só soube onde ela estava depois que ligaram aqui?*

Pai: *É.*

Mãe: *Eu já mudei aqui, depois que ligaram e eu sei onde que ela ta.*

Entrevistadora: *E como vocês ficaram sabendo?*

Pai: *É que a mulher de lá ligou pra cá*

De acordo com o pai, esta mulher é a assistente social do presídio de Três Lagoas. Para conseguir contactar a família, ela entrou em contato com um professor que da aldeia Amambai e pediu que ele falasse com os pais de Artur.

Pai: *Ai ele passou o número de telefone pra nós e na mesma hora nós liguemo pra lá, ai conversemo.*

Na primeira entrevista com *Kuñatai*, ela não via seus pais há, aproximadamente, dois anos. A saudade era uma constante, uma violência.

1.

Entrevistadora: *Depois desse dia que a polícia foi te buscar, você viu ela mais uma vez?*

Entrevistada: *Eu vi ela*

Entrevistadora: *Quando?*

Entrevistada: *Ela foi lá me ver. Lá no D... (tenta lembrar) O DP. [...]*
Lá de (gagueja) Dourados.

[...]

Entrevistada: *Ela foi lá me ver. Ela e (gagueja) meu pai também. Ela e meu pai.*

2.

Entrevistadora: *Se você fosse mandar escrever uma carta contando quem você é, o que você gostaria que as pessoas soubessem sobre você?*

Entrevistada: *Eu gostaria de falar que eu tô bem e quero ir embora (gagueija) daqui.*

Após solicitação encaminhada a 1ª Vara Criminal de Dourados, foi possível o acesso aos autos. Ao longo das 471 páginas, estão reunidas as peças produzidas no decorrer do processo – denúncia, depoimentos, inquérito policial, ofícios, laudos, sentença, etc.

A prisão em flagrante e o primeiro depoimento de Arthur (p.27-28) ocorreram em 15 de junho de 2016. Nesta data também foram inquiridos os investigadores de polícia judiciária E.R.R. (p.8-9) e J.D.F. (p.11-12), o capitão F.V. (p.13-14), a adolescente C.R. (p.15-16) e o réu C.A.R. (p.21).

Os depoimentos dos investigadores e do capitão chamam atenção pela similaridade entre as redações. Em um trecho de seu depoimento, o investigador E.R.R. afirma “*em entrevista (Arthur) nos relatou*”, todavia, não fica claro como este relato e sua compreensão se deu, uma vez que nada atesta a fluência dos investigadores no idioma guarani e, como os réus não eram fluentes em língua portuguesa, foi nomeado o senhor F.V., também testemunha, como interprete.

Na segunda entrevista com Arthur, este confirma que as indagações feitas no julgamento se deram em língua portuguesa. Na mesma linha, os vídeos dispostos no autos confirmam o uso apenas do idioma citado.

2.

Entrevistadora: *no seu julgamento você respondeu em Guarani ou em português*

Entrevistada: *em português*

Na Nota de Ciência de Garantias Constitucionais (p.30) o inciso LXII do Artigo 5º da Constituição Federal é citado, afirmando que “a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada”. No que tange o caso de Arthur, por aproximadamente dois anos seus pais não tiveram contato ou certeza de seu paradeiro.

Desde sua prisão, em junho de 2016, na aldeia Rancho Jacaré, Arthur passou pela Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã, 1ª Delegacia de Polícia de Dourados, Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas e Estabelecimento Penal Feminino de Jateí, todos localizados em Mato Grosso do Sul. Conforme informado por representantes da Receita Federal Brasileira ao juiz responsável (páginas 436 e 442 dos autos), até meados de 2019 não possuía inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Na audiência de custódia (p.77), ocorrida em 17 de junho, dois dias após a prisão, o juiz afirmou não haver indícios de abuso físico ou psicológico aos presos. As indagações, porém, ocorreram em português, ainda que, dois dias antes, fora necessário o recurso de interprete, uma vez que os réus não eram fluentes no mesmo idioma. No vídeo da audiência, o silêncio e expressões faciais de Arthur denunciam sua pouca compreensão, dificuldade potencializada pelo uso da linguagem jurídica.

Em suas alegações finais (p.260-264), o defensor público cita Lopes (2006, p.15), afirmando que “a máquina repressora é sempre efficientíssima quando se trata de prender e arrebentar hipossuficientes”. Esta citação lembra os escritos de Spivak (2010), que chama de subalternos aqueles que não podem falar ou não dispõem de instrumentos para serem ouvidos. Neste sentido, a autora aponta a necessidade de não falar por estas pessoas, mas promover espaços e recursos para que as mesmas possam falar por si. Spivak define os subalternos como “camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante”(p.12). Assim, em termos de gênero, condição econômica e identidade étnica, é possível compreender que antes de ser julgado já estava condenado à condição de subalternidade.

Por fim, a defesa pede que a ação penal seja julgada improcedente, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal: “**Art. 386.** O juiz absolverá o réu, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça: [...] **VII** - não existir

prova suficiente para a condenação”. Contudo, na sentença (p.265-277) o juiz atribuiu responsabilidade aos réus e Arthur foi condenado a 21 anos em regime inicial fechado. Em sua decisão, o magistrado cita trechos do depoimento do capitão F.V. para fundamentar sua decisão. Cabe aqui lembrar que o capitão é uma figura de poder dentro das reservas e parcial.

Acerca da vivencia na prisão, Arthur afirma se comunicar apenas em português, mas, caso pudesse escolher, falaria em guarani. Ele também relata estar se esquecendo seu idioma de origem.

1.

Entrevistadora: *aqui dentro você conversa em Guarani ou em português?*

Entrevistada: *aqui dentro português*

Entrevistadora: *se você pudesse escolher uma língua que você tem mais facilidade em se comunicar qual você escolheria?*

Entrevistada: *Escolheria Guarani.*

Entrevistadora: *Hoje você relatou que você não consegue mais falar Guarani [...]*

Por que você acha que não consegue?

Entrevistada: *Eu acho que é para mim é difícil*

Entrevistadora: *E o que é difícil?*

Entrevistada: *Difícil é sair uma coisa estranha*

Entrevistadora: *Mas por que você não gosta ou porque você não lembra?*

Entrevistada: *Não lembra*

Entrevistadora: *E como você pretende conversar com a sua mãe com seu pai?*

Entrevistada: *Ela fala português*

2.

Entrevistadora: *No seu dia-a-dia aqui dentro, o que que você mais gosta de fazer e o que você menos gosta de fazer?*

Entrevistada: *Aqui? Ah, eu gosto de fazer as faxinas, lavar roupa, aí... só.*

Entrevistadora: *E o que que você não gosta de fazer?*

Entrevistada: *Aí eu não gosta de sair pra fora*

Em dado momento os pais fazem referência a violência física e privações que a filha sofrera no cárcere.

Entrevistadora: *Eles bateram nela?*

Mãe: *É, não, depois que a polícia ta querendo bate nela ainda. Assim que o Artur não vai aguenta, por causa que ela tem problema na coluna.*

Entrevistadora: *Mas ela chegou a falar pra vocês que eles bateram nela?*

Pai: *É, aquela vez que mudou aqui no Jateí ela ligou aqui aí falou assim “eu to passando muita luta”, falou. Aí eu tentei falar com ela, falei “luta de que que é, você precisa de alguma coisa ou o que que ta acontecendo?”. Inclusive ela falou que ta apanhando muito, é, da própria da, do, das colega lá também, né.*

Entrevistadora: *Das presas também?*

Pai: *É. E assim, um dia ela chorou bastante no telefone. Perguntei “fala o que pra eu sabe”. Ela falou “to passando muita luta, não to aguentando”. Uma vez ela ligou aqui e falou “desse jeito eu vou morrer, não vou aguentar”. É assim, eu acho que tava judiando muito dela também lá na primeira vez, né, mas agora acho que ta mais ou meno né. Ela sempre liga e eu pergunto assim pra ela “você ta boa?”, fa “tá”.*

Entrevistadora: *Mas estavam judiando dela lá em Três Lagoas ou aqui em Jateí?*

Pai: *Aqui em Jateí.*

Mãe: *Aqui em Jateí.*

Pai: *Lá em Três Lagoas a vida dela tava boa lá, né*

Mãe: *Ela ta gorda, lá ela magra*

Pai: *Ela falou “aqui tem tudo”, falou (se referindo a Três Lagoas). Aqui tem som, tem televisão, tem tudo. La a vida dela era boa, mas só que aqui, depois que mudou, virou miséria.*

Segundo relatado pelos pais, após a prisão, em 2016, viram Artur somente em 2019. Desde então fizeram mais duas visitas. Destas visitas e das conversas por telefone, concluem que a situação atual de Artur, em Jateí, é mais precária que em Três Lagoas.

Pai: *Quando nós chegemo lá (em Três Lagoas) ela tava boa, né, e tava muito preocupada. Chegamo lá, nois levemo as coisa pra ela, deixamo dinheiro.*

Mãe: *Chorando muito...*

Pai: *É, ela chorava muito. Mai também, depois de quatro anos. Depois de quatro anos é que nós conseguimos chegar lá pra fazer visita pra ela. Ai depois que ela mudou, que ela transferiu aqui pra Jateí, depois de Dourados, aí nós já fomos, duas, três vezes já.*

Entrevistadora: *Quando foi a última vez que vocês viram ela?*

Na última visita realizada, a mãe foi sozinha, por conta da precária condição financeira da família. Ela falou da situação do filho com aflição e temor pela vida do mesmo.

Pai: *Última vez foi ela sozinha pra lá. Eu tava lá pro serviço.*

Entrevistadora: *E como ela ta agora?*

Mãe: *[...] Ela ta passando muita, muita miséria lá [...]. Assim que ela não quer ficar mais lá, ta faltando tuda coisa. Falou pra mim assim “o que que eu vou comer?”. Ta tomando só água e pão. Quase que ela morreu [...].*

Pai: *Eu fiquei muito preocupado pela vida dela [...]. na primeira vez que nós fomos lá no Jateí, vixi, ela tava muito. Olhava assim pelo jeito dela, mas era muito, é, dava muito dó, né.*

Sobre as mudanças ocorridas na vida de Artur após a prisão, destaca-se o trabalho remunerado que exerceu enquanto estava reclusa em Três Lagoas. Se não tivesse saído da aldeia, dificilmente isto teria ocorrido, uma vez que as mulheres Kaiowá se dedicam prioritariamente aos afazeres domésticos.

Pai: *É, mudou de vida assim, né. Lá em três Lagoas ela tinha um salariozinho*

Mãe: *Um trabalho*

Pai: *Ela ganhava acho que R\$ 830,00 por mês, então quase ela não precisava muito assim as coisas e depois que ela mudou aqui não tem mais nada, ficou zero.*

Quanto ao futuro de Artur, muitas coisas são incertas. Questionados sobre como seria a vida dele, caso saísse da prisão naquele momento, o pai foi otimista:

Pai: *A vida dela vai ser um pouco, vai ser melhor né. Porque que nem eu falei uma vez na defensoria aqui de Amambai, né, fizeram a mesma pergunta “e se ela sai, se ela ficar na tua casa aí como que vai ser? Será que você tem como te cuidar?”. Eu falei “eu tenho”. Porque se ela tá em casa, pra mim é melhor do que, se ela tá em casa eu mesmo cuida dela, ela num vai sair parte nenhum nem nada, só vai ficar em casa. Aí a defensoria aqui de Amambai falou que ela vai sair, mas vai ficar aqui em casa.*

Neste momento os pais tentam explicar o que a defensora pública de Amambai lhes informou. Contudo, fica evidente que a situação penal de Artur continua uma incógnita para o casal. Esta desinformação potencializa a angústia evidente no modo como se expressam.

Mãe: *Ela (defensora pública de Amambai) falou pra nós que vai sair em 21 (2021)*

Pai: *De semiaberto*

Ainda sobre a possível saída do filho, o pai continua:

1.

Pai: *Vai ser muito bom pra nós né. A coisa que tava apertado assim vai mudar né. Eu mesmo, eu sempre senti muita falta, porque se ela sai e fica aqui em casa aí pra mim é melhor né. Vo se agrada muito.*

2.

Pai: *A Artur quando eu falo a coisa pra ela ela escuta. E agora, se ela sai, aí que vo segura memo, não vo deixa saí. [...] eu vo fala pra ela é segui igreja, né, isso é mais importe-te.*

Percebendo que ele está emocionado, pergunto de quem ela é mais próxima.

Pai: *São dos doi, né.*

Quando questionado se o capitão aceitaria Artur na aldeia, o pai respondeu que ele é muito seu amigo e que na aldeia Amambai tem outras pessoas indígenas em semiaberto. Isto representa uma preocupação, a medida em que, segundo Lescano (2016), quando um Kaiowá comete erro, este e seu grupo familiar tendem a sofrer discriminação na comunidade.

Sobre o futuro, na primeira entrevista Artur apresou seus planos:

1.

Entrevistadora: *Daqui 20 anos então, como você imagina que vai estar sua vida?*

Entrevistada: *Ah, eu quero ter uma filha eu quero casar*

Entrevistadora: *Qual o nome desse filho? Que nome você daria esse filho?*

Entrevistada: *O filho, é... (pensativa) Andrieli, o filho*

2.

Entrevistada: *Ah... Eu quero ir embora daqui (gagueja). Eu quero cuidar da minha mãe, do meu pai (gagueja).*

3.

Entrevistadora: *É... Você tem sonhos, planos? Quais são seus planos para o futuro?*

Entrevistada: *Eu tenho (gagueja) sonho. Eu quero (gagueja) sair daqui. Eu quero (gagueja) estudar.*

Entrevistadora: *O que você quer estudar?*

Entrevistada: *Eu quero (gagueja) fazer, eu quero ter (gagueja) “um professora” (sorri).*

[...]

Entrevistadora: *Professora do que você quer ser?*

Entrevistada: *Educação física (responde prontamente).*

Sobre os planos de Artur, simbolizam a resistência de sua alma indígena. Resiste e anseia voltar para a família – base da organização social Kaiowá. Por outro lado, sonha estudar e ser professora de educação física.

Em outro trecho da entrevista o pai fala que, em Jateí, Artur cortou os cabelos e agora se “parece com um homem”, um homem branco. A mãe comenta que Artur

parece “não ter alma” e que já tentou suicídio três vezes dentro da prisão, uma delas por enforcamento.

Lopes, Mondardo e Staliano (2019, p.18) classificam o suicídio entre os Guarani e Kaiowá como “um fenômeno grave e complexo, [...] influenciado por questões históricas, cosmológicas e territoriais, inerentes à própria luta contemporânea”. Os mesmos autores (p.19) apontam que entre os Kaiowá, o *jejuvy* (suicídio por enforcamento) é prática recorrente em 95% dos casos.

Para Azevedo (1991), a compreensão deste fenômeno requer o abandono da perspectiva ética cristã, buscando entendê-lo a partir da ética Kaiowá. A morte, por sua vez, trata-se da “ida para a verdadeira morada dos deuses”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A *Aufklärung*, símbolo de esclarecimento e crítica sobre o que é vivido e expresso em sociedade, tanto em Kant quanto em Foucault, é fundamental para a construção de uma etnojustiça. Assim, a etnojustiça é a necessidade de crítica e construção deste olhar sobre o objeto de pesquisa. Para Rouanet (1988), tudo na sociedade pode ser visualizado. Os mitos e dogmas, por exemplo, se mantinham inquestionáveis e intocáveis historicamente porque não eram vistos. Portanto, o olhar proporciona para o pesquisador um determinado poder.

Compreende-se que a revolução gera modificações sociais e de poder e o anteparo em Kant e a continuidade da discussão do esclarecimento nos proporciona consequentemente pesquisar as mulheres indígenas encarceradas e entender como estas pessoas não foram e não estão sendo entendidas nas suas condições. Como enfatiza Rouanet em relação análoga ao Édipo quando a sua cegueira de fato é interpretada como uma autopunição que ele realiza após ter descoberto a verdade. Assim, a maneira que sugerimos para propor e compreender a justiça é responder que a *Aufklärung* é um acesso a uma justiça diferente da que existe e que é constituída pelo olhar étnico, as necessidades étnicas e aqui constituída pelas mulheres indígenas que pertencem a uma determinada etnia. Ou seja, nem tudo o que você falar pode ser usado contra você! Parte do esclarecimento o poder de fala para conseguir compreender as normas e regras de privação da liberdade que são propícias das diversas maneiras de se viver na sociedade. Principalmente em relação às populações indígenas.

Acerca dos documentos internacionais, ressalta-se a evolução das diretrizes para o tratamento de pessoas indígenas encarceradas, especialmente na segunda metade do século XX e nas duas primeiras décadas do século XXI. Sessenta e cinco anos se passaram desde que as Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros, atualmente conhecidas como Regras de Mandela, se opuseram à discriminação por raça ou cor e reconhecerem as necessidades individuais das pessoas apenadas.

Internacionalmente, destaca-se também: a Convenção Americana de Direitos Humanos, em 1969, reconhecendo direito de interprete ou tradutor; a Declaração das

Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas, de 2007, apresentando avanços para autodeterminação destes povos; a Convenção nº 169 de 1989, que trouxe uma mudança de paradigma no tocante à autodeterminação dos povos indígenas, para além do enfoque culturalista e estruturalista.

No contexto nacional, partimos da Lei nº 6.001, ou Estatuto do Índio, de 1973, que teve o objetivo de regulamentar a condição jurídica dos índios ou silvícolas, além de delegar à União a tutela das pessoas e comunidades não integrados a comunhão nacional. A Constituição Federal de 1988, por sua vez, dentre outras importantes ações, reconheceu o direito indígena de ingressar em juízo para defesa de seus direitos e interesses.

Em se tratando da saúde dos povos indígenas brasileiros, inclusive das pessoas em situação prisional, a Lei nº 9.836/1999 institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena e a Portaria Interministerial nº 1/2014 tratou da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP. Esta última destaca o direito ao à diversidade étnico-racial.

Nas últimas décadas foram produzidos três relatórios fundamentais para compreensão da realidade vivenciada pelas pessoas indígenas brasileiras. O primeiro, de 2008, foi o Relatório sobre a Situação dos Detentos Indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul (CTI/Nupeju/Neppi/União Europeia), que classifica como gravíssima a situação dos povos indígenas em Mato Grosso do Sul, especialmente da etnia Kaiowá e Guarani. No mesmo sentido, o Relatório da missão ao Brasil da Relatora Especial sobre os direitos dos povos indígenas, de 2016, conclui sobre a ausência de avanços desde o relatório anterior e a iminente necessidades de medidas que abarquem a violência e discriminação contra os povos indígenas no país, com ênfase, mais uma vez, sobre o contexto sul-mato-grossense. Por fim, em 2016, o MNPCT/SNDH/MJ, através do Relatório de visita às unidades de privação de liberdade do Mato Grosso do Sul, também sublinhou que a condição dos indígenas inseridos nos sistemas prisional e socioeducativo de MS se agravou desde o do Relatórios publicado pelo CTI, em 2008.

Além dos relatórios citados, são referências documentais importantes a Resolução nº 287 do CNJ e a Nota Técnica n.º 53 do MJ, respectivamente publicadas

em 2016 e 2019. A Resolução nº 287 dispõe sobre o tratamento às pessoas indígenas privadas de liberdade e a Nota Técnica n.º 53 recomendou às administrações estaduais a adoção de práticas de custódia apropriadas às pessoas indígenas nos estabelecimentos penais brasileiros.

No tocante ao levantamento bibliográfico, foram selecionadas pesquisas publicadas ou defendidas de 2016 a 2020. Para tanto, ocorreram buscas em seis portais distintos. Estas buscas revelaram que há uma produção científica relevante em outros países, especialmente Canadá e Austrália. Nacionalmente as publicações tem a tendência de abordar questões relacionadas, especialmente, a saúde, educação e subjetividade. Já, internacionalmente, embora também exista tal tendência, obteve-se mais resultados cujo foco corresponde às pessoas indígenas encarceradas.

No caso das pesquisas que relacionam Psicologia e povos indígenas, é cabível afirmar que houve significativo aumento a partir de 2000, tendo quase triplicado na primeira década do século XXI em comparação com a última década do século XX (GRUBITS e VITALES, 2009). As pesquisas sobre temas circundantes ao sistema prisional são ainda mais frequentes. Entretanto, considerando que as publicações especificamente sobre mulheres indígenas apenas ainda são promissoras em psicologia, há a necessidade de “abrir o leque”, recorrendo, portanto, às pesquisas sociais de outros campos – Sociologia, Antropologia e Direitos humanos, por exemplo.

A Psicologia Social Crítica, por sua vez, tem um papel de protagonismo no necessário rompimento com o paradigma da neutralidade e entendimento da Ciência enquanto prática social, não descartando a relação entre contemporâneo e estruturas históricas.

A partir das entrevistas realizadas e considerando as conceituações de Lescano (2016), entende-se que Artur apresenta características comportamentais compatíveis, principalmente, com o *Teko royrõ*. Logo, há o risco iminente de vida. Por outro lado, dentro do sistema prisional, os cuidados que, na argumentação do autor, são apropriados – aconselhamentos, benzimentos, rezas e cantos – não ocorrem.

Outra reflexão importante é que, em certos aspectos, a vivência prisional pode representar uma forma de libertação na vida de Artur. Esta libertação se manifesta principalmente através do trabalho remunerado e da construção de sua identidade de gênero, que dificilmente seriam questões aceitas na vida comunitária.

Se, em alguns aspectos, a situação prisional trouxe certa liberdade, em outros o cárcere tem ceifado sua identidade indígena. Em decorrência disso, pode-se afirmar que o aprisionamento e suas múltiplas violências tem aniquilado a alma de Artur que, mesmo resistindo, tem desaparecido como uma luz que se apaga aos poucos.

REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **A dinâmica das fronteiras: os brasiguaios na fronteira entre o Paraguai e o Brasil**. São Paulo: Annablume, 2010.

ALMEIDA, Marco Antônio Delfino de; CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. **Capitão: a aplicação da *Indirect Rule* nos Povos Kaiowá e Guaraní**. Tellus, ano 19, n. 39, maio/ago, 2019. Disponível em: <https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/572>. Acesso em: 29 de julho de 2020.

AMADO, Angelica Maria Mejia; BOURLEGAT, Cleonice Alexandre Le; URQUIZA, Antônio Hilário Aguilera. Empoderamento da mulher Kaiowá e Guaraní na luta pelo reconhecimento dos direitos indígenas e identidade étnico-cultural. **Revista Polis**, 54, 2019. Disponível em: <http://journals.openedition.org/polis/18043>. Acesso em: 12 de junho de 2020.

ARAÚJO SOUZA, Z.; LUISA TEIXEIRA MENEZES, A. Os sentidos do futebol na relação intercultural entre indígenas e não indígenas. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 19, n. 217, p. 33-43, 11 set. 2019.

ARAÚJO, P. et al. **O Método das Histórias de Vida na Investigação Qualitativa em Psicologia**. Atas - Investigação Qualitativa em Saúde, v. 2, 2016, p. 588-595. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2016/article/view/798>. Acesso em: 19 de maio de 2020.

AZEVEDO, Marta Maria. **O suicídio entre os Guaraní Kaiowá**. Terra Indígena nº 58 janeiro/março 1991.

BECKER, Simone; MARCHETTI, Livia Estevão. **Análise etnográfica e discursiva das relações entre Estado e mulheres indígenas encarceradas no MS**. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, v. 47, n. 1, p. 81-99, jan. 2014. ISSN 2178-4582. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2013v47n1p81>. Acesso em: 16 maio 2020. doi:<https://doi.org/10.5007/2178-4582.2013v47n1p81>.

BERNARDES, J. S; MENEGON, V. S. M. **Documentos de domínio público como produtos e autores sociais**. PSICO, v. 38 (1), 2007, p.11-15. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1919/142>

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/18027/16976+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

BRASIL. **Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014**. DOU de 17 de abril de 2014 (nº 74, Seção 1, pág. 1). Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=17/04/2014>

FAZZI, Rita de Cássia; DE LIMA, Jair Araujo. **A psicologia social sociológica:** percursos, rumos e contemporaneidade de uma tradição teórico-metodológica. Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 101-120, set. 2016. ISSN 1807-1384. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/18071384.2016v13n3p101>>. Acesso em: 11 maio 2020. doi:<https://doi.org/10.5007/1807-1384.2016v13n3p101>.

FERREIRA, Maria Cristina. **A Psicologia Social contemporânea:** principais tendências e perspectivas nacionais e internacionais. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, v. 26, n. spe, p. 51-64, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010237722010000500005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 11 de maio de 2020. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000500005>.

FUNAI. **História e cultura Guaraní.** Acesso em: 03 de fevereiro de 2019. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/ascom/1947-historia-e-cultura-guarani>.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Rev. adm. empres.**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, June 1995. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901995000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 de julho de 2020.

GRUBITS, Sônia; DARRAULT-HARRIS, Ivan; PEDROSO, Maíra. **Mulheres indígenas:** poder e tradição. Psicol. estud. Maringá, v. 10, n. 3, p. 363-372, dezembro de 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722005000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 de junho de 2020.

LACHI, P.; NAVARRO, P. O corpo moldado: corporeidade mediada e subjetiva. In: TASSO, I.; NAVARRO, P. (orgs.). **Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas.** Maringá: Eduem, 2012. p. 15-39. ISBN 978-85-7628-583-0. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/hzj5q/pdf/tasso-9788576285830-02.pdf>.

MINAYO, M. C. S (org.). **Pesquisa social:** Teoria, método e criatividade. 21. Ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

REY, F.G. **O social na psicologia e a psicologia social:** a emergência do sujeito. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

ROGERS, Carl R. **Tornar-se Pessoa.** 6ª Ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

ARENDT, Ronald João Jacques; MORAES, Marcia Oliveira. **O projeto ético de Donna Haraway:** alguns efeitos para a pesquisa em psicologia social. Pesquisas e Práticas Psicossociais 11 (1), São João del Rei, Janeiro a junho de 2016.

ARENDT, Ronald; MORAES, Marcia; TSALLIS, Alexandra. **Por uma psicologia não moderna:** o PesquisarCOM como prática meso-política. Estudos e Pesquisas em Psicologia, vol. 15, núm. 4, 2015, pp. 1143-1159. Universidade do Estado do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, Brasil.

BENITES, Tonico. **A Escola na ótica dos Ava Kaiowá**: Impactos e interpretações indígenas. 2009. 107 f. Dissertação de Mestrado (em Antropologia Social). Museu Nacional. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

CHAMORRO, Graciela e COMBÈS, Isabelle (orgs.). 2015. **Povos indígenas em Mato Grosso do Sul**: história, cultura, transformações sociais. Dourados, Ed. UFGD. 934 pp.

CLANDININ, D. Jean. CONELLY, F. Michael. **Pesquisa narrativa**: experiências e história na pesquisa qualitativa. Tradução: Grupo de Pesquisa Narrativa e Educação de Professores ILEEL/UFU. Uberlândia: EDUFU, 2011.

CLANDININ, D. J.; CONNELLY, F. M. **Narrative inquiry**: experience and story in qualitative research. San Francisco: Jossey-Bass, 2000.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga. **A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural**. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 33-52, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 de maio de 2020. <https://doi.org/10.1590/S1413-81231999000100004>.

DARRAULT-HARRIS, Ivan; GRUBITS, Sonia; PEDROSO, Maíra. **Mulheres indígenas**: poder e tradição. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 10, n. 3, p. 363-372, set./dez. 2005.

Em Laguna Carapã, Polícia Civil cumpre mandado de prisão em Aldeia. **Laguna Informa**. Disponível em: <http://www.lagunainforma.com/noticia/19227/em-laguna-carapa-policia-civil-cumpra-mandado-de-prisao-em-aldeia>. Consulta em: 23 de julho de 2020.

FERNANDES, Estevão Rafael. Ser índio e ser gay: tecendo uma tese sobre homossexualidade indígena no Brasil. **Etnográfica [Online]**, vol. 21 (3) | 2017, Disponível em: <http://journals.openedition.org/etnografica/5090>. Acesso em: 29 de maio de 2020.

LEMO, Flávia Cristina Silveira; GALINDO, Dolores; JÚNIOR, Leandro Passarinho Reis; Marcelo Moraes Moreira; BORGES, Amanda Gabriella. **Análise documental**: algumas pistas de pesquisa em psicologia e história. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 20, n. 3 p. 461-469, jul./set. 2015.

FERRAZ, Isabella Tormena; DOMINGUES, Eliane. A Psicologia Brasileira e os Povos Indígenas: Atualização do Estado da Arte. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 36, n. 3, p. 682-695, setembro de 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932016000300682&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 de maio de 2020.

GALVAO, Maria Cristiane Barbosa. O levantamento bibliográfico e a pesquisa científica. In: FRANCO, Laércio Joel; PASSOS, Afonso Dinis Costa. (Orgs.). **Fundamentos de epidemiologia**. 2ed. São Paulo: Manole, 2010, p. 377 - 398.

Disponível em:
http://www2.eerp.usp.br/Nepien/DisponibilizarArquivos/Levantamento_bibliografico_CristianeGalv.pdf. Acesso em: 30 de maio de 2020.

FIGUEIREDO, Luís Claudio. Prefácio. In: VILELA, A.M.J. e outros (orgs). **História da Psicologia: rumos e percursos**. Rio de Janeiro: NAU, 2015.

GUARESCHI, N. M. F. Pesquisa em psicologia social de onde viemos e para onde vamos. In: RIVERO, N.E.E. (org). **Psicologia social: estratégias, políticas e implicações** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. 86-95. ISBN: 978-85-9966-286-1.

IKAWA, Daniela. Direito dos povos indígenas. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia (coords.). **Igualdade, diferença e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

JACINTO, Andréa B. M.; MACDOWELL, Pedro de L.; DUARTE, Taia M. **Notícias de meio do caminho: alguns desafios para as políticas de atenção psicossocial na região do Cone Sul do Mato Grosso do Sul**. Comunicação apresentada na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, GT Antropologia e políticas de saúde. João Pessoa. 2016. Disponível em:
http://www.30rba.abant.org.br/simposio/view?ID_MODALIDADE_TRABALHO=2&ID_SIMPOSIO=53. Acesso em 25 de maio de 2020.

LAVID, Nathan. **Índios gaguejam? Verdade ou mito?** Disponível em:
<https://gagueira.files.wordpress.com/2011/06/gagueira-o-mito-da-tribo-de-indios-que-nao-gaguejava.pdf>. Acesso em: 16 de maio de 2020.

LESCANO, Claudemir Pereira. **Tavyterã Reko Rokyta: Os pilares da Educação Guarani Kaiowá nos processos próprios de Ensino e Aprendizagem**. 2016. 109 f. Dissertação de Mestrado (em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado e Saúde (SES). **Com mais de 14,5 mil indígenas, Amambai também receberá estratégia específica de combate ao coronavírus**. Disponível em: <https://www.saude.ms.gov.br/com-mais-de-145-mil-indigenas-amambai-tambem-recebera-estrategia-especifica-de-combate-ao-coronavirus/>. Consulta em: 16 de maio de 2020.

MOREIRA, Matheus; DIAS. **O que é 'lugar de fala' e como ele é aplicado no debate público**. Jornal digital Nexo, 15 de janeiro de 2017. Disponível em:
<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/01/15/O-que-é-‘lugar-de-fala’-e-como-ele-é-aplicado-no-debate-público>. Acesso em: abril de 2020.

OLIVEIRA, Bernardo Barros. **Experiência e narrativa: entre contar e ler**. Cadernos Benjaminianos, Número especial, Belo Horizonte, 2013, página 41-54.

ONU. **Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas**. 2007. Acesso em: 06 de fevereiro de 2019. Disponível em:
https://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf

PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. 2. ed. São Paulo: Papirus, 1997.

PEREIRA, Leví Marques. **Imagens Kaiowá do sistema social e seu entorno**. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 261. 2004.

PEREIRA, Leví Marques. **Os Guaraní Kaiowá em Mato Grosso do Sul: módulos organizacionais e humanização do espaço habitado**. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2016.

RAMOS, Antônio Dari. **Tribunal de gênero: mulheres e homens indígenas e cativos na antiga Província Jesuítica do Paraguai**. São Leopoldo: Oikos, 2016.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, justificando, 2017.

RIPER, C. V; EMERICK, L. **Correção de Linguagem: uma introdução à patologia da fala e à audiologia**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SCOTT, J. **Pontos de vista: Entrevista com Joan Wallach Scott**. Revista Estudos Feministas. V. 6, n. 1 (1998). Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/307>. Acesso em: 12 de abril de 2020.

SCHADEN, Egon. **Aspectos fundamentais da cultura guarani**. 3. ed. São Paulo: EPU, Ed. da Universidade de São Paulo, 1974. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aschaden-1974-aspectos/Schaden_1974_AspectFundCulturaGuarani.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2020.

SOUZA, Maximiliano L. P. **Processos de Alcoolização Indígena no Brasil: perspectivas plurais**. Rio de Janeiro: Ed. da Fiocruz.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010. STALIANO, Pamela; MONDARDO, Marcos Leandro; LOPES, Roberto Chaparro. **Onde e Como se Suicidam os Guaraní e Kaiowá em Mato Grosso do Sul: Confinamento, Jejuvy e Tekoha**. Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 39, n. spe, e221674, 2019. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932019000500301&lng=en&nrm=iso>. access on 30 Mar. 2021. Epub Aug 15, 2019. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003221674>.

VICK, Fabiane de Oliveira. **Estudo de caso de uma família indígena guarani-Kaiowá de Mato Grosso do Sul com alta prevalência de suicídio**. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Psicologia da Universidade Católica Dom

Bosco. Disponível em: <https://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/12375-final.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

WEISHEIMER, Nilson. **Sobre a invisibilidade social das juventudes rurais**. Desidades, Rio de Janeiro, v. 1, p. 22-27, 2013. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S231892822013000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 12 maio 2020.